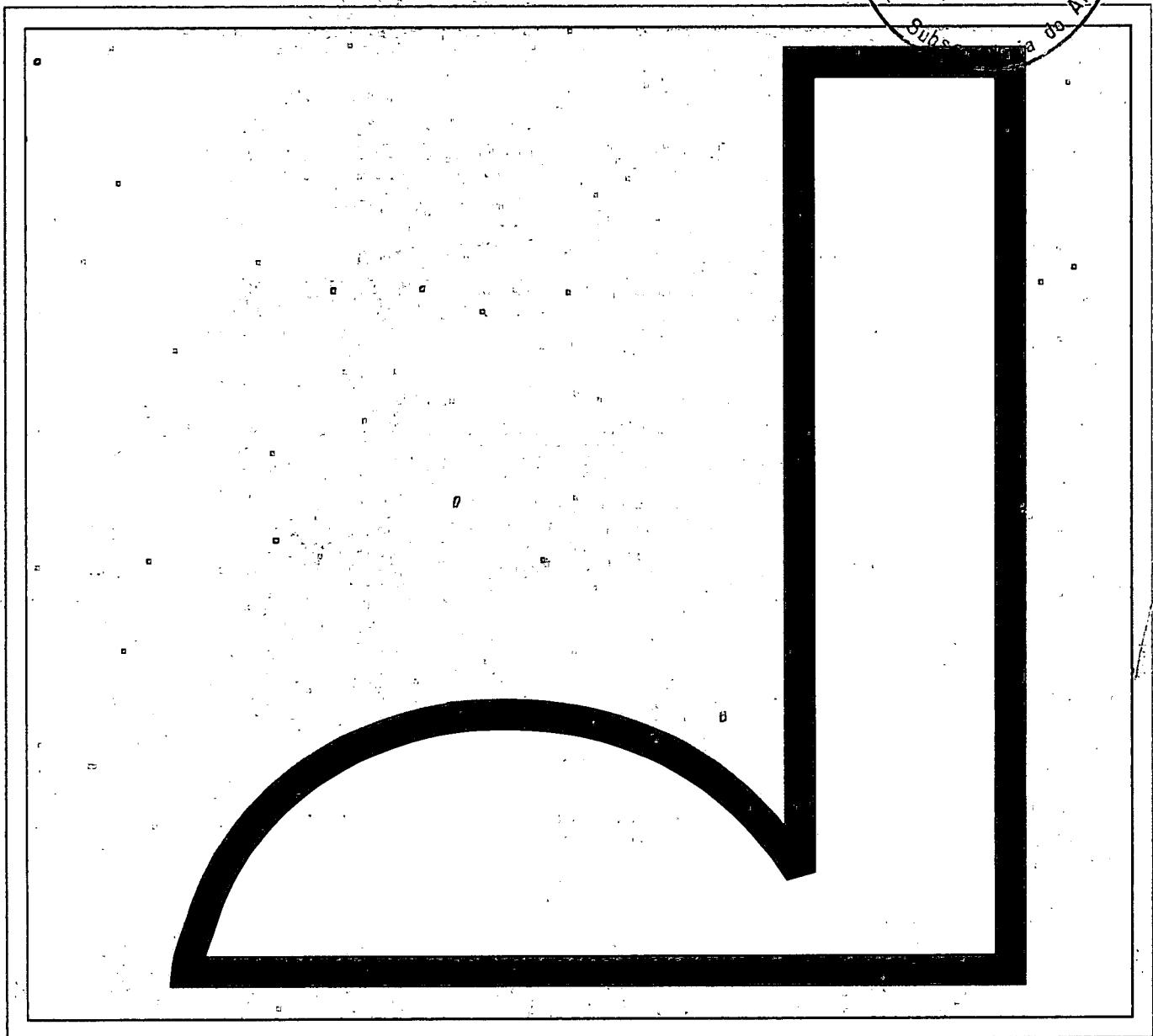


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>Romeu Tuma</i> Vice-Lideres <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e/23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1999 (nº 775/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

06004

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.1)

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

06009

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

06010

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1999, lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para o opinar sobre a matéria.....

06013

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será de-

dicado a homenagear os noventa anos de Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda, Pernambuco, nos termos do Requerimento nº 89, de 1999; continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

06013

Recebimento da Mensagem nº 93, de 1999 (nº 363/99; na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Interlegis – Rede de Integração e Participação Legislativa. Às Comissões Diretora e de Assuntos Econômicos.....

06013

1.2.4 – Discurso do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Encaminhamento à Mesa de requerimento de consignação de voto de congratulações aos artistas e diretor do filme "Central do Brasil", que concorreu ontem ao Oscar de melhor filme estrangeiro.....

06013

1.2.5 – Requerimento

Nº 95, de 1999; de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando que seja consignado um Voto de Congratulações pela performance dos artistas brasileiros, notadamente a Fernanda Montenegro e a Walter Sales Júnior, por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo, por ocasião do maior prêmio do cinema mundial, "O Oscar", disputando com o filme "Central do Brasil". À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

06014

1.2.6 – Discurso do Expediente (Continuação)

SENADOR PAULO SOUTO – Análise da seca no Nordeste, ressaltando a descontinuidade e fragilidade dos projetos destinados a resolver a questão do abastecimento de água e a necessidade do estabelecimento de um Plano Decenal, com ênfase para recursos hídricos e modernização da agropecuária.....

06014

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1999- Complementar, de autoria do Senador João Al-

berto Souza, que responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes. À Comissão de Assuntos Econômicos.

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

1.2.8 – Ofício

Nº 44/99, de 22 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação dos Senadores Osmar Dias e Pedro Piva para as funções de Vice-Líderes daquele partido.

1.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR BERNARDO CABRAL – Transcurso, hoje, do Dia Mundial da Água. Reflexão sobre as questões relativas ao tema da gestão de recursos hídricos no País. Solicitação de envio de cópia de seu pronunciamento ao Deputado Sarney Filho, Ministro do Meio Ambiente.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Protesto contra a extinção da superintendência do INSS no Estado do Pará, conforme proposta de reestruturação do órgão.

SENADORA HELOÍSA HELENA – Apelo ao Governo Federal para auxiliar Alagoas no combate ao crime organizado, tendo em vista a precária situação em que se encontra a segurança pública daquele Estado.

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo fumo e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a preservação da concepção urbanística da Capital Federal e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.

06019

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1999, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

06032

06020

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 19, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Lauro Campos, Ramez Tebet, Paulo Souto, Ademir Andrade, Carlos Bezerra, Osmar Dias, a Sra. Heloísa Helena, e os Srs. Luiz Estevão, José Fogaça, Hugo Napoleão, Luiz Otávio e Bello Parga. À Comissão Diretora para redação final (Votação nominal).

06033

06021

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999 (**Parecer nº 120, de 1999**). **Aprovada**. À promulgação.

06044

06026

Item 2

Projeto de Resolução nº 21, de 1999, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Aprovado**, com os votos contrários do Sr. Lauro Campos e da Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final.

06045

06028

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1999 (**Parecer nº 121, de 1999**). **Aprovada**. À promulgação.

06045

06029

1.3.1 – Leitura de pareceres

Nº 122, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos.

06046

06030

Nº 123, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista e dá outras providências.

06048

06031

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da

06031

Março de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 23 06003

Câmara nº 10, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente.....	06049	SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Comentários sobre a atuação da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins.....	06062
1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Análise do trabalho de investigação realizado pela pesquisadora Celeste Cordeiro, sobre os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável no Ceará.	06062
SENADOR <i>LUIZ ESTEVÃO</i> , como Líder – Regozijo pela libertação de Wellington José de Camargo, que ficou 94 dias em poder de seqüestadores. Justificativa ao Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1999, de sua autoria, lido na presente sessão, que dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro.	06049	1.3.5 – Comunicação da Presidência	
SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Reconhecimento dos esforços empreendidos no Brasil para superar as mazelas do ensino público. Sugestões de alteração no Programa de Crédito Educativo.	06049	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	06065
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Importância do debate, no Congresso Nacional, sobre os meios de comunicação.....	06050	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Transcurso, dia 18 de março, da comemoração da autonomia do Estado do Tocantins.....	06052	2 – RETIFICAÇÕES	
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação		Diário do Senado Federal nº 39, de 19 de março de 1999.....	06066
SENADOR <i>GERALDO CÂNDIDO</i> – Comemoração, ontem, do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.....	06057	3 – ATO DO PRESIDENTE	
SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Considerações sobre o tema adotado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para a Campanha da Fraternidade de 1999: "Sem trabalho... por que?".	06059	Nº 61, de 1999, referente ao servidor Marco Aurélio de Oliveira.....	06067
	06060	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 1.120, de 1999, referente ao servidor Vicente Vuolo.	06068
		Nºs 1.121 a 1.125, de 1999.	06069
		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Roberto Saturnino.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezzerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Alt-hoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mes-trinho – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Fogaça – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Os-mar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Si-mon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Satur-nino – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teo-tonio Vilela Filho – Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 1999
(Nº 775/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre a
Operação, no Brasil, do Escritório Regio-nal do Habitat para a América Latina e o
Caribe, celebrado entre o Governo da Re-**

pública Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Opera-ção, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABI-TAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O CENTRO DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS
HUMANOS (HABITAT) SOBRE A OPERAÇÃO
NO BRASIL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO
HABITAT PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE**

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Centro das Nações Unidas para Assenta-mentos Humanos(Habitat),

Considerando que a Comissão de Assenta-mentos Humanos, em seu décimo-quinto período de sessões, realizado na Sede da CNUAH (Habitat), em Nairobi, Quênia, em maio de 1995, adotou a Re-solução 15/7, a qual instava o Diretor Executivo a ultimar providências com vistas ao estabelecimento do Escritório Regional do CNUAH (Habitat) para a re-gião da América Latina e do Caribe;

Considerando que, no mesmo décimo-quinto período de sessões da Comissão, a Delegação do Brasil apresentou oficialmente uma proposta, me-diane o concurso da Municipalidade do Rio de Ja-

neiro, para sediar o Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe;

Considerando que o CNUAH (Habitat), tendo examinado todas as propostas recebidas dos governos da região, anunciou oficialmente, por ocasião do Terceiro Comitê Preparatório para a II Conferência do Habitat, realizada em Nova York, em fevereiro de 1996, que houvera chegado a uma decisão em favor da proposta do Governo do Brasil para sediar o referido escritório no Rio de Janeiro;

Conseqüentemente, o Governo da República Federativa do Brasil (daqui por diante denominado "Governo"), e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat) (daqui por diante denominado "Habitat"), acordam, pelo presente instrumento, o seguinte:

ARTIGO I

1. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe será estabelecido no Rio de Janeiro, de acordo com os termos e condições constantes da proposta apresentada pelo Prefeito do Rio de Janeiro ao subsecretário Geral do CNUAH (Habitat), data de 14 de agosto de 1995, em que se discrimina a contribuição financeira e em espécie daquela Municipalidade, reiterada ainda no Documento de Projeto "BRA/96/014 – Estreitando a Cooperação na América Latina e no Caribe no Campo dos Assentamentos Humanos", assinado por ocasião da II Conferência do Habitat, em 2 de junho de 1996.

2. O Escritório será reconhecido como representante de uma organização das Nações Unidas, e, por conseguinte, como parte integrante da Organização das Nações Unidas.

ARTIGO II

Imunidade de Processo Legal

1. O Governo reconhece a imunidade de processo legal do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, o qual encontrar-se-á sob a supervisão e administração do CNUAH/Habitat-Nairobi, tal como estipulado no presente Acordo.

2. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe será inviolável.

3. Sem prejuízo das disposições do Artigo VII, o CNUAH/Habitat compromete-se a não permitir que o seu Escritório para a América Latina e o Caribe seja utilizado como refúgio por pessoas que, em razão de qualquer infração cometida contra a legislação do Brasil, estejam tentando escapar da prisão, ou sejam requeridas pelo Governo, ou procurem esquivar-se à notificação de processos legais ou demandas judiciais.

ARTIGO III

Comunicações

1. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe gozará, para suas comunicações oficiais, de um tratamento não menos favorável que o tratamento concedido pelo Governo a qualquer outro governo ou organização internacional, inclusive as missões diplomáticas estrangeiras no Brasil. O Escritório e os membros do quadro do pessoal internacional serão incluídos na Lista Diplomática.

2. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe terá direito, para seus fins oficiais, a facilidades de transporte em condições idênticas às de que gozam as missões diplomáticas residentes.

3. Nenhuma censura será aplicada à correspondência oficial e a outras comunicações oficiais do escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe. Tal imunidade estende-se a impressos, fotografias, diapositivos, filmes e gravações sonoras, sendo a presente relação passível de ampliação. O CNUAH/Habitat terá o direito de empregar códigos e de expedir e receber correspondência por mensageiro especial ou em malas seladas, os quais terão os mesmos privilégios e imunidades que os correios e malas diplomáticas. Nenhuma disposição do presente parágrafo será interpretada no sentido de impedir a adoção de medidas apropriadas de segurança a serem determinadas por acordo entre o Governo e o CNUAH/Habitat.

ARTIGO IV

Bens do CNUAH/Habitat e Impostos

1. O CNUAH/Habitat e seus bens, onde estiverem localizados e qualquer que seja o seu depositário, gozarão de imunidade de processo legal, salvo na medida em que, em qualquer caso determinado, houver expressamente renunciado à sua imunidade.

2. Os bens e o ativo do CNUAH/Habitat, onde estiverem localizados e qualquer que seja o seu depositário, ficarão isentos de busca, requisição, confisco, expropriação e qualquer outra forma de interferência, seja por ação executiva administrativa, judicial ou legislativa.

3. Os arquivos do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e em geral todos os documentos a ele pertencentes ou por ele guardados serão invioláveis.

4. O CNUAH/Habitat, seu ativo, renda e outros bens serão:

a) Isentos de todos os impostos diretos. Fica entendido, todavia, que o CNUAH/Habitat

tat não reclamará isenção de impostos, que, de fato, são apenas tarifas de serviços públicos;

b) Isentos de direitos alfandegários e proibições e restrições de importação com respeito a artigos importados ou exportados pelo Escritório para seu uso oficial. Fica entendido, todavia, que os artigos importados de acordo com esta isenção não serão vendidos no território do Brasil, exceto que o sejam nas condições ajustadas entre o Governo e o CNUAH/Habitat;

c) Isentos de direitos, incidências de impostos, proibições e restrições de importação e exportação com respeito as suas publicações.

ARTIGO V

Facilidades Financeiras e Cambiais

1. Sem restrições de controle financeiro, regulamentos ou moratória de qualquer espécie:

a) O CNUAH/Habitat poderá adquirir, de agências comerciais autorizadas, guardar e fazer uso de moeda corrente e qualquer espécie; operar em contas com qualquer moeda; e adquirir, através de instituições autorizadas, guardar e fazer uso de fundos e papéis negociáveis;

b) O CNUAH/Habitat poderá transferir livremente seus fundos, papéis negociáveis ou moeda corrente de qualquer país para o Brasil, do Brasil para qualquer país, ou dentro do próprio Brasil.

2. O CNUAH/Habitat levará na devida conta no exercício dos seus direitos de acordo com o presente artigo, quaisquer representações feitas pelo Governo, na medida em que julgar poder satisfazê-las sem prejuízo de seus próprios interesses.

ARTIGO VI

Trânsito e Residência

1. As autoridades competentes do Governo não impedirão o livre trânsito de ou para o Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, das seguintes pessoas:

a) Funcionários do CNUAH/Habitat e suas famílias;

b) Pessoas, se não se tratar de funcionários do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e seus cônjuges, convidadas pelo mesmo em sua qualidade oficial;

c) Outras pessoas convidadas pelo Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe em sua qualidade oficial, encarregadas de missões temporárias por governos e instituições associados às atividades do Escritório.

2. O Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe comunicará ao governo, com a devida antecedência, os nomes das pessoas mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo.

3. As pessoas às quais se aplicam as disposições do presente artigo não ficarão isentas da obrigação de apresentar provas atestando a sua inclusão nas categorias especificadas no parágrafo 1, nem da aplicação de quarentena e regulamentos sanitários.

ARTIGO VII

Funcionários do CNUAH/Habitat

1. O Governo concederá aos membros seniores do quadro do pessoal permanente do CNUAH/Habitat, reconhecidos como tais pelo Ministério das Relações Exteriores, e na medida em que for compatível com as leis do Brasil as imunidades e privilégios especificados no Artigo 105, parágrafo 2, da Carta das Nações Unidas.

2. Os funcionários mencionados no parágrafo precedente ficarão isentos do pagamento de direitos alfandegários de importação, no que se refere aos artigos importados pra uso oficial ou pessoal.

3. Os membros do quadro de pessoal internacional do CNUAH/Habitat gozarão, dentro do território do Brasil, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou detenção pessoal e de apreensão de suas bagagens pessoais ou oficiais, e, quanto a palavras faladas ou escritas e a todos os atos por eles executados em sua qualidade oficial, imunidade a processos legais de qualquer natureza. Esta imunidade continuará a lhes ser concedida mesmo depois que as pessoas interessadas tiverem deixado de ser funcionários do CNUAH/Habitat.

b) Isenção de qualquer imposto direto, quanto a vencimentos, remunerações e estipendios a eles pagos pela Organização das Nações Unidas, e quanto a rendas provenientes de qualquer outro país; imunidade, extensiva a seus cônjuges e parentes dependentes, de restrições de imigração e de registro de estrangeiros;

c) Direito de manter, dentro ou fora do Brasil, papéis negociáveis de qualquer país, contas em qualquer moeda e bens móveis e imóveis e, ao expirar o período de serviço

junto ao CNUAH/Habitat, de transferir livremente as suas divisas para qualquer país, nas mesmas moedas e até os mesmos montantes por eles trazidos ao Brasil através de canais autorizados;

d) Gozarão, assim como seus cônjuges e parentes dependentes, em épocas de crises internacionais, de facilidades de repatriação e de direitos de proteção por parte das autoridades brasileiras idênticos aos concedidos aos funcionários das missões diplomáticas e organizações internacionais;

e) Direito de importar, com isenção de direitos alfandegários e outras tarifas, de proibições e restrições de importação, suas mobílias e utensílios. Direito de importar um veículo motorizado (ou comprar um produzido no país, livre de impostos), por ocasião de assumirem pela primeira vez as suas funções no Brasil, renováveis este direito a cada três anos mediante a venda do veículo anteriormente importado (ou menos, se assim for estipulado pelas autoridades competentes); para o veículo importado e a cada ano para os veículos produzidos no país.

4. Todos os funcionários do Escritório Regional do Habitat serão munidos de um cartão de identificação, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores atestando serem os mesmos funcionários do CNUAH/Habitat com direito a gozar dos privilégios e imunidades enumerados no presente Acordo.

5. Os privilégios e imunidades concedidos em virtude do presente Acordo são conferidos no interesse do CNUAH/Habitat, e não para benefício pessoal dos próprios indivíduos. O Diretor-Executivo poderá renunciar à imunidade de um funcionário em todos os casos em que, a seu juízo, a imunidade impeça o andamento da Justiça, e em que possa ser dispensada sem prejuízo para as finalidades do CNUAH/Habitat.

6. O CNUAH/Habitat e seus funcionários colaborarão sempre com as autoridades competentes, a fim de facilitar a administração adequada da Justiça, assegurar a observância dos regulamentos policiais e prevenir a ocorrência de quaisquer abusos relacionados com os privilégios e imunidades mencionados no presente Acordo.

ARTIGO VIII

Pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal do CNUAH/Habitat

As pessoas, se não se tratar de funcionários do CNUAH/Habitat, quando em missão do CNUAH/Habitat, ou convidadas pelo CNUAH/Habitat, em sua

qualidade oficial, ao Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, gozarão dos privilégios e imunidades enumerados no Artigo VII, parágrafo 3, salvo no que diz respeito aos direitos mencionados nos subparágrafos (c) e (e) do referido parágrafo.

ARTIGO IX Salvo-Conduto

O Governo reconhecerá e aceitará como documentos de viagem válidos, com valor idêntico ao de passaporte, os salvo-condutos concedidos pela Organização das Nações Unidas aos funcionários do CNUAH/Habitat.

ARTIGO X Obrigações Administrativas e Financeiras do CNUAH/Habitat e do Governo

1. O CNUAH/Habitat pagará o total ou parte das seguintes despesas, necessárias à manutenção do Escritório Regional:

a) Vencimentos do Diretor e do quadro de pessoal internacional do Escritório, assim como do pessoal internacional periodicamente comissionado no Escritório.

b) Despesas referentes a outras espécies de colaboração, tais como serviços de consultoria, comissões *ad hoc* etc.

c) Contribuições para cobrir, sempre que necessário, comissões de peritos de curto prazo, destinadas a facilitar o estudo de problemas específicos da América Latina e do Caribe, dentro do programa de atividades desenvolvido pelo Escritório nos países da região.

d) Contribuições para cobrir, sempre que necessário, em parte e/ou no todo, o custo de determinados eventos, tais como conferências, seminários e cursos de treinamento, cuja realização o Escritório possa considerar relevante, de conformidade com o seu mandato e o seu programa de atividades.

2. Ao Governo não cabe qualquer obrigação de contribuir financeiramente para a manutenção do Escritório; a contribuição financeira estabelecida na oferta da Municipalidade do Rio de Janeiro, através de carta do Prefeito César Maia, datada de 14 de agosto de 1995, será considerada como o único acordo financeiro legalmente válido entre o Governo e o CNUAH/Habitat.

3. O CNUAH/Habitat submeterá ao Governo, anualmente, um relatório das despesas incorridas sobre as contribuições do Governo.

4. O CNUAH/Habitat e o Governo comprometem-se a revisar o orçamento do Escritório Regional do Habitat bienalmente, ou a intervalos menores, conforme seja convencionado periodicamente pelas partes, com vistas a ajustar, se necessário, as contribuições para o mesmo.

5. O Diretor Executivo e o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe tomarão todas as medidas necessárias para prevenir a ocorrência de qualquer abuso no exercício dos privilégios ou imunidades concedidos em virtude do presente Acordo, e, para esse efeito, determinarão as regras e regulamentos que julgarem necessários e pertinentes aos funcionários do CNUAH/Habitat e membros das missões do CNUAH/Habitat.

6. Se o Governo considerar que houve abuso de um privilégio ou imunidade conferido pelo presente Acordo, o Diretor-Executivo e o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe farão consultas, a pedido do Governo, com as autoridades competentes, para determinar se ocorreu qualquer abuso semelhante. Se essas consultas não conseguirem alcançar um resultado satisfatório para o Diretor-Executivo, para o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e para o Governo, a questão de saber se ocorreu abuso de privilégio ou imunidade será solucionada de conformidade com o processo determinado no Artigo XII.

ARTIGO XI

Acordos Suplementares e Solução de Controvérsias

1. A Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas e o presente Acordo, na medida em que disponham sobre o mesmo assunto, serão, sempre que possível, considerados complementares.

2. Toda divergência entre o Governo e o CNUAH/Habitat referente à interpretação ou à aplicação do presente Acordo ou de qualquer acordo suplementar, e toda questão relacionada ao Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, ou referente às relações entre o CNUAH/Habitat e o Governo, serão solucionadas de conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

ARTIGO XII

1. O Presente Acordo entrará em vigor imediatamente após a sua ratificação pelo Governo.

2. Consultas referentes a emendas ao presente Acordo poderão ser feitas a pedido do Governo ou do CNUAH/Habitat. Toda emenda será adotada por mútuo consentimento.

3. O presente Acordo será interpretado à luz de sua finalidade precípua, a saber, habilitar o CNUAH/Habitat ao pleno e eficiente cumprimento de suas responsabilidades e à consecução de seus objetivos.

4. Sempre que o presente Acordo estipular obrigações às autoridades competentes do Governo, a responsabilidade última pelo cumprimento das mesmas caberá ao Governo.

5. O presente Acordo, assim como todo acordo suplementar celebrado entre o Governo e o CNUAH/Habitat dentro das finalidades de suas disposições, deixará de vigorar seis meses depois que uma das partes contratantes houver comunicado à outra parte, por escrito, a sua decisão de rescindir o Acordo, salvo no que diz respeito às disposições aplicáveis à cessão normal das atividades do CNUAH/Habitat no Brasil e à venda de seus bens no Brasil.

Em testemunho do que, o Governo e o CNUAH/Habitat assinaram o presente Acordo, em dois exemplares, autênticos, nos idiomas português e inglês, no dia 10 de março de 1998.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado, das Relações Exteriores.

Pelo Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), **Roberto Ottolenghi**, Diretor.

MENSAGEM N° 536, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre a Operação no Brasil do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998..

Brasília, 5 de maio de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM N° 149/DTS/ABC/DAI-MRE – PEMU PAÍN BRAS HABITAT

Brasília, 30 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat) sobre a Operação no Brasil do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe", celebrado em 10 de março passado, em Brasília.

2. O Acordo formaliza a instalação, no Rio de Janeiro, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe. A decisão de sediar o Escritório Regional no Rio de Janeiro foi anunciada pelas Nações Unidas em fevereiro de 1996, após análise de diversas propostas de outros países da região. Trata-se da primeira representação regional das Nações Unidas, com jurisdição sobre toda a América Latina e o Caribe, instalada no Brasil.

3. A operação do Escritório Regional no Rio de Janeiro permitirá a governos da região e ao Habitat manterem relacionamento mais estreito, de forma a intensificar os projetos de assistência técnica e intercâmbio de experiências sobre o tema dos assentamentos humanos. O texto do Acordo dispõe sobre os privilégios e imunidades do Escritório e seu quadro de funcionários, sobre as obrigações administrativas e financeiras de cada parte, e outros aspectos relativos ao funcionamento do Escritório Regional do Habitat.

4. Com vistas ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, submeto à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário; Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158 DE 1999

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As conclusões das comissões parlamentares de inquérito encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, ou a qualquer órgão, em diligência ou para a adoção de providências, terão prioridade sobre todos os atos judiciais e administrativos, exceto o **habeas corpus** e o mandado de segurança.

Parágrafo único. O retardamento injustificado dos procedimentos previstos no **caput** implica a responsabilidade de quem lhe der causa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As dimensões dos trabalhos de uma comissão parlamentar de inquérito espelham a própria Casa, ou, tratando-se de comissão mista, refletem o próprio Congresso Nacional.

A doutrina é unânime quanto ao fato de que o exercício da atividade legiferante do Congresso, ou de qualquer uma das de suas Câmaras malgrado as exceções, pressupõe a realização de atos que se caracterizam como próprios desse Poder. O mesmo se aplica às comissões parlamentares de inquérito, por quanto os seus trabalhos não se limitam a resultados internos e, assim como as normas legais, revestem-se de coatividade e projetam-se a amplo alcance.

Desse modo, torna-se inaceitável que os órgãos a que se destinam os resultados das comissões parlamentares de inquérito, aos quais, a partir do seu recebimento, impedem instaurar inquérito para apurar responsabilidades, ou atender a diligências, venham a neutralizar, por acúmulo de serviço ou de qualquer outra razão, os trabalhos realizados por um dos poderes da República.

Com este projeto, busca-se atacar a lentidão com que os processos se arrastaram, lentidão que é, segundo a procuradora-geral Ela Wieko de Castilho, a principal causadora da impunidade.

Na mesma medida, qualquer eventual inércia ou o retardamento de iniciativa dos órgãos, aos quais incumbe a concretização de posturas de responsabilização civil ou criminal dos infratores, constitui intolerável afronta aos preceitos constitucionais.

Por conseguinte, objetiva-se contribuir para a redução da impunidade, pois vislumbramos, com a nossa proposta, a solução para que as conclusões de Comissões Parlamentares de Inquérito não venham a sucumbir diante da morosidade imposta pelos procedimentos ordinários.

Para concluir, sobreleva o interesse público sobre os interesses particulares. Este é um princípio que confere absoluta preferência aos processos relativos às matérias de que tratam as Comissões de Inquérito, e tem que merecer a cogênciia expressa em lei ordinária.

São estas as razões que suscito para concluir os ilustres Parlamentares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Ramez Tebet**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 1999

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições no uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e o § 4º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º É proibido a propaganda de produtos fumígeros, por meio de rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, impressos, outdoors, cartazes e outras formas de propaganda estática, trajes e artigos esportivos, artigos de camping, brinquedos, canetas isqueiros, calendários, brindes e quaisquer outras modalidades de material promocional, bem como o patrocínio de eventos de qualquer natureza por parte de marcas ou empresas produtoras desses produtos. (NR)

.....
§ 4º Os maços, carteiras, pacotes e quaisquer outras embalagens de produtos fumígeros, com as quais sejam esses produtos habitualmente comercializados diretamente ao consumidor, conterão, inseridas de forma legível e ostensivamente destacada, advertências escritas sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar, no máximo, a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte:"

- fumar causa doenças do coração e derrame cerebral;
- fumar causa câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;
- fumar durante a gravidez prejudica o bebê;
- quem fuma adoece mais de úlcera do estômago;
- não fume na presença de crianças;

– fumar provoca diversos males à saúde." (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados no art. 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas, em qualquer horário, desde que identificada apenas com a marca ou **slogan** do produto, sem recomendação de seu consumo." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em cinco anos a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se os §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 3º, e o § 2º, do art. 5º, da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Justificação

Dados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, informam uma prevalência, no início desta década, de 32,6% de tabaquismo na população adulta brasileira, o que corresponde a cerca de 16,7 milhões de homens e 11,2 milhões de mulheres.

Segundo dados do Ministério da Saúde, no período de 1995 a 1997, o tratamento das doenças tabaco-associadas custou ao Sistema Único de Saúde o correspondente a oitenta milhões de dólares ao ano.

O consumo de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes brasileiros vem sendo monitorado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, de São Paulo (CEBRID), mediante a realização, desde 1987, de levantamentos periódicos do uso indevido de drogas por estudantes de primeiro e segundo graus e crianças e adolescentes de rua.

O último levantamento, realizado em 1997, mostrou, entre outras coisas, que, em nosso País, a iniciação no uso de tabaco se dá muito cedo (11,0% dos estudantes pesquisados tinham usado tabaco antes dos 12 anos de idade) e que 6,2% deles o consumiam rotineiramente.

Estudos americanos recentes demonstram que o poder de adição da nicotina está entre os mais elevados: entre 77 e 92% dos usuários de tabaco ficam dependentes. Mais: a grande maioria dos adultos tabacistas – acima de 80%, em todas as pesquisas – começaram a fumar na adolescência.

Creio ser totalmente desnecessário alinhar aqui os resultados da pesquisa científica que, desde

o início da década de 50, vem demonstrando a associação do tabaquismo com a elevação da mortalidade por doenças cardíocirculatórias, cânceres e doenças pulmonares.

Também são inquestionáveis os resultados dos estudos que mostram os deletérios e arrasadores efeitos do tabaquismo da mãe sobre o desenvolvimento do feto e da criança.

Por fim, também não creio ser necessário cansá-los com dados que demonstram que a poluição tabáquica ambiental é responsável por um número crescente de infecções respiratórias em crianças pequenas, filhas de pais que fumam, e de problemas de saúde de várias naturezas em pessoas obrigadas a conviver em ambientes poluídos pela fumaça dos cigarros.

Vê-se, assim, que o consumo de tabaco transcende a esfera privada, exigindo a intervenção do Estado para reduzir sua prevalência e os danos por ele causados a usuários, dependentes e terceiros. Os elevados custos sociais em vidas ceifadas, em recursos públicos canalizados para a assistência às doenças tabaco-associadas e em perda de produtividade, obrigam à intervenção do Estado para prevenir ou adiar a iniciação, reduzir a dependência e limitar os danos que decorrem do consumo dessa substância.

A principal tática com vistas à redução da demanda por produtos de tabaco consiste na proibição da promoção e da publicidade.

Não foi outra a intenção do constituinte de 1988 quando dispôs que "a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais". Não é por outra razão que a grande maioria dos países desenvolvidos já proibiram a propaganda de tabaco em todas as suas formas e, quando isso não foi possível, a restringiram fortemente.

Os principais argumentos filosóficos contra a propaganda de tabaco e álcool estão baseados nas suposições de que ela é eficaz para promover a iniciação e o uso entre crianças e adolescentes e de que esses não dispõem de condições para bem avaliar e defender-se das mensagens enganosas da publicidade.

A posição contrária, favorável à liberdade de propaganda, baseia-se em princípios muito caros ao liberalismo: o de que uma sociedade liberal normalmente deixa às pessoas tomarem suas próprias decisões, por mais insensatas que sejam, providenciando para que sejam informadas da natureza dos riscos que estão correndo e para que, as que quiseram correr o risco, paguem por suas decisões.

Ainda assim, boa parte desse grupo reconhece que esse princípio não se aplica às crianças e adolescentes, que nem têm condições de corretamente avaliar os riscos que estão correndo nem bem podem ser responsabilizadas pelas consequências de seus atos. Dessa forma, mesmo entre os que defendem a liberdade para a propaganda, poucos defendem a promoção de álcool e cigarros dirigida a menores.

Os argumentos de natureza técnica se baseiam em estudos que buscam explicar os fatores que influenciam a iniciação e o uso de cigarros e álcool. Nos Estados Unidos, muitos estudos têm mostrado que os fatores-chave responsáveis pelo uso de tabaco por jovens são a influência dos seus pares (colegas, turma) e da família. Outros, no entanto realizados pelo próprio governo americano, confirmaram "a influência dominante da publicidade em persuadir adolescentes a fumar".

A indústria tabaqueira, entretanto, não tem tantas dúvidas: não apenas aumentou em mais de 20% seus gastos totais com publicidade nos Estados Unidos entre 1990 e 1994, como passou a dirigir de 7,7%, em 1990, a 25,8%, em 1994, desse montante, para a promoção de seus produtos entre crianças e adolescentes. A distribuição de itens promocionais de cigarros tais como camisetas, bonés, jaquetas, isqueiros, bonecos, artigos de **camping** e esporte e similares, revelou-se forma efetiva para promover o uso de tabaco entre escolares americanos: os estudantes que possuíam tais artigos corriam um risco 4,1 vezes maior de tornarem-se tabaquistas que os que não os possuíam.

A publicidade do tabaco, por sinal, foi a área em que pela primeira vez se testaram – com êxito – os novos princípios e métodos da teoria behaviorista de Psicologia, no pós-guerra, do que resultou o que hoje se denomina **marketing** ou publicidade de atitude.

Segundo essa estratégia, a publicidade deixa de alardear as qualidades do produto ou os benefícios de seu consumo para passar a associar o seu uso e sua marca com estilo de vida, comportamentos e valores subjetivos, culturalmente apreciados. Assim, a publicidade do tabaco buscou, por muitos anos, associar seu produto com sucesso pessoal, profissional, esportivo e sexual, com **glamour** e com inteligência.

Quando a pesquisa científica demonstrou cabalmente os malefícios do tabagismo e da poluição tabáquica ambiental e, mais tarde, com o crescimento das restrições e da proibição à publicidade em vários países a atividade promocional dos fabricantes de tabaco voltou-se, cada vez mais, para o reforço da estratégia de

publicidade de atitudes, em especial para a promoção de eventos culturais e desportivos, como forma de mudar sua imagem de matadora de gente para a de promotora de valores culturais e, em decorrência, agregar à sua imagem os valores positivos da obra de arte, do esporte e da música patrocinados.

Em nosso meio, atualmente, as multinacionais tabaqueiras que aqui operam dirigem para essa estratégia cerca de 20% do total de suas verbas de propaganda.

Segundo a legislação brasileira de regulamentação do uso e da propaganda de "produtos fumígeros" -em vigor (Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996), a propaganda é permitida, sofrendo restrições de meios e horários. Creio que é muito pouco frente ao impacto sanitário do tabaquismo em nossa sociedade, sobretudo diante da necessidade de proteção das nossas crianças e adolescentes contra essa droga tão daninha.

O presente projeto de lei pretende ser uma contribuição para o equacionamento do problema do tabaquismo em nosso meio, suas consequências e elevados custos sociais.

Compreendo que o uso de tabaco está profundamente arraigado em nossa cultura. Entendo, também que o uso de qualquer substâncias psicotrópicas é conduta que, situando-se na esfera individual, não atinge a terceiros, assim se inserindo no campo da intimidade e da vida privada, em cujo âmbito é vedado ao Estado - e, portanto, ao Direito - penetrar.

O uso de tabaco, no entanto, tem características que - como espero ter podido demonstrar - o tornam um pouco diferenciado do uso das outras drogas: seu uso tem repercussões que vão além da esfera individual, atinge terceiros e ocasiona custos sociais consideráveis, razão pela qual, fica, a meu ver, autorizada a intervenção estatal sobre essa conduta.

Não se trata aqui de intervir sobre condutas privadas nem de criminalizá-las, o que - como sabemos pela experiência histórica - traria mais problemas que soluções. Trata-se de limitar o dano causado pelo uso indevido de tais substâncias e, em especial de proteger as crianças e os adolescentes dos estímulos e das facilidades que nossa cultura oferece para o consumo de tabaco.

Um prazo de cinco anos é oferecido para que as organizações e empresas que dependem dos recursos da publicidade dessas drogas - como as agências de publicidade e os meios de comunicação social - adaptarem-se à nova realidade pela adoção de práticas mais éticas. É também tempo suficiente para que a sociedade brasileira busque outras fontes

não comprometidas com a doença e a morte para o patrocínio das nossas artes e esportes.

É nesse sentido que proponho à consideração e ao aprimoramento dos nobres colegas esta iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. - Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

.....

Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário compreendido entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I - não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

II - não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III - não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV - não associar o uso do produto à prática de esportes olímpicos, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas ou ilegais;

V - não empregar imperativos que induzem diretamente ao consumo;

VI - não incluir, na radiodifusão de sons ou de sons e imagens, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se.

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese, devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

I - fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II – fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III – fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV – quem fuma adoece mais de úlcera do estômago;

V – evite fumar na presença de crianças;

VI – fumar provoca diversos males à sua saúde.

§ 3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os pôsteres, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º conterão a advertência mencionada no parágrafo anterior.

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiras ou pacotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou **slogan** do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do **caput**, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1999, lido anteriormente, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra às Sras. e Srs. Senadores que o tem-

po destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os 90 anos de Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda, Pernambuco, nos termos do Requerimento nº 89, de 1999.

Lembra, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 93, de 1999 (nº 363/99, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Interlegis – Rede de Integração e Participação Legislativa.

A matéria vai às Comissões Diretora e de Assuntos Econômicos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao nobre Senador Ramez Tebet, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, na forma do Regimento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Como Líder. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Brasil, ontem à noite, esteve no ápice de sua consagração no mundo artístico internacional ao viver um momento mágico de verdadeira trégua em meio ao festival de notícias ruins que toma conta do País. Mesmo sem ganhar nenhum Oscar, o filme brasileiro *Central do Brasil*, seu diretor Walter Salles Jr. e sua principal estrela Fernanda Montenegro já estão consagrados pelo povo brasileiro, sendo hoje mais do que vencedores.

É o quarto filme brasileiro a disputar o prêmio na categoria de melhor filme estrangeiro. Os três primeiros foram: *O pagador de promessas*, *O quattrilho*, *O que é isso, companheiro?* O filme *Central do Brasil* foi inclusive apontado como o segundo favorito e conseguiu emplacar Fernanda Montenegro, a nossa velha senhora de Ipanema, a primeira latino-americana a disputar o Oscar na categoria de melhor atriz.

Foi, sem dúvida, a mais espetacular participação brasileira na grande festa do cinema mundial. Com efeito, Fernanda Montenegro emocionou o

mundo vivendo a professora Dora no filme do diretor Walter Salles Jr., que colocou o cinema brasileiro em destaque no plano internacional. A própria atriz afirmou já ter ganho todos os prêmios possíveis com o filme *Central do Brasil*. Importante é registrar que, com toda a celebração em torno de si, não mudou em nada a alma da maior atriz brasileira, que continua generosa, feliz, trabalhando como uma operária e, afirmado, cada vez mais, a sua brasiliade. Nossa cara no Oscar tem a dignidade e a inteligência de Fernanda e seus 50 anos – toda a sua vida – dedicados à arte de representar. O que fica depois que os refletores se apagam, que a festa acaba, é a extraordinária capacidade de Fernanda Montenegro de sonhar e fazer outros sonharem, mesmo com o Brasil amargando uma crise, com o teatro e o cinema cada vez mais difíceis de ser produzidos. Apesar de tudo isso, continua Fernanda com o seu sonho, a nos mostrar que a vida é maravilhosa e vale a pena ser vivida. Esse filme é um dos maiores fenômenos da história do cinema brasileiro. É o terceiro longa-metragem de Walter Salles Jr., que começara a carreira com o desastrado *A Grande Arte* (falado em inglês), ganhou dois prêmios em Berlim, melhor filme e melhor atriz, Fernanda Montenegro. Seguiu carreira de sucesso em muitos outros festivais e, graças à Sony Classics, teve distribuição planetária. Na França, já foi visto por mais de 500 mil espectadores. Nos EUA, por mais de 800 mil. Mas sucesso mesmo o filme faz no Brasil. Quando de seu lançamento, foi visto por quase 1,5 milhão de espectadores. Relançado, mesmo depois de já estar há meses nas locadoras, sempre nas listas de mais alugados, já atingiu perto de 350 mil espectadores, ou seja, vai bater o campeão de bilheteria, o cômico Renato Aragão. Para um filme de arte e temática social, sem glamour, vale repetir: trata-se de um fenômeno. O filme mostra o processo de encontro – e redenção – de uma mulher maltratada pela vida, interpretada por Fernanda Montenegro, com um menino órfão de mãe, Vítor de Oliveira, que busca o pai desconhecido.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, encaminhei requerimento com base no art. 222 do nosso Regimento que assim se expressa:

"Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional."

Entendo que não há requerimento que mais se enquadre no preceito do art. 222 do nosso Regimento Interno do que esse. O filme mostrou ao mundo todo que o Brasil é capaz, mostrou o talento dos brasi-

leiros, quanto valem os artistas brasileiros, a alma do povo brasileiro e o drama social que vive o nosso País. Por isto, tenho certeza de que na hora da votação do requerimento, sem dúvida alguma, merecerá a aprovação unânime desta Casa.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pela Liderança, porque entendi que não poderíamos começar a sessão sem render nossos aplausos e homenagens ao filme e a seus intérpretes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado um Voto de Congratulações pela performance dos artistas brasileiros, notadamente a Fernanda Montenegro e a Walter Sales Júnior, por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo, por ocasião do maior prêmio do cinema mundial O Oscar disputando com o filme *Central do Brasil*.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador Ramez Tebet.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De conformidade com o art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Tem a palavra o Sr. Senador Paulo Souto, por 20 minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de fazer um pedido de apoio e mesmo de condescendência dos meus colegas Senadores para quem, pela primeira vez, participa de uma Casa Legislativa.

A mim, tenham certeza todos, jamais faltará a humildade de aconselhar-me com todos aqueles que estejam dispostos a um diálogo construtivo, ainda que protagonizado por personalidades com divergências marcantes no diagnóstico e nas soluções dos nossos grandes problemas. Afinal, o que enriquece esta Casa Legislativa é a existência da plurali-

dade de pensamentos, cujo entrechoque, civilizado e respeitoso, mas nem por isso apático e desanimado, tem, certamente, o poder de encontrar os caminhos desejados pela sociedade que representamos.

Tenho certeza de que vou encontrar, entre tantos Senadores que significam o seu mandato e que têm dado ao Brasil exemplos admiráveis de espírito público, a inspiração e a determinação de que preciso, para ser digno dos baianos que me elegeram.

Escalei como tema deste pronunciamento uma das inúmeras questões que envolvem a região nordestina, que tem sido objeto de tantos posicionamentos do Senado.

Srs. Senadores, as consequências sociais de mais uma seca no Nordeste do Brasil, dessa última vez – a do ano passado – prevista com muita antecedência, renovaram, no início de seus efeitos, com a mesma intensidade, os estigmas e os preconceitos de sempre com relação à região e às suas lideranças.

Lembro-me bem de que, no ano passado, no início daquela seca, ao assistir na televisão a uma entrevista com dois lúcidos Parlamentares, ligados a partidos oposicionistas, fiquei estarrecido com a simplificação do problema. "Tudo se deve" – diziam eles – "aos desvios e à má aplicação dos abundantes recursos canalizados para a região, desvios esses resultantes, naturalmente, da má qualidade de suas elites, principalmente as políticas."

Claro que não são minhas essas palavras. Esse reproduzindo o que ouvi no início do ano passado, quando a seca começava.

Portanto, aceita-se de forma, eu diria, quase levana que muitos recursos teriam ido para o Nordeste e que a sua má aplicação é a grande responsável pelos problemas regionais.

Essa visão, que felizmente o melhor conhecimento da situação atual está mudando desde o início da última seca, acabava conquistando a opinião pública e criando mais resistência para que decisões políticas e econômicas fossem tomadas em favor da região.

Ninguém ignora que, no passado, houve problemas na aplicação dos recursos destinados à região. Nada tão diferente do que costumava ocorrer em todo o Brasil e não apenas no Nordeste. Mas isso não pode esconder a verdade incontestável: a falta de planejamento de longo prazo e de investimentos proporcionais à magnitude do problema são os grandes responsáveis pela persistência da situação.

A falta de continuidade é talvez a principal característica em praticamente todos os projetos destinados a resolver a questão do abastecimento de

água no Nordeste. Administrações estaduais têm feito um grande esforço para criar condições de convívio com a seca. Assim, se dependesse basicamente da qualidade dos dirigentes, o quadro não deveria ser esse.

Confirma-se, portanto, a conclusão indiscutível de que o Nordeste não tem tido, ao longo dos anos e com a continuidade desejável, os investimentos necessários para reverter a situação, o que, aliás, qualquer análise criteriosa dos recursos aplicados na região mostrará claramente.

O problema que o País tem nas mãos não é pequeno e precisa ser enfrentado. Afinal, trata-se de uma área de mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, onde moram mais de 30 milhões de pessoas e na qual existe uma evidente deficiência de recursos naturais e uma pobreza estrutural que já dura muitos anos. Nada, entretanto, que investimentos bem dirigidos, que criem oportunidades para o desenvolvimento regional, não possam resolver.

Desde a campanha de 1994, tenho falado com insistência sobre a necessidade de um Plano Decenal, com ênfase para recursos hídricos e para modernização da agropecuária. Um programa desse tipo, aprovado pelo Congresso Nacional, garantiria recursos estáveis, evitando a descontinuidade e as mudanças das ações do Governo Federal, que ficaria confortável para solicitar a participação dos Estados.

Quando estive na Sudene, verifiquei que ao longo dos trinta anos – agora mais anos – de existência daquele órgão, o Finor, responsável pelo financiamento de projetos industriais, agrícolas e outros, foi o único que teve continuidade no período. E, apesar das muitas críticas que têm sido feitas, foi responsável por uma verdadeira transformação, que favoreceu o desenvolvimento industrial do Nordeste. Quase uma dezena de projetos voltados para os recursos hídricos, praticamente com os mesmos objetivos, haviam sido iniciados, interrompidos e substituídos por outros basicamente idênticos, confirmando a tradição de descontinuidade e de pouca eficácia.

Investimentos contínuos e bem estruturados resolverão a questão nordestina. Na Bahia, os investimentos que o Estado vem fazendo continuamente, desde 1991, apenas para falar na fase mais recente, já permitiram que a seca atual pudesse ser enfrentada com menos sacrifícios – com sacrifícios, é verdade, mas com menos sacrifícios – para a população, principalmente no que se refere às disponibilidades de água, o que não significa que não falte ainda muito a fazer.

É evidente, entretanto que recursos estaduais serão insuficientes para o enfrentamento do proble-

ma. O Estado da Bahia, entre 1991 e 1997, investiu com recursos próprios quase R\$1 bilhão apenas em sistemas de abastecimento de água na região do semi-árido, um nível de inversões que dificilmente o Estado poderá sustentar nos próximos anos.

O Estado tem sido impelido a fazer investimentos com recursos próprios ou de financiamentos para a construção de barragens de porte médio e projetos de irrigação associados.

Já foram investidos, por exemplo, com recursos do Estado, nos últimos três anos, R\$50 milhões na construção de importantes barragens e seus respectivos perímetros de irrigação: na bacia do Rio Itapicuru; na bacia do Rio Jacuípe e em tantas outras. Na bacia do Rio Paraguaçu, o Estado tem construído, com seus próximos recursos, barragens para projetos de irrigação e abastecimento de água.

Somente com essas intervenções, garantiu-se mais de 15 mil hectares para irrigação, acumulando um volume superior a 200 milhões de metros cúbicos de água que asseguram o abastecimento a um número considerável de habitantes da nossa região do semi-árido, proporcionando trabalho e renda, seja pela agricultura, piscicultura e pecuária nos perímetros irrigados, seja pela comercialização e distribuição da produção resultante.

Nos últimos quatro anos, cerca de 700 pequenas aguadas foram disseminadas em toda a região do semi-árido pelo Programa Produzir, e elas tiveram um papel excepcional ao diminuir os efeitos negativos da seca atual, facilitando o abastecimento humano e animal.

Nos últimos oito anos, mais de 5.000 sistemas simplificados de abastecimento de água foram construídos na zona rural, sobretudo a partir de poços tubulares; e mais de 100 dessalinizadores foram construídos nos últimos três anos, para aproveitamento de poços com água salinizada.

Calcula-se que, entre 1995 e 1997, as transferências federais provenientes de recursos orçamentários para a Bahia chegaram a apenas R\$50 milhões, não estando computados os recursos investidos diretamente por órgãos federais, como o DNOCS e a Codevasf, calculados em aproximadamente mais R\$50 milhões.

Para se ter uma idéia da fragilidade dos programas de recursos hídricos para o Nordeste, basta se revelar que o seu principal programa, o Proágua, prevê durante cinco anos um investimento global de US\$300 milhões para nove Estados nordestinos.

Devo ressaltar, entretanto, a favor do Governo Federal, que, após dois anos iniciais de forte perple-

xidade, teve o mérito, em 1997 e 1998, de retomar um grande número de obras paralisadas, que se constituíram em resquício insuportável de falta de planejamento na aplicação de recursos públicos.

Ainda assim, algumas obras sofreram atrasos de um a dois anos, muitas vezes pela falta de recursos inexpressivos, atestando um certo descompromisso no enfrentamento de problemas burocráticos e orçamentários.

Uma questão que o Governo Federal precisa resolver é o chamado "Novo Modelo de Irrigação", cuja decisão se arrasta há quatro anos entre os diversos órgãos governamentais envolvidos, paralisando quase que completamente os fluxos de recursos de organismos internacionais de crédito. Ninguém discute a necessidade de reformular os modelos inicialmente praticados pela Codevasf, mas não é possível que essa mudança seja a desculpa para que novas iniciativas no setor sejam indevidamente postergadas.

Por mais privatista que eu seja, quero deixar claro que a participação de recursos públicos na infra-estrutura dos projetos de irrigação no Nordeste é indispensável, e ela não pode deixar-se envolver por preconceitos meramente ideológicos que querem restringi-la apenas a projetos que contemplam apenas pequenas propriedades, a cargo de colonos.

Os grandes projetos de irrigação são essenciais para a formação de núcleos de desenvolvimento no semi-árido e, se eles só se tornam atrativos com investimentos públicos para a viabilização de sua infra-estrutura, não há por que não realizar esses investimentos, ainda que se considere o seu retorno por meio do pagamento de tarifas para a área utilizada. Investimentos semelhantes sempre foram feitos para o setor industrial, e não se entendem as resistências para um modelo semelhante para o setor da agricultura irrigada que, aliás, concilie tecnologia avançada com intensiva utilização de mão-de-obra.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Nobre Senador Paulo Souto, V. Ex^a faz hoje sua estréia. Há de se dizer que, anteriormente, ocupou a tribuna do Plenário das Comissões, abordando temas que estavam em tramitação. Hoje V. Ex^a escolheu o seu tema, e embora trate de um problema regional, não há dúvida nenhuma de que se trata de uma situação nacional, uma vez que a repercussão do que acontece na Região Nordeste alcança todo o País. V. Ex^a

disse aqui que é a primeira vez que parte para o mandato legislativo. Conheço-o há muito tempo e sei que exerceu funções executivas, como secretário, depois da Sudene. Desejo que V. Ex^a atue no Senado - como atuou em funções executivas, com muita competência, eficiência e dignidade. Não foi por acaso que se elegeu Governador da Bahia, foi escolhido pelo seu trabalho anterior, pelo seu currículo. Possui autoridade, e muita, para abordar esse assunto. A Bahia, não há dúvida, depois do Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, passou a aplicar racionalmente recursos na área do semi-árido e a adotar providências. V. Ex^a realmente foi muito feliz e fez muito, não há dúvida, mas ainda há muito a fazer. Saúdo-o por essa escolha que toca muito de perto a nós, nordestinos. V. Ex^a faz sentir a necessidade de um plano decenal, de um plano que não seja mínimo e tampouco temporário. Há de se adotarem providências. O Nordeste já possui estudos, inclusive aqui no Senado. São muitos planos, muitos projetos, basta racionalizar tudo e partir para providências ininterruptas, para providências de grande alcance porque água é o essencial e não há falta dela na Região Nordeste. O essencial é aproveitar essa água e dar-lhe o destino adequado, para que o semi-árido nordestino melhore proporcionando à população do local uma convivência razoável com a seca. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Djalma Bessa. Seu aparte é valioso porque como parlamentar há longo tempo V. Ex^a conhece muito bem todos os problemas que vive o nosso Estado e toda a Região Nordeste.

Estou convencido de que precisamos encontrar – e aqui não tenho nenhuma pretensão, mas sim espero ter a solidariedade e a compreensão dos colegas senadores, não apenas dos nordestinos, mas de todos os senadores que compõem esta Casa – um meio que possibilite que tenhamos esses recursos de uma forma mais duradoura, por isso falo em plano decenal, para que não haja interrupções.

O ex-governador Geraldo Melo, Senador que nos dá a honra de presidir esta sessão, sabe o que isso significa. Trata-se de projetos que a cada vez mudam de nome, que começam e são interrompidos e não há continuidade. Não é preciso mais fazer planos, porque cada Estado sabe exatamente o que quer, o que precisa, bastaria apenas que tivéssemos um programa de longo prazo. Falo decenal para que esses recursos pudessem vir e para que o Governo Federal pudesse também exigir recursos dos Estados, para que os Estados também possam participar

desses recursos e para que façamos um programa no qual tenho certeza de que teríamos êxito.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Souto, a descontinuidade na execução de projetos dessa natureza é o objetivo da presença de V. Ex^a na tribuna na tarde de hoje. Em função disso, em fins de 1995, por proposição do Senador Carlos Wilson, constituiu-se uma comissão especial nesta Casa para se analisarem as obras federais inacabadas pelo Brasil afora. Tive a honra de secretariar essa comissão, percorremos o Brasil inteiro do Oiapoque ao Chuí e de leste a oeste. Em todos os quadrantes, encontramos obras federais inacabadas. Cerca de mais 1200 iniciadas há dezenas e dezenas de anos e paralisadas. Inclusive, quando chegamos à Bahia, juntamos com V. Ex^a, o então Governador, constatamos na troca de idéias que a questão que V. Ex^a aborda na tarde de hoje referente à seca no Nordeste – e até nós do Sul já sentimos, às vezes, esse problema – é consequência da descontinuidade na execução de projetos dessa ordem. Quando V. Ex^a levanta a questão de se dar continuidade aos projetos, não interessando o Governo que venha a assumir, isso é imprescindível. Precisamos mudar essa cultura no Brasil. Não interessa se a sucessão se dá na esfera municipal, estadual ou federal; tem de haver continuidade. Precisamos fazer com que essa cultura se altere. Tudo precisa ter começo, meio e fim. Aprendemos nos bancos escolares que até para se fazer uma simples redação é preciso que haja começo, meio e fim. Assim também deve ocorrer com projetos fundamentais como os da irrigação e os relativos ao desenvolvimento do Nordeste em geral. Portanto, a cultura da continuidade deve ser estabelecida no Brasil. Nesse sentido, até a responsabilidade civil deve ser adotada na legislação brasileira para os governantes que não derem continuidade às obras. Precisamos impedir o início de obras sem condições de serem continuadas. Não se pode mais fazer o lançamento de pedra fundamental de qualquer obra – açude, barragem, hospital, ponte ou estrada – sem previsão de continuidade. Muitas vezes os governantes fazem o lançamento, até pela tradição e pressões, e depois "embriga-se", na expressão popular, ficando para outros a realização do projeto, restando perdida a previsão de conclusão. Precisamos estabelecer essa obrigatoriedade no Brasil. Quero cumprimentá-lo, Senador Paulo Souto,

por defender a tese da continuidade e do estabelecimento de projetos de longo prazo, no mínimo de dez anos, para que busquemos soluções para o Brasil. V. Ex^a recebe a solidariedade do Sul do Brasil não só para a questão que apresenta, mas para as questões do Brasil inteiro, nas três esferas de Governo.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, por esse aparte tão enriquecedor. O problema hídrico certamente não é o único do Nordeste, mas um dos principais da Região que afeta principalmente as populações mais carentes. Portanto, nada mais justo do que um programa aprovado pelo Congresso que dê continuidade a uma área tão importante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Souto, em primeiro lugar, confesso minha admiração pelo grande trabalho que V. Ex^a realizou como Governador da Bahia, credenciando-se para chegar ao Senado da República. Em certa ocasião, num seminário promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, tive oportunidade de defender – eu, de forma modesta, e V. Ex^a, como profundo convededor de causa –, exatamente o que V. Ex^a defende hoje nessa tribuna. Naquele evento, V. Ex^a ressaltou a necessidade imperiosa de programas de desenvolvimento regional que atendessem às maiores necessidades e vocações das regiões brasileiras. O gravíssimo problema da seca no Nordeste se arrasta há muitos e muitos anos. Assim, é inacreditável que ainda esteja sem solução. Como Relator do Orçamento para 1989, levo comigo a satisfação de ter procurado respeitar as disposições transitórias da Constituição, garantindo recursos para a irrigação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cumprimento V. Ex^a e formulo votos de sucesso nessa causa. V. Ex^a pediu a solidariedade da Casa e do Brasil, que já temos. Precisamos colocar imediatamente em ação aquilo que pode resolver esse angustiante problema das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador. Estou convencido de que esta Casa tem feito um enorme esforço, que tenho acompanhado. Quando Governador, aqui se constituiu uma Comissão, tendo realizado um trabalho de primeira qualidade, apontando exatamente o que se precisava fazer. Precisamos criar um mecanismo no Orçamento Federal, que aliás estou estudando, para aprovarmos um programa de longa duração, com a

parceria entre Estados e Governo federal, que permita a consecução desse objetivo.

Concluindo, tem sido relevado o fato de que, além dos recursos hídricos, são também necessários investimentos para a implantação de um sistema produtivo adaptado às condições do semi-árido. Como não é possível irrigar senão uma pequena área do semi-árido, em virtude da falta de disponibilidade de água e de solos apropriados – aliás, solo até que temos, mas não temos água suficiente para fazer da irrigação uma atividade extensiva –, a permanência do homem no campo, em condições de gerar renda para a sua sobrevivência, depende de tecnologias capazes de explorar, em condições de sustentabilidade – econômica e ecológica –, os recursos naturais da região. Ou, pragmaticamente, encontrar meios econômicos de desenvolver a agropecuária em condições de sequeiro.

A irrigação vai nos possibilitar ilhas de desenvolvimento, núcleos de desenvolvimento que serão extremamente importantes, mas nunca haverá uma atividade extensiva numa área deficiente em recursos hídricos como o Nordeste. Portanto, é preciso criar tecnologias próprias de exploração, principalmente a de agropecuária na região do sequeiro, tecnologias essas que já existem, bastando apenas serem difundidas.

A experiência tem demonstrado que preconceitos, de natureza inclusive ideológica, têm sido responsáveis pela manutenção das atividades ligadas à agricultura de subsistência na região, absolutamente imprópria nas condições do semi-árido nordestino. Eu sei que isso é polêmico. Contudo, muitas vezes assistimos a programas praticamente oficiais – hoje um pouco contornados –, quase que obrigando o pequeno agricultor a plantar feijão e milho, em condições de pluviosidade e de regularidade climática absolutamente incompatíveis com essas culturas, em se tratando de pequenos produtores. Há um pouco de preconceito ideológico, pois se considera que o pequeno produtor deve necessariamente praticar a agricultura de subsistência, quando esta muitas vezes não tem qualquer sentido nas condições nordestinas. É claro que a deficiência na educação e na profissionalização dos nossos pequenos agricultores também contribui para esse grande equívoco.

Ao lado de poucas oportunidades ligadas a culturas mais resistentes à seca, não tenho qualquer dúvida de que as tecnologias apropriadas para o semi-árido, e que já são disponíveis, constituem a alternativa mais atraente para o desenvolvimento da atividade pecuária no Nordeste. Na Bahia, a Secretaria da Agricultura, a partir de desenvolvimentos fei-

tos pela Embrapa, implantou, em onze municípios do sertão, núcleos de um sistema de produção pecuária conhecido como CBA, que aproveita racionalmente pastagens de caatinga natural, do capim **buffel-grass** e da leucena, em diferentes épocas do ano e utilizando técnicas simples de silagem, com resultados muito satisfatórios. Neste momento, em programa conjunto com o Banco do Nordeste, o Estado tenta expandir esse sistema.

Enfim, com investimentos adequados, teremos tecnologias que permitem o suprimento de recursos hídricos e a implantação de um sistema agropecuário produtivo na região do Nordeste, evitando o desprendimento de recursos em programas emergenciais que, nas condições atuais, são imperiosos, mas não criam a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da região.

Estou convencido, entretanto, de que somente uma decisão política, cuja iniciativa parta deste Senado Federal como uma posição colegiada e solidária, a partir de uma programação decenal estabelecida em conjunto com os Estados Federados, resolverá definitivamente um dos mais graves problemas da região nordestina e do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impõe às instituições financeiras a obrigação de pagar os cheques contra elas emitidos, até o limite que especifica.

Art. 2º As instituições financeiras são responsáveis pelo pagamento dos cheques contra elas emitidos, até metade do valor do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o **caput** estende-se aos cheques de valor superior ao limite estipulado, procedendo-se, quando for o caso, ao pagamento parcial, na forma do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque).

Art. 3º Fica assegurado o direito de regresso das instituições financeiras contra os emitentes de cheques pagos na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora ninguém seja obrigado a receber cheque, podendo exigir o pagamento de seu crédito em numerário, o fato é que esse instrumento é um dos meios mais utilizados no cumprimento de obrigações de natureza pecuniária, tendo em vista sua praticidade.

Por esse motivo, é mister conferir a essa instituição a maior segurança possível, de forma a convertê-la em eficaz instrumento de pagamento, que atenda às necessidades da população, especialmente daqueles que aceitam pagamento mediante cheques, minimizando os prejuízos que lhes possam ser causados.

A despeito das sanções previstas no ordenamento jurídico nacional para os emitentes de cheques sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, tanto administrativas (inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF, e proibição de fornecimento de talonário de cheques) quanto penais (a fraude no pagamento de cheque é crime – art. 171, § 2º, VI do Código Penal), o "cheque sem fundos" tem sido utilizado com uma frequência absurdamente elevada no Brasil.

É preciso, portanto, adotar outras medidas, tendentes à moralização do uso do cheque, como a que é objeto da proposição que ora apresentamos.

Um dos motivos que contribuem para a larga utilização de "cheques sem fundos" é o fato de as instituições financeiras não assumirem qualquer responsabilidade em relação aos cheques emitidos por seus correntistas, o que faz com que não sejam suficientemente criteriosas, seja na abertura de contas ou no fornecimento de talonários a seus clientes.

Ao impor às instituições financeiras a obrigação de pagar os cheques emitidos por seus clientes, acreditamos que elas serão mais seletivas, passando a exigir dos pretendentes a correntistas informações preegressas relativas a crédito, bem como as garantias necessárias à cobertura de eventual saldo negativo na conta, o que contribuirá para uma redução do uso do "cheque sem fundos".

Por outro lado, a medida proporcionará uma maior aceitação do cheque no pagamento de obrigações de natureza pecuniária, tendo em vista a responsabilidade da instituição financeira, que aumentará as chances de seu pagamento.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **João Alberto Souza**, PMDB – MA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

.....
Art. 38. o sacado pode exigir, ao pagar o cheque, que este lhe seja entregue quitado pelo portador.

Parágrafo único. O portador não pode recusar pagamento parcial, e, nesse caso, o sacado pode exigir que esse pagamento conste do cheque e que o portador lhe dê a respectiva quitação.

Código Penal

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

.....
§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

VI – Emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1999

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, remunerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

"Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A duração normal da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras não excederá a seis horas diárias e a trinta horas semanais".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estamos reapresentando a presente proposta legislativa, de autoria do ex-Senador José Ignácio, que foi arquivado no final da legislatura passada. Por se tratar de matéria da mais alta relevância, achamos oportuno fazê-la tramitar novamente, pois não houve tempo, naquela legislatura, para que ela fosse submetida à deliberação desta Casa.

O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao estabelecer a duração normal do trabalho em oito horas diárias, prevê a fixação de outro limite no que tange à sua duração. Tal previsão se deve ao fato de existirem algumas atividades que, por sua peculiaridade, não poderiam ser enquadradas dentro da jornada normal de oito horas diárias.

Exemplos não faltam, como a legislação que determinou a jornada normal de cinco horas para jornalistas, músicos e certos radialistas; de seis horas, durante cinco dias por semana, para bancários, telegrafistas, telefonistas, operador cinematográfico, cabineiro de elevador, mineiros de subsolo, revisor e outros radialistas; de quatro horas, para médicos e dentistas.

Ora, uma vez que os enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem e parteiras estão sujeitos a condições de trabalho similares às dos médicos, entendemos ser também necessário dispensar àqueles profissionais, tratamento semelhante no que concerne à duração da jornada normal de trabalho.

Para tanto, estamos propondo uma jornada normal de trabalho de seis horas diárias e trinta semanais para os enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem e parteiras, porque julgamos que essa redução não somente beneficiará esses profissionais quanto ao desempenho de suas atividades, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de seus serviços, já que estão submetidos a uma rotina de trabalho reconhecidamente desgastante.

Por se tratar de iniciativa de grande alcance social, estamos convencidos que esta proposição encontrará apoio entre nossos nobres pares.

Sala das Sessões 22 de março de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

Art. 2º A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 44/99

Brasília, 22 de março de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 7º do artigo 65, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar os nobres Senadores Osmar Dias e Pedro Piva para as funções de Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sergio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, hoje, 22 de março, é o Dia Mundial da Água. Instituído pela UNESCO, organismo especializado das Nações Unidas, ele nos leva a uma profunda reflexão e a um profundo desafio.

A partir de 1995, desde o início do meu mandato, venho focalizando a questão dos recursos hídricos do nosso País e do mundo, colocando em relevo a ambição que, para mim, toda água é recurso hídrico e que ela não existe sem uso, mesmo que seja de preservação. Estruturei, inclusive, o meu gabinete com uma área específica de acompanhamento das questões hídricas e do meio ambiente, a fim de que me

sentisse, como de fato me sinto, obrigado a seguir pari passu a evolução de temas que tais. Isso porque tenho a mais profunda convicção de que a questão da água hoje, no Brasil e no mundo, passa a ser a mais relevante e estratégica do próximo século.

Essa convicção sedimentou-se ao longo dos últimos quatro anos ininterruptos, quando, ao comemorar o Dia Mundial da Água, sempre tive o cuidado de apresentar a este Plenário, além das minhas observações e percepções, medidas concretas, tais como: pedido de urgência urgentíssima para aprovação do então Projeto de Lei nº 2.249, que se transformou na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei dos Recursos Hídricos; publicações às quais denominei Cadernos Legislativos nº 001/97, nº 002/97 e nº 003/98, dossiê completo sobre a legislação brasileira de recursos hídricos.

A reflexão que desejo desenvolver juntamente com meus ilustres Colegas Senadores tem por base a previsão que fazem os especialistas de que "no ano 2025, dois terços da população mundial viverão em áreas com recursos hídricos insuficientes". Esses especialistas, ligados direta ou indiretamente às Nações Unidas, concluíram que a sustentabilidade de um país está vinculada à disponibilidade hídrica de 2.700m³/habitante/ano.

A ONU define como disponibilidade hídrica 2.700m³. A Conferência de Dublin, por outro lado, chega a 2.000m³/habitante/ano. Admita-se que a taxa menor, a de 2.000m³/habitante/ano, dê a sustentabilidade pretendida.

A revista **Veja**, nº 1.575, de 2 de dezembro de 1998, referindo-se às Nações Unidas, publicou quadro em que consagra o conceito de suficiência de água acima de 1.700m³/habitante/ano; de insuficiência, entre 1.000m³/habitante/ano e 1.700m³/habitante/ano; e de escassez, nas situações abaixo de 1.000m³/habitante/ano. Sr. Presidente, estão definidos, pois, os níveis para suficiência, insuficiência e escassez.

Dados de 1998, recebidos da Comissão de Gestão de Recursos Hídricos – presidida brilhantemente pelo professor Flávio Terra Barth e da qual participa membro da minha assessoria técnica –, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, apontam as seguintes informações:

ESTADO	Disponibilidade em m ³ /habitante/ano
Ceará	2.436
Rio Grande do Norte	1.781

ESTADO	Disponibilidade em m ³ /habitante/ano
Paraíba	1.437
Pernambuco	1.320
Alagoas	1.751
Sergipe	1.743
Rio de Janeiro	2.315
São Paulo	2.913
Distrito Federal	1.752

Verifica-se que o Ceará, São Paulo e Rio de Janeiro estão chegando ao nível mínimo de sustentabilidade; Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Distrito Federal não são sustentáveis e alcançam o nível de suficiência, enquanto Paraíba e Pernambuco estão além de não-sustentáveis, ou seja, no nível de insuficiência.

Examinando outro ângulo da questão, observa-se que 80% dos nossos recursos hídricos estão na Região Norte, na Amazônia – da qual tenho a honra de integrar a representação. Nela, há disponibilidade de 387.267 m³/habitante/ano. Na Região Nordeste, existem apenas 4.384m³/habitante/ano; na Região Sudeste, 5.333 m³/habitante/ano; na Região Sul, 16.521m³/habitante/ano, na Região Centro-Oeste, 79.899m³/habitante/ano.

Não obstante a brutal desigualdade da distribuição em cada dessas regiões, a fartura da Amazônia é altamente vulnerável, porque previsível, eis que é preciso exterminar o mito de que a água é um bem infinito e interminável, o que talvez leve alguém a pensar seja eu um sonhador de pesadelos. Em verdade, o que desejo ser, como tantos dos meus colegas, é mais um brasileiro atento ao hoje e ao amanhã.

A realidade – e não há como desconhecê-la – é que todas as principais nascentes da Bacia Amazônica estão nos países vizinhos – Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia. Espécie de um grande crédito bancário, mas dependendo do trabalho interligado de sete gerentes para sua aplicação.

Isto posto e

Considerando que a água é a infra-estrutura mais importante para o crescimento econômico e social de uma população, acima da energia elétrica, telefone e rodovias;

Considerando que a água é tão importante quanto o ar e que quase tudo na vida depende dela;

Considerando que o Brasil dispõe da maior reserva hidrológica do mundo, pois cada brasileiro, em tese, possui 34 milhões de litros a sua disposição;

Considerando que quase 80% se concentram na Amazônia, enquanto falta água para irrigar o Nordeste e os arrozais do Rio Grande do Sul;

Considerando que começa a escassear água onde ela é de boa qualidade, sobretudo em regiões que antes primavam pela sua abundância;

Considerando que um nordestino gasta, em média, 18 milhões de litros anuais para irrigar o hectare, 30 vezes mais que um israelense, também este submetido a clima igualmente seco;

Considerando que a estatística revela perda de até 40% dos 10.4 trilhões de litros distribuídos anualmente no País;

Considerando a explicação de que esse fenômeno está na soma do desperdício com a exploração excessiva, o assoreamento dos rios e a poluição das fontes;

Considerando a "preocupação de ambientalistas com a perspectiva de escassez de água potável no planeta", a ponto de ter sido criada no último sábado, dia 20, no Cairo, Egito, a Comissão Mundial sobre a Água para o século XXI, destinada a sensibilizar a opinião pública mundial sobre esse risco;

Considerando que muitos rios já morreram no Brasil pelo descaso do ser humano e que "alguns afluentes do rio São Francisco, por exemplo, já secaram para sempre";

Considerando que "nas bacias do Rio Doce, do Paraíba do Sul, do Jequitinhonha e de muitos outros rios brasileiros a água disponível para cada pessoa é hoje pelo menos metade da que existia há cinqüenta anos";

Considerando que o uso "da água poluída para consumo humano é a principal causa de muitos problemas de saúde, tais como diarréia, que mata mais de três milhões de pessoas por ano – a maioria crianças – e transmite doenças a mais de um milhão de pessoas";

Considerando que de toda água existente no planeta, menos de 2% está disponível para ser usada;

Considerando, inclusive, que já se estuda no Brasil uma nova alternativa de investimento, "ecologicamente correta", a exemplo do que já existe no exterior, com o chamado papel Hidrocommodity;

Considerando, ainda, que os primeiros contratos de hidrocommodities apareceram na "Holanda e na Austrália nos últimos três anos e que nos Estados Unidos o gerenciamento de recursos hídricos começou em 1902, com a criação do Bureau of Reclamation, que transformou a aridez do Colorado, do Arizona e da Califórnia em regiões prósperas e entre as mais ricas do mundo";

Considerando, pois, a opinião de especialistas de que a "água é um investimento mais seguro que café ou soja, que sofrem oscilações de preços em função da safra e dos estoques mundiais, ou mesmo do ouro";

Considerando, por fim, que a água será a **commodity** do próximo século e um próspero negócio que movimentará algo em torno de US\$ 21 bilhões só no Brasil,

Chego ao final da reflexão, registrada ao início deste pronunciamento para atingir o ponto do chamado desafio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, inegavelmente, é uma autoridade no assunto e como tal ocupa esta tribuna. Por ser homem tão preocupado com a questão hídrica, V. Ex^a já publicou vários livros sobre o tema. Em seu pronunciamento, disse para que muitos não o considerassem sonhador; entretanto, vou pedir-lhe que continue sonhando porque para viver é preciso sonhar. Confesso-lhe que não sabia que no Oriente Médio também há crise da água – e veja que sou descendente de libaneses. Pensei que as guerras que lá acontecem fossem provocadas pela religião, pelo petróleo. Deus naturalmente, enriqueceu os territórios do Oriente Médio com petróleo, mas os deixou pobres do que é mais importante para vida: a água. Aliás, o ser humano fica envolto numa bolsa d'água antes de respirar o oxigênio. Tengo em mãos a edição de a **Gazeta Mercantil**, de quinta-feira passada, 18 de março, com o título: Seca Prolongada

Aguça as Tensões na Região, em que se dá conta de que a água é objeto até de tratado de paz.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Exatamente.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – No acordo de paz firmado entre Israel e Jordânia – é o que diz a notícia –, Israel, por questões meteorológicas, não está podendo cumprir o tratado que consistia fornecer água à Jordânia. Veja V. Ex^a que, no Oriente Médio, já está faltando a água, tema do importante pronunciamento de V. Ex^a. Na mesma edição, consta que no outro país, a Síria, se não houver um socorro imediato, o abastecimento de água para uso residencial e irrigação será escasso. Portanto, ao abordar o problema chamando a atenção para o Brasil, V. Ex^a mostra que o problema é do mundo, mas que nós, brasileiros, que temos um manancial hídrico imenso à nossa disposição, devemos protegê-lo e saber utilizá-lo. Quero cumprimentá-lo por trazer tão importante assunto para o debate no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, peço desculpas a V. Ex^a. Embora haja vários Senadores pretendendo apartear-se, V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Apelo aos aparteantes no sentido de permitir que o Senador Bernardo Cabral possa concluir o seu discurso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – Em cinco minutos não se resolve o problema da água. Esse problema é secular, Sr. Presidente. A água é vital.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a é um dos homens que sofre também com a falta de água, e espero que seja compreensivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os pronunciamentos de V. Ex^a são sempre muito importantes, ainda mais em se tratando de um assunto de tamanha importância para um nordestino como eu.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, gostaria de responder ao Senador Ramez Tebet dizendo que colho uma profunda surpresa por S. Ex^a estar com o exemplar do jornal que também tenho a meu lado. Aliás, tenho os de sexta-feira, sábado e domingo. Por uma dessas coincidências, Senador Ramez Tebet, a **Gazeta Mercantil**, até o dia 21 de março – portanto estamos rigorosamente atualizados – traz a seguinte declaração do Sr. Hans Van Ginkle, vice Secretário-Geral da ONU: "Conflitos por causa de água e guerras civis internacionais ameaçam tornar-se um fator chave no panorama mundial do século XXI".

E chama a atenção para a absoluta escassez de água para 17 países do Oriente Médio, do sul da África e

para regiões mais secas do oeste e do sul da Índia e do norte da China. Diz mais, que outras 24 nações sofrerão extrema escassez de água, principalmente na África subsaariana.

É claro que agradeço a interferência de V. Ex^a. Tenho dito aqui, e vou continuar dizendo, em que pese haver nascido numa região rica em água; que não se beberá petróleo no século XXI. É preciso que as autoridades fiquem atentas para isso.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço permissão para ouvir o Senador Djalma Bessa. Não posso me furtar, pois o Nordeste hoje está aqui presente em peso.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem abordado da tribuna assuntos regionais, da Amazônia, assuntos nacionais, e hoje aprecia um assunto universal. Atente V. Ex^a que não precisamos proceder a nenhuma medição, nem ser técnicos para a avaliação do problema. Basta considerarmos que a população cresce a cada ano. Não tem limite, não tem fronteira, no entanto, a água é a mesma, está limitada, é um bem finito. Então, chega-se a um ponto em que a população vai se sobrepor à necessidade do abastecimento d'água. Sabe V. Ex^a, que é estudioso do assunto e inclusive tem livros publicados sobre a água, que já há países que importam a água. V. Ex^a fez referência à capacidade de água potável no País, algo em torno de menos de 2%. Então, V. Ex^a há de convidar que 98% ou 99% é de água inservível para o consumo popular. De maneira que o alerta de V. Ex^a não deve ser um alerta regional nem nacional, deve ser universal, do planeta, sobre um problema que está a exigir uma solução para – não é exagero dizer – salvar a Humanidade. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, vou ouvir o Senador Tião Viana, depois darei resposta ao Senador Djalma Bessa e ao Senador Tião Viana, e encerro com o Senador Gilberto Mestrinho. Se V. Ex^a me permitir, em dois minutos finalizaremos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É claro que a Casa tem todo interesse em ouvir tanto à contribuição dos nossos Pares como a conclusão de V. Ex^a. Apenas eu gostaria de inteirar à Casa de que há 20 oradores inscritos para falar e que, portanto,

terei – o que faço agora – de prorrogar a Hora do Expediente, tal como previsto no Regimento, para que V. Ex^a possa continuar seu discurso e para que possamos ouvir a comunicação inadiável, para a qual estão inscritos dois Senadores.

V. Ex^a tem a palavra com a atenção merecida, tanto pelo tema quanto pela qualidade do orador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Serei muito breve, Sr. Presidente. Quero dividir e registrar um respeito muito grande pelo pronunciamento do eminente Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a demonstra aqui uma visão de desenvolvimento estratégico avançado. Nossa País, seguramente, se não tomar medidas muito firmes hoje, daqui a 20 anos, estará neste plenário passando por profundas angústias em relação ao tema abordado. O assunto água tem uma amplitude imensa, uma gama de interpretações e interesses muito amplos, que vão desde a mortalidade infantil em nosso País à utilização como fonte energética e como fonte de integração e desenvolvimento de regiões. Registro, mais uma vez, a insistência de um tema abordado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, que diz: a utilização inteligente da água como integrante do desenvolvimento, o abastecimento simples da água reduz a mortalidade infantil à metade, em quatro anos de uso, em uma região como a do nosso País – nas regiões Nordeste, principalmente, e Centro-Oeste, que são carentes de distribuição de água. E a visão estratégica de S. Ex^a aponta a idéia de Carlos Matos: O futuro é um horizonte cheio de possibilidades. E, se o nosso País não olhar para o horizonte da água como um horizonte estratégico de altíssima importância para o nosso desenvolvimento, será uma pena e um desastre para o futuro do nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Quero ouvir o meu colega de representação do Amazonas, Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida, darei a resposta ao médico, Senador Tião Viana.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, a observação que V. Ex^a faz sobre o problema da água no mundo

tem não apenas pertinência, mas, partindo de quem veio do País das águas, com um extraordinário conhecimento da matéria, faz com que todos meditemos e sintamos a necessidade de se fazer um planejamento, como mencionou o Senador Paulo Souza, para que este problema da água – que é tão sério no mundo, mas que será seriíssimo no País e já se afigura deficitário em certas regiões, de acordo com os dados estatísticos apresentados – tenha uma melhor distribuição e uma preocupação maior, a fim de que, por meio de programas, possamos corrigir um pouco essa desigualdade. Nós, no Amazonas, temos 307 mil litros de água per capita e, em alguns Estados do Nordeste, o índice estaria abaixo do mínimo recomendado para a subsistência. Assim, parabéns a V. Ex.^a. O seu discurso faz jus ao nome que V. Ex.^a tem na matéria e a sua origem na Amazônia.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Djalma Bessa, V. Ex.^a, com a característica de quem passou vários mandatos na Câmara dos Deputados – ocasiões em que tive a honra de ser seu colega – e através do Direito, expôs exatamente o que é preciso. Na hora em que se aponta caminhos e se indica soluções, é necessário que as pessoas vejam o lado dramático do que pode acontecer. Ao chamar a atenção para esse fato, V. Ex.^a identificou-se com o Senador Tião Viana que, sendo médico do Acre, mostrou a dificuldade que existe no instante em que alguém procura um caminho para a mortalidade infantil, que é terrivelmente avassaladora e assustadora em nossa Região. Os dois identificaram-se com o Senador Gilberto Mestrinho que, de acordo com sua experiência de Governador, pode dizer que nós, que somos do país das águas e que, nem pelo fato de termos essa riqueza, não sentimos a pobreza de nosso irmão do Nordeste.

Sr. Presidente, concluo fazendo um desafio sobre o ponto para o qual chamava a atenção no começo. Não é possível, apenas, trazer-se para este Plenário uma definição de matérias apontando a terapêutica, como agora pretendo fazê-lo.

Quero, com essas considerações, que dão apenas uma página, dizer:

A Lei nº 9.433, de 08.01.97, a Lei de Recursos Hídricos, foi a decisiva contribuição dada pelo Parlamento, após treze anos de negociação interna no Executivo, seis anos na Câmara dos Deputados e menos de um ano no Senado. Por ela, o Executivo dispõe de todo o arsenal de que necessita para fixar a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ante isso, eis o desafio que se coloca ao Ministro do Meio Ambiente, Deputado Sarney Filho, a quem concedo um crédito de confiança:

Primeiro – estruturar, como carreira típica de Estado, a atividade de gestão de recursos hídricos, com a criação de um quadro de analistas de recursos hídricos do mais alto nível;

Segundo – implantar, de imediato, os Comitês de Bacias Hidrográficas e as Agências de água, com a cobrança do uso da água bruta como estabelecido na Lei nº 9.433/97 e com a mais ampla participação da sociedade civil;

Terceiro – definir as áreas de atuação da Secretaria de Recursos Hídricos e do Ibama, uma vez que a atual orientação acabará por desestruturar aquela recém-criada Secretaria, com a circunstância de que, evidentemente, o Ibama não dispõe de quadro de gestores de recursos hídricos;

E veja V. Ex.^a a íntima relação desse item quatro com a publicação do meu último livro.

Quarto – promover por iniciativa do Ministério da Relações Exteriores da República Federativa, por meio do Tratado de Cooperação Amazônica, a necessária Cooperação Técnica Internacional, com amplos recursos financeiros, visando a implantação de Sistemas Nacionais de Recursos Hídricos dos Países- Membros – Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia – tendo em vista que tais países se situam em posição montante na Bacia Amazônica, colocando em risco a disponibilidade e a qualidade dos nossos recursos hídricos, a fim de que possam ser cumpridas as resoluções aprovadas no I Simpósio Internacional de Hidrologia e Climatologia da Amazônia, realizado em julho/84, em Manaus, e no Seminário sobre Transporte Fluvial, ocorrido em março/86, em Iquitos, Peru, ambos no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica.

Por isso, Sr. Presidente, tenho a certeza de que, se isso for levado avante, nós todos aqui podemos afirmar que a água será o ouro do século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência deseja desculpar-se com o Senador Bernardo Cabral e com os demais aparteantes pela insistência relativa ao tempo, mas chama a atenção da Casa para o seguinte: dos 20 oradores inscritos para

a sessão de hoje, falaram apenas dois, e já está decorrido o prazo regimental da Hora do Expediente. A Mesa, no intento de ser cortês com o orador que está na tribuna, às vezes não é gentil com aqueles que estão inscritos, esperando a vez de falar. Por essa razão, mesmo durante pronunciamento de um Senador eminente como o Senador Bernardo Cabral, que tratava de assunto de muita relevância, somos obrigados a insistir, na medida do possível, que o Regimento seja cumprido.

Dentro da prorrogação feita da Hora do Expediente, concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Ademir Andrade para uma comunicação inadiável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. senadores, devido mesmo a essa dificuldade, a essa concorrência salutar pela oportunidade de falar nesta Casa – o que significa que está havendo grande interesse dos Srs. Senadores –, aproveito esta oportunidade para dar como lido um longo trabalho que realizei sobre a mudança que está sendo proposta para o INSS na Reforma da Previdência baseada no art. 19: a restruturação que se pretende para os organismos do INSS. Esse trabalho tem como base o apoio de inúmeras entidades ligadas à área, inclusive a dos próprios pensionistas, que são 18 milhões na área do serviço público e 30 milhões de contribuintes. Há documentos que analisam e discordam de vários pontos dessa restruturação.

Basicamente em nome do meu Estado, o Pará, quero dizer que o Governo está fazendo algo absolutamente inaceitável. Entre muitas, as distorções presentes na proposta de restruturação saltam aos olhos. Tomemos como exemplo a extinção da superintendência do meu Estado, que passaria a ser servido por uma gerência executiva, subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas. Pergunto se isso faz sentido. O Estado do Pará tem 143 Municípios, enquanto os demais Estados da Região Norte, somados, têm 167. No Estado do Pará existem 382 mil beneficiários do INSS; nos outros Estados todos, somados, são 293 mil. A folha mensal de benefícios do Pará é de R\$67 milhões, enquanto a dos outros 5 Estados da Região, somados, está em torno de R\$50 milhões. Por que, então, contemplar o Estado do Pará com mera estrutura de gerência executiva? Não sei, Sr. Presidente, se os Ministros ou o Governo consideraram os políticos do Pará fracos demais, sem forças para defender os interesses do nosso Estado, porque isso não faz sentido.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Seria muito interessante ouvir V. Ex.^a, Senador Gilberto Mestrinho, mas, infelizmente, estou em uma breve comunicação.

Talvez os políticos de lá estejam conseguindo ter mais força nesse processo. Não posso conceber tal fato, já que o nosso Estado é o mais populoso da Região; é a entrada da Amazônia e tem a maior capital da Região.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Muito ao contrário. Quem fez isso nem sequer conhece geografia.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Então, V. Ex.^a apóia minha manifestação.

Sr. Presidente, considerando a dificuldade da inscrição, quero apenas afirmar que esse é um trabalho feito de maneira extremamente detalhada, elaborado sobre uma série de documentos e com aproximadamente 15 laudas. Por conseguinte, não teria condições de lê-lo aqui na íntegra. Entretanto, chamo a atenção para os erros que a Previdência está cometendo: criaram apenas cinco superintendências, e a do Norte sediada exatamente no Amazonas – Senador Luiz Otávio, meu colega de representação do Estado do Pará –, embora tenhamos a maior infra-estrutura para atendimento do INSS, o maior número de beneficiários, enfim, tem todas as condições para que essa superintendência seja mantida no Pará. Não sei por que o Governo resolveu estabelecer a superintendência do Norte no Amazonas.

Peço a V. Ex.^a que dê esse trabalho como lido. De minha parte, procurarei dar a devida divulgação a esse nosso levantamento.

**SEGUE NA ÍNTegra DISCURSO
PROFERIDO PELO SENADOR ADEMIR ANDRADE.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

No bojo das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, mais conhecida como Reforma Administrativa, diversos setores governamentais vêm mudando para pior sua estrutura orgânica, sua estratégia operacional e seu atendimento àquele que, em última análise, é a razão de ser do Estado: o cidadão.

É o que ocorre, por exemplo, com o INSS, que, no afã de se ajustar às diretrizes de reforma do aparelho estatal, meteu os pés pelas mãos, como se diz popularmente.

Assim é que, na proposta de nova estrutura, prestes a ser adotada, extingue 14 Superintendências Estaduais, e as reduz à condição de Gerências Executivas, permitindo vislumbrar, dessa forma, a precarização do atendimento a milhões de contribuintes e de beneficiários em todo o País. As aberrações não param aí: no caso específico do Pará, a repartição, rebaixada à condição de Gerência Executiva, fica subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas, juntamente com as gerências dos Estados de Rondônia, Acre, Amapá e Roraima, muito embora o Estado do Pará, sozinho, supere os demais Estados da região, somados, em número de beneficiários e em valores destinados a esses benefícios.

Ninguém, em sã consciência, há de contestar a necessidade de se promoverem algumas reformas no aparelho estatal, ainda mais num momento crítico como o que atravessamos, quando entes públicos e privados, em todo o mundo, procuram aumentar seus níveis de eficiência e sua agilidade operacional.

É sabido que o Estado brasileiro não consegue atender à demanda dos cidadãos, seja na área social, seja na oferta de infra-estrutura. Essa constatação, somada ao panorama mundial de globalização, de abertura de mercado e de velocíssimo avanço tecnológico, impõe uma reforma urgente no Estado brasileiro, ainda preso a velhas práticas clientelistas.

É imperioso reconhecer que o Estado brasileiro só agora, tardivamente, reage à letargia de uma administração burocrática agravada com a crise fiscal, com a incapacidade de poupar e com o esgotamento dos modelos econômicos então vigentes.

Algum desavisado, poderá estranhar essas ponderações no discurso de um Senador que integra o bloco da Oposição. O que é preciso compreender é que nós, quando nos opomos aos governantes e criticamos o modelo econômico, o fazemos pela inversão das prioridades; pelo descompromisso das autoridades econômicas com a política de combate ao desemprego e de promoção do bem-estar social; pela opressão da classe trabalhadora; pela condição subalterna em que nos colocamos nas negociações com os países ricos, com o capital internacional.

Para superar, como dizia, uma administração arcaica e ineficiente, o Governo Federal decidiu modernizar e enxugar sua estrutura, além de promover medidas como o ajuste fiscal e as reformas econômicas voltadas para o mercado. Não cabe aqui discutir as propostas e as reformas em curso, até porque nossas opiniões são sobejamente conhecidas. O fato é que a proposta de nova estrutura orgânica para o INSS situa-se nesse contexto, porém for-

mulada, ao nosso ver, de uma maneira totalmente equivocada.

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social – FENASPS, faz duras críticas ao projeto de reestruturação. A Entidade afirma que essa proposta foi elaborada no Ministério de Orçamento e Gestão, sem considerar os seus efeitos, especialmente no que se refere ao atendimento do segurado. É uma proposta centralizadora e burocrática passando todas as funções políticas, técnicas e operacionais a serem exercidas pela direção geral do INSS, transformando as Superintendências em mera estrutura de apoio.

As áreas mais atingidas serão na área meio: pessoal e administração e áreas de benefícios. Entretanto, as áreas de arrecadação e fiscalização e as de contencioso e procuradoria, também sofrerão redução de funções e cortes de pessoal. Além disso, a nova proposta de estrutura extingue o serviço social, prejudicando a atendimento de 83% dos segurados que recebem até 2 salários mínimos.

A reestruturação é imprópria também, no entendimento da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, que me encaminha ofício criticando o modelo proposto pelo Programa de Melhoria de Atendimento do Ministério da Previdência e Assistência Social. E para demonstrar que a entidade não está sozinha, na defesa do seu ponto de vista, o ofício é assinado também pelos representantes no Estado do Pará, da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social; do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Previdência Social; da Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias; da Federação e da Associação dos Aposentados e Pensionistas.

No documento, os signatários observam que, para seguir as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, a nova estrutura deveria pautar-se "no modelo gerencial de resultados, na descentralização e integração das ações institucionais, no planejamento e na melhoria da produtividade e qualidade do atendimento ao cidadão".

No entanto, a nova estrutura, elaborada à revelia do processo de negociação com representantes da instituição, não reduz custos e não reflete qualquer preocupação com a qualidade dos serviços prestados. A começar pela extinção das 14 superintendências, classificadas nas categorias "C" e "D", num novo modelo de regionalização que enfraquece o sistema federativo, uma vez que reduz significativamente o poder dos Estados na gestão da Previdência Social.

Além disso, a centralização das atividades e prerrogativas se confirma também na verticalização da estrutura proposta: as auditorias regionais ficarão subordinadas diretamente à Auditoria Geral; da mesma forma, as Procuradorias dos Tribunais Regionais se subordinarão à Procuradoria Geral, e as Gerências Executivas à Direção Colegiada. Isso, sem falar que a estrutura proposta contempla os órgãos centrais, em Brasília, com numerosos cargos e funções, em detrimento dos órgãos situados na ponta - exatamente aqueles que atendem diretamente os cidadãos.

O documento da associação dos servidores aponta ainda uma distorção na hipertrofiada Diretoria Colegiada, à qual ficarão subordinadas a Controlladoria, a Coordenação de Apoio, a Coordenação de Informações Institucionais, a Coordenação de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários e mais 80 Gerências Executivas localizadas nos Estados. Para os signatários do documento, "a complexidade organizacional inviabiliza a direção da Instituição por um órgão deliberativo".

Os servidores da Previdência Social acusam ainda, como efeito da reorganização nos moldes propostos, caso venha a ser implantada, a extinção imediata ou perda de autonomia das 126 Gerências de Seguro Social, 105 Gerências de Arrecadação e 80 Procuradorias Regionais hoje existentes, e que serão transformados em 80 Gerências Executivas; sem falar que os 1070 Postos do Seguro Social e os 612 de Arrecadação e Fiscalização serão drasticamente reduzidos à condição de "serviços" e englobados em 778 agências de previdência social, e que outros 292 postos do Seguro Social simplesmente serão extintos. Significa dizer que os serviços vão se tornar menos acessíveis ao cidadão, que deverá se locomover por grandes distâncias para ser atendido, enfrentando filas ainda maiores, do que as que já existem. E a isso, Senhor Presidente, se dá em nome da melhoria do atendimento ao usuário.

As distorções presentes na proposta de reestruturação saltam aos olhos, Senhoras e Senhores Senadores. Tomemos como exemplo a extinção da Superintendência do meu Estado, que passaria a ser servido por uma Gerência Executiva, subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas. Faz sentido? O Estado do Pará tem 143 municípios, enquanto os demais Estados da região Norte, somados, têm 167; no Estado do Pará existem 382 mil beneficiários do INSS, superando facilmente os 293 mil que representam a soma dos demais estados; a folha mensal dos benefícios no Pará é de 67 milhões de reais, enquanto nos outros cinco Estados da re-

gião, somados, fica em torno de 50 milhões de reais. Por que, então, contemplar o Estado do Pará com a mera estrutura de Gerência Executiva?

Essas são apenas algumas das distorções que pudemos observar na estrutura organizacional proposta pelo Programa de Melhoria do Atendimento do Ministério, a qual precisa urgentemente ser revista. Tal estrutura, como vimos, agrava o já precário atendimento ao cidadão brasileiro. E isso ainda não é tudo: se o faz, equivocadamente, em nome de uma racionalização administrativa, visando a uma redução de custos, suspeita-se que também esse objetivo lhe fuja ao alcance: a adoção da nova estrutura promoveria apenas um remanejamento de cargos, sacrificando a parcela de servidores que atendem ao público e engordando a estrutura dos escalões superiores. Definitivamente, não é esta a Previdência com que sonham os 18 milhões de beneficiários, nem sequer os 30 milhões de contribuintes que garantem a sobrevivência do sistema.

Para finalizar, Senhor Presidente, trago aqui mais uma informação prestada pelas entidades representativas dos trabalhadores do setor. Segundo elas, o INSS contratou, sem licitação, em meados de 1997, uma Fundação da Universidade de São Paulo (FIA-USP), para realizar os estudos necessários para a reestruturação do órgão, com um custo de 2 milhões de dólares para os cofres públicos. Não só a falta de licitação, mas também o valor me parece descabido. Estou dando entrada em um requerimento de informação ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para obter informações precisas sobre a questão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, da mesma forma que o Senador Ademir Andrade apresenta os protestos, Alagoas também teria muitos a apresentar, inclusive com relação a esse mesmo assunto. O problema não é que alguns Senadores sejam fracos, Senador Ademir Andrade; o Senado é fraco. Nossas lamentações são cotidianas; quantas vezes vamos à tribuna, nosso muro de lamentações, Senadores da Oposição, Senadores da Situação, todos reclamando sobre as mesmas questões, e nada acontece. Talvez o Senado seja fraco.

Infelizmente, na tarde de hoje tenho que falar mais uma vez da situação de violência em Alagoas. Já disse várias vezes nesta Casa do orgulho e da

honra que tenho em ser alagoana, em representar a gigantesca maioria de mulheres e homens de bem e de paz de Alagoas. Mas, infelizmente, em função da voracidade da elite econômica e política que dominou Alagoas durante muito tempo, é evidente que a promiscuidade entre poder econômico, poder político e instituições da área de segurança pública, o braço covarde do crime organizado mais uma vez agiu em Alagoas. Desde o final do ano passado, com a chacina que vitimou a Deputada Federal Ceci Cunha e alguns familiares, nós alagoanos imaginávamos que tínhamos chegado ao fundo do poço. Dois meses depois, nova chacina em que um assessor de um deputado e uma mulher grávida de gêmeos de 8 meses foram assassinados em Alagoas. Agora, na sexta-feira, mais uma chacina que envolveu o irmão do Deputado Federal Luiz Dantas, ex-prefeito, juntamente com sua esposa.

Não discuto sobre as vítimas, Sr. Presidente; discuto o caos do Estado de Alagoas em relação à segurança pública. E o que determinou esse caos? Desde o ano passado, desde o início do protocolo de intenções, ainda no antigo Governo irresponsável, quando o Governo Federal estava impondo ao Estado de Alagoas o Programa de Demissão Voluntária – porque eu já disse nesta Casa que o Governo Federal comandou os interesses da elite corrupta do Estado de Alagoas quando rolou uma dívida imoral e absolutamente constitucional e impôs esse programa – dizíamos que ele iria promover o caos nas áreas de educação, saúde e segurança pública, porque aqueles que estavam sendo obrigados a ir trabalhar – porque havia uma necessidade da sociedade – iriam aderir ao Programa de Demissão Voluntária.

Alagoas aceitou a irresponsabilidade do Governo Federal, a sua prática nazi-fascista contra os servidores públicos, e fez demissão em massa, inclusive na área de segurança pública. Hoje não podemos fazer concurso, temos um déficit gigantesco de pessoal e temos estabelecida, em muitos municípios, a promiscuidade entre o poder político, a estrutura de segurança pública e o poder econômico. Portanto, quando o poder político ou o poder econômico agem infringindo a lei, a instituição não está apta para enfrentar esse poder, porque é sustentada por ele.

Então, Alagoas quer uma solução.

Sempre tive o maior preconceito em relação à intervenção. Não queremos a intervenção na área de segurança pública. Queremos que o Governo Federal cumpra com sua obrigação constitucional, que volte seus olhos para o Estado de Alagoas e renegocie a dívida, porque não temos condição de pagá-la. Além da violência, da fome, da miséria e do sofrimento – várias vezes subi ao "murofone" de lamentações

para reclamar da situação de Alagoas –, o povo alagoano enfrenta problemas na área de segurança.

Queremos uma resposta, inclusive, do Senado. Queremos a solidariedade dos Senadores, porque a esta Casa que cabe respeitar a Federação e representar coletivamente todos os Estados e defender os pleitos desses perante o Governo Federal. Sei que influenciamos pouco. Já disse que o Senado é fraco; se não fosse, conseguíramos muitas coisas. Falamos contra o FMI, contra isso, contra aquilo, mas, efetivamente, não há mudança alguma na política do Governo Federal. Nós, alagoanos, queremos a solidariedade dos Senadores, inclusive – e especialmente – a dos Senadores que fazem parte da base de sustentação do Governo, para que o Presidente da República olhe para o nosso Estado, para que Alagoas possa estabelecer mecanismos ágeis, concretos e eficazes para enfrentar essa estrutura covarde e corrupta que é a estrutura do crime organizado.

Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a exorbiou apenas alguns segundos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a – peço desculpas por fazê-lo agora – determine à Secretaria Geral da Mesa que envie ao Ministro Sarney Filho uma cópia do meu discurso, uma vez que ali estão as considerações finais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 1999

Dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Verificada a ocorrência dos crimes de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, tornam-se indisponíveis os bens da vítima, bem como

os de seu cônjuge e de seus parentes, consangüíneos e afins, até o terceiro grau.

§ 1º A autoridade policial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, comunicará à autoridade judicial a ocorrência do fato criminoso, solicitando as providências devidas.

§ 2º A autoridade judicial processará os fatos e atos respectivos e, sem prejuízo de outras medidas que julgar cabíveis, tomará, em até 24 (vinte e quatro) horas, as providências necessárias para que se tornem indisponíveis os bens das pessoas de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º A indisponibilidade de bens, para os efeitos desta lei, não incide sobre relações jurídicas preexistentes à ocorrência do crime, e nem implica limitação aos poderes de administração e de gestão ou restrição ao direito de usufruto desses mesmos bens.

Art. 3º Cessa automaticamente, a indisponibilidade dos bens das pessoas referidas no **caput** do art. 1º, no momento em que terminar o seqüestro.

Art. 4º A omissão ou retardamento de informações às autoridades competentes, após a ocorrência do ato criminoso, sobre atos ou fatos referentes ao delito de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, mesmo que apenas tentados, será punida com pena de um a quatro meses de detenção, ou multa de trezentos e quarenta dias-multa.

Parágrafo único. Será assegurado sigilo absoluto da identidade de toda e qualquer pessoa que comunicar a ocorrência de seqüestro ou, de alguma forma, colaborar com as investigações policiais.

Art. 5º As instituições estão proibidas, a partir do momento do recebimento da notificação judicial e enquanto perdurar o seqüestro, de realizar operações de crédito com as pessoas a que se refere o art. 1º desta lei, punindo-se a violação deste artigo com pena de detenção de seis meses a um ano.

Art. 6º O Juiz poderá autorizar a disposição de atos que tenham por objeto os bens das pessoas de que trata o **caput** do Art. 1º, bem como as instituições financeiras poderão realizar operações de crédito com as mesmas pessoas, desde que, em ambos os casos, comprove situação de necessidade e motivo não relacionado ao seqüestro.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos dias atuais temos vivenciado a prática crescente de crime de seqüestro, atingindo várias camadas da sociedade e, principalmente, pessoas

que não têm o devido aparato de proteção para sua defesa, na ocasião da ocorrência do crime.

Este crime, além de trazer danos morais e físicos quase que permanentes em suas vítimas, provoca nas pessoas que os sofrem um sentimento constante de insegurança, que nenhuma medida policial pode minimizar. Este crime, tipificado penalmente como continuado, na verdade não termina com o resgate do seqüestrado, pois terá seqüelas permanentes.

Em abril de 1992, o Senado Federal enviou à Câmara dos Deputados, após aprovação em decisão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei do Senado nº 259/91, de autoria do eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

A proposição recebeu, no Senado Federal, Parecer, pela aprovação, do eminentíssimo Senador Francisco Rollemberg, após exaustiva análise da matéria.

Na Câmara, a proposição foi inquinada de inconstitucional, sob a alegação de ferir o art. 5º, inciso XXII e LIV, da Carta Magna, em relatório firmado pela Deputada Zulaiê Cobra.

O argumento de que a indisponibilidade de bens proposta fere o direito de propriedade é, com certeza, improcedente, tendo em vista que não se trata de perda dos bens, apenas de indisponibilidade dos mesmos por certo tempo, sendo claro que a propriedade continua intocada. **Mutatis mutandis**, há similaridade com institutos tais como penhora, depositário fiel.

Em relação ao alegado devido processo legal, a proposição que agora apresento o prevê, colocando na esfera judicial as providências necessárias.

Assim, sanadas as alegadas imperfeições e, principalmente, tendo em vista a ocorrência cada vez mais freqüente deste crime hediondo, é que reproduzo a proposição, na certeza de sua aprovação rápida e eficaz.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999

Cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada contribuição destinada a financiar programas de saúde destinados à pesquisa,

à prevenção e ao tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o *caput* será de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço (FOB) de bebida alcoólica.

Art. 2º Os recursos arrecadados serão repassados diretamente ao Ministério da Saúde, que os distribuirá segundo critérios de incidência das patologias pelas várias regiões do País.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em 90 dias a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificação

A idéia do projeto é fazer com que a sociedade se desonere, pelo menos em parte, de encargos referentes a gastos com patologias provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, transferindo este ônus para o próprio usuário que, afinal, foi o agente que as provocou, sendo, portanto, o principal responsável.

Determinou-se que o administrador de tais recursos seja o Ministério da Saúde, que adotará como critério de distribuição dos mesmos a própria incidência das doenças, ou seja, recebem mais as localidades que tenham maior incidência de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas.

Adicionalmente o aumento do preço final dos produtos poderá ter como consequência secundária a redução do consumo, momente nas camadas mais jovens da população brasileira.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Luiz Estevão**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1999

Cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo fumo e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada contribuição destinada a financiar programas de saúde destinados à pesquisa, à prevenção e ao tratamento de doenças provocadas pelo fumo.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o *caput* será de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço (FOB) do fumo e produtos derivados.

Art. 2º Os recursos arrecadados serão repassados diretamente ao Ministério da Saúde, que os

distribuirá segundo critérios de incidência das patologias pelas várias regiões do País.

Art. 3º Esta lei será regulamentada em 90 dias a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Justificação

Não se tem notícia do montante exato do gasto público com doenças provocadas pelo fumo, mas sabe-se, com segurança, que o uso do fumo é a terceira causa de mortes no Brasil, responsável por cerca de 12 por cento dos óbitos registrados.

Crédito deve ser dado às campanhas nacionais e de âmbito local contra o fumo e já se nota uma pequena diminuição no uso, mas muito há ainda a se fazer na luta contra essa terrível e maléfica droga.

Nos Estados Unidos já se anunciou que o próprio Governo pretende ação judicial contra a indústria de cigarros para recuperar os recursos, ou parte deles, gastos no tratamento das doenças provocadas pelo fumo.

O presente projeto de lei retrata a idéia de que o fumante, que é causador de sua própria doença, seja o responsável financeiro, pelo menos em parte, de seu tratamento, aliviando o Estado desse ônus, para o qual não concorre.

Adicionalmente, o aumento do preço final dos produtos poderá ter como consequência secundária a redução do consumo, principalmente nas camadas mais jovens da população.

À consideração de V. Ex^{as}s

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1999

Dispõe sobre a preservação da concepção urbanística da Capital Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para fins de proteção do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado nos termos do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN), ficam preservadas as seguintes áreas:

I – Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN);

II – Setor de Mansões do Lago Norte (SMLN);

III – Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB);

IV – Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS),

Parágrafo único. Para efeito da preservação das áreas de que trata o *caput* deste artigo serão mantidos os índices e critérios de ocupação e uso do solo vigentes naquelas áreas em 31 de janeiro de 1999.

Art. 2º O Poder Executivo do Distrito Federal expedirá instruções para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Imbuídos do legítimo dever, conferido pela população de Brasília, de enviar todos os esforços no sentido de zelar pela preservação de nosso bem cultural mais importante – a concepção urbanística da Capital Federal – encaminhamos, para apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei.

Na condição constitucional de capital de todos os brasileiros, Brasília torna-se merecedora de tratamento diferenciado relativamente às demais capitais, mesmo em relação àquelas que igualmente ostentam o atributo de Patrimônio Nacional e, mais ainda, de Patrimônio Cultural da Humanidade.

É notória a preocupação de vários setores da sociedade, seja pelo Governo, seja pela sociedade civil, em Brasília e em todo o País, com eventuais intervenções que venham a descharacterizar o projeto urbanístico da Capital.

Se medidas como as que ora propomos tomar não forem efetivamente implementadas, estaremos compactuando com a inércia que pode levar à degradação irreparável deste bem cultural, mundialmente reconhecido pela sua concepção e arquitetura.

A relevância e o reflexo da situação peculiar em que se encontra este patrimônio mundial impõem a conveniência, e até mesmo a urgência, de eleger meios com vistas à sua integridade, que hoje sofre pressões migratórias incomparáveis em face de sua condição de eixo de atração de movimentos populacionais, advindos de todas as regiões brasileiras. Esse patrimônio – pertencente a todo cidadão brasileiro e não apenas aos que nele residem – teve seu núcleo tombado, mas carece de uma maior área de proteção que permita manter sua concepção urbanística, nas escalas propostas no projeto original.

As áreas abrangidas na proposição que ora apresentamos, constituem complemento extremamente importante e significativo da escala bucólica de Brasília, caracterizando-se pelo franco predomínio do verde, idéia do urbanista Lúcio Costa, que trouxe para a escala residencial o embrião de uma nova maneira de viver.

Embora seja evidente a crescente conscientização da sociedade em relação à importância de preser-

var nossa capital, é fator inconteste que a aparente fragilidade do suporte legal relativo à preservação de sua concepção urbanística torna meritória qualquer iniciativa em favor de seu aprimoramento.

É este o ânimo que preside a apresentação deste Projeto de Lei para o qual solicitamos a acolhida dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 1999

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 18 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, o seguinte § 2º:

Art. 18.

§ 1º

"§ 2º Será permitido, na reserva indígena demarcada, explorar em parceria, para fins de produção agropecuária, até trinta por cento das suas terras aproveitáveis, com prévia concordância da comunidade local e manifestação favorável dos órgãos federais competentes, obedecidos os critérios de preservação e conservação ambiental e ecológica, sob a condição de que cinqüenta por cento dos recursos então auferidos sejam aplicados em assistência à saúde, educação e bem-estar daquela comunidade indígena, respeitados seus costumes e tradições, e os restantes cinqüenta por cento sejam usados com a mesma finalidade em outras comunidades indígenas desprovidas de receita de correntes de exploração em parceria, desde que localizadas no mesmo Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Justificação

As comunidades indígenas dispõem de extensas áreas de terras ociosas, onde nada é explorado e cuja posse não lhes assegura os necessários benefícios para a sobrevivência.

Os indígenas têm dificuldades para explorar as suas terras de modo lucrativo, dadas as limitações de seus usos e costumes. Entretanto, não explorar

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 102, de 1999, Relator: Senador Paulo Souto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o término da discussão.

Em discussão o projeto.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parece-me que hoje haverá apenas uma facada na saúde do Brasil. Outro dia, seis contratos de endividamento externo brasileiro foram aprovados aqui. Naquele dia, tive cinco minutos para criticar cada um deles; portanto, consegui falar trinta minutos. Hoje, nesse sentido, lamento que sejam apenas cinco, mas me regozijo, em nome da saúde do Brasil, porque se trata apenas de dois projetos de endividamento externo.

O jornal **Folha de S.Paulo** já accordou e ontem, na sua coluna Painel, mostra que tem consciência do que está acontecendo aqui faz muito tempo.

Os empréstimos externos, como tudo mais neste País, são desviados, são menosprezados, são ilaqueados, porque o que há de principal é o pagamento de juros ao sistema financeiro nacional e internacional. Tudo sai pelo ralo, de modo que nada se faz pela saúde, pela educação, pelos funcionários públicos, pelas obras essenciais, porque tudo é consumido no pagamento de juros da dívida.

O jornal **Folha de S.Paulo** noticiou aquilo que dissemos na última oportunidade que tivemos de lutar, em vão, contra o aumento do endividamento externo. Esses empréstimos vêm sempre como a pílula colorida, pintados de destinações essenciais; na

essas terras para gerar riqueza que possa favorecer essas mesmas comunidades é inibir o seu desenvolvimento e daquelas regiões e mantê-las atrasadas.

Este Projeto de Lei propõe, então, viabilizar a exploração agropecuária em terras pertencentes a comunidades indígenas em parceria com a comunidade local, desde que esta exploração se faça com prévia e expressa concordância daquela determinada comunidade e manifestação favorável dos órgãos federais competentes, e ainda sempre sob a fiel obediência dos critérios de preservação e conservação ambiental e ecológica.

Além disso, condiciona que os recursos auferidos com essa exploração em parceria sejam convertidos em serviços de assistência à saúde, educação e bem-estar para aquela comunidade, respeitando seus costumes e tradições, em percentuais distribuídos entre a comunidade indígena local e outras tantas desprovidas de receitas dessa ordem, mas localizadas no mesmo Estado.

Dessa forma, explorando-se as terras indígenas em parceria, sob critérios e princípios rígidos e limitados, e somente para fins de produção agropecuária, ficará assegurada àquelas comunidades uma fonte de renda, que será revertida em benefício dos próprios índios e das regiões que habitam.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. - Senador Jonas Pinheiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Art. 18. As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

§ 2º (Vetado).

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

aparência, vão todos para o social, para a saúde, para obras inadiáveis. A própria justificativa do Governo para o último que por aqui passou, afirmava que outros destinos, que não o social, que não obras essenciais, poderiam ser dados àquele dinheiro proveniente de empréstimo externo, ou seja, poderia ser usado para pagamento da dívida externa e de juros. O Brasil, nesse momento, chegou a um ponto crucial e crítico em que já não dispomos de recursos nem de reservas em dólar tampouco de entrada de dinheiro do sistema financeiro privado internacional mediante empréstimos que nos permitiriam importar chocolate, gravação Hermès e carro de luxo. Não importa o que seja; o que importa é importar e, assim, achar os preços nesse combate falacioso ao índice de preços.

Agora, acabou: já não podemos continuar amassando os preços internos e levando à falência as nossas indústrias, que não podem concorrer com as importações subsidiadas pelo próprio Governo brasileiro. Aqueles que, diante da desvalorização cambial, não querem aumentar seus preços têm de fechar suas portas. Comerciantes e pequenas empresas brasileiras vão à falência. Apenas no setor de brinquedos foram 530 indústrias faliram, vítimas desse plano perverso, baseado no aumento da dívida externa, que passou de US\$250 bilhões.

Realmente, "não há bem que sempre dure nem mal que nunca se acabe". Agora, eis a essência do Plano Real, com uma âncora enfiada na fome do povo.

Mas os brasileiros aumentaram seu padrão de consumo, dizem os técnicos do Governo. Ora, se aumentaram o padrão de consumo, e o diagnóstico da inflação era o excesso de consumo, o excesso de demanda, então, o Governo conseguiu chegar a um objetivo oposto ao por ele declarado, qual seja, exatamente a redução da demanda, a redução do consumo. E, se conseguiu vencer a inflação e, mesmo assim, o povo aumentou o consumo, ou o diagnóstico estava errado, ou o Governo está equivocado – ou mentia antes, ou está mentindo agora, faltando agora com a verdade. O fato é que a verdade um dia chega.

Hoje, não temos mais reservas; não temos mais dólares. A dívida externa não pode aumentar porque "fecharam a torneira" de novo, a torneira dos empréstimos externos. Enquanto isso, ficamos aqui, brincando de aprovar empréstimos numa situação destas; empréstimos estes que são agora placebo, remédios não destinados ao mal expresso no rótulo: "empréstimo para a saúde". Na realidade, este empréstimo não vai para a saúde nem para a educação, não; vai mesmo, como declarado na última justificativa de empréstimos externos que aprovamos

aqui na semana passada, para o pagamento dos juros, para rolar esta dívida incontrolável, desgovernada, que passou agora a governar o próprio Governo, que passou agora a governar o nosso Banco Central. Por onde ela passa, se transforma em reais, alargando a base monetária, que tem que ser enxuta com o aumento de dívida pública.

A dívida externa gera o aumento da dívida pública também – *twin debts* –, como dizem os americanos, ou seja, dívidas gêmeas. E, assim, aprovamos o que sabemos ser a proximidade e a penetração no desastre.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para encaminhar a votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é inegável a crise da Federação brasileira. É inegável que os municípios do nosso País estão altamente sacrificados; juntamente com eles, as Unidades da Federação; e, juntamente com estas, a União. Há uma crise da Federação brasileira que precisa ser solucionada. Entre as causas desta crise, muitos apontam – lamento que seja assim, como causa, e não penso que seja essa a causa –, a folha de pagamentos dos servidores públicos no Brasil, aí incluídos os pensionistas e os inativos, isto é, aqueles que deram uma parte de suas vidas, que trabalharam, que contribuíram e esperam ter um justo descanso, uma justa aposentadoria, para sua manutenção e para manutenção de sua família, para atendimento de seus encargos pormoriais e de suas necessidades básicas.

Agora mesmo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o que estamos discutindo às vésperas do dia 1º de maio? Se haverá reposição do salário mínimo de acordo com a inflação ou se haverá indexação. Contudo, de uma forma ou de outra, a que se atribui a impossibilidade de conceder um índice de salário mínimo? É porque isso afetaria a Previdência Social do País, que, segundo dizem, não suporta arcar com o peso da folha de pagamento dos inativos, que está exageradamente grande, não havendo recursos para cumpri-la. É preciso, então, sacrificar aqueles que um dia já trabalharam, para poder dar aumento àqueles que estão, hoje, trabalhando. Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso não é justo. Temos de encontrar uma solução.

Alguns governadores, que estão reunidos aqui com o Governo Federal – há até uma comissão para isso –, estão apontando, como uma fórmula para solucionar os problemas das Unidades da Federação, a criação dos Fundos de Previdência Estaduais. Esses fundos, segundo os governadores, teriam condições de arcar com as despesas oriundas do pagamento dos pensionistas e dos inativos. E parece que há uma tendência no sentido da criação desses Fundos de Previdência Estaduais, os quais, segundo a exposição de motivos que leio neste projeto, seriam custeados pelos recursos oriundos desse empréstimo. Seria esta uma primeira parte.

Há, na verdade, a necessidade de US\$10 milhões. Ocorre que, nesse primeiro pedido, está-se falando em US\$5 milhões, para o que os Estados firmariam convênio com a União, por meio dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, de tal ordem que receberiam esses recursos a fundo perdido.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sou desses que pensam, realmente, como o Senador Lauro Campos, que o Brasil já está extremamente endividado. Todavia, como faremos para encontrar uma solução para enfrentar a crise brasileira?

Esses US\$5 milhões serão destinados às Unidades Federativas da República, que não têm recursos, que não estão com suas folhas de pagamento em dia. O meu Estado, por exemplo, deve ainda três parcelas – novembro, dezembro e o 13º salário. Os pensionistas estão sofrendo; tudo está sendo jogado nas costas dos servidores, principalmente dos inativos.

Assim, Sr. Presidente, temos de encontrar uma solução na defesa dessas pessoas, daqueles que prestam ou já prestaram serviços ao Estado, à máquina administrativa do Estado, ou que dela são pensionistas. Não vejo, pois, como não atendermos à solicitação deste empréstimo, cujo projeto foi tão bem relatado pelo Senador Paulo Souto, um homem que governou o Estado da Bahia e que, portanto, conhece as dificuldades inerentes a cada Unidade da Federação brasileira.

Acredito que este empréstimo favorecerá o servidor, que nos cumpre defender; não lhe podem ser, como vêm sendo, atribuídas todas as desgraças deste País. Parece até que só estamos fazendo economia em cima do servidor público, que está há cinco anos sem nenhum aumento salarial. A paridade entre os ativos e os inativos, prevista na Constituição da República, não está sendo respeitada também, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Portanto, urge atender a um pedido de empréstimo dessa natureza, qual seja, o pagamento de pessoal.

Há uma comissão de eminentes governadores à frente disso, interessados na criação desses Fundos de Previdência.

Sr. Presidente, estou justificando meu voto e encaminhando a votação, e creio já ser o suficiente pois a matéria tem conteúdo humano. É preciso encontrar uma maneira de criar os Fundos de Previdência nos Estados, para que eles dêem conta de pagar o que merecem aqueles que trabalharam um dia para a máquina administrativa, seja municipal, estadual ou federal.

É por isso que darei meu voto favorável ao pedido de empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi, com todo respeito, a matéria a que se referiu da tribuna o Senador Lauro Campos. Fiquei então me perguntando se, ao relatar favoravelmente o projeto, eu havia cometido algo que me doesse a consciência como Senador representante de meu Estado. Certamente que não. Muito do que ia dizer ficou prejudicado pela intervenção precisa do Senador Ramez Tebet. Afinal de contas, a que se destina o empréstimo? São recursos muito pequenos destinados apenas a fornecer assistência técnica aos Estados que queiram criar seus Fundos de Previdência em bases sólidas, pois o País já se cansou de ter, principalmente no âmbito dos Municípios, Fundos de Previdência que se constituíram em verdadeiros contos de vigário, que desapareceram e não trouxeram nenhum benefício aos servidores.

Agora, o Ministério da Previdência pretende fornecer assistência técnica para os Estados que queiram criar esses fundos. E o que é que esses fundos pretendem? Justamente criar condições para que os nossos aposentados e pensionistas, no futuro, não venham a ter a perspectiva de os seus proventos serem ameaçados. Nada mais meritório. E posso falar isso com certo conhecimento porque tive a felicidade de, no Governo do Estado da Bahia, aproveitando os recursos da privatização da Coelba, empresa de energia elétrica, capitalizar um fundo de R\$400 milhões. Tiramos, no Estado, R\$400 milhões cash para iniciar um fundo de previdência, visando garantir, no futuro, o pagamento dos pensionistas e aposentados. Isso é muito pouco, mas vai permitir que nós, apenas gradativamente, ano a ano, possamos crescer 5% a 10%. A criação desse fundo vai evitar que possamos enfrentar o que já acontece na

maioria dos Estados brasileiros – e iria acontecer conosco se não tomássemos essa providência: que inativos e pensionistas possam consumir, dentro de pouco tempo, até mais de 50% da folha de pagamento do Estado.

Trata-se de um recurso modesto destinado a fornecer apenas assistência técnica para Estados que quiserem se desfazer de patrimônio e destinar recursos da privatização para a formação desse fundo; assistência técnica que permitirá que esse processo seja feito em bases sólidas. A meu ver, esses recursos são a única solução para que muitos Estados possam sair da situação insuportável em que se encontram. Diz-se que alguns deles, daqui a poucos anos, vão consumir 100% dos recursos de sua receita tributária apenas com o pagamento de inativos e pensionistas. Isso significa o caos.

Essa é apenas uma modesta contribuição do Governo Federal, que está atinando para outras possibilidades, entre elas a compensação. Ou seja, os Estados que adotaram o Regime Único vão ter recursos devolvidos do Governo Federal para que possam criar esse fundo e até mesmo utilizar recursos da privatização.

Por isso, penso que esse empréstimo é muito justo para o fim a que se destina. É uma das formas que os Estados terão para adequar custo de pessoal à disponibilidade do Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nada específico contra este projeto, mas preocupa-me esse compromisso que não foi cumprido pelo Governo. Nos Estados brasileiros que criaram o Regime Jurídico Único, muitos dos seus funcionários pagaram, até determinado período, o INSS e, agora, com essa nova fórmula do processo de aposentadoria, o Governo quer que o Estado pague o total da aposentadoria do funcionário sem levar em conta todo o período que ele recolheu ao sistema de previdência privado.

Há cerca de três meses, assisti a dirigentes de institutos de previdência de milhares de municípios espalhados por este Brasil inteiro correr ao Congresso Nacional contra as medidas tomadas pelo Ministro da Previdência, que quis acabar, definitivamente, com seus institutos. Então, é muito preocupante confiar no Governo, acreditar nos seus compromissos e nas suas promessas não cumpridas.

Sr. Presidente, há duas propostas de empréstimo para serem votadas hoje, em seguida a esta vem outra – há algo de estranho. Então, em nome do Blo-

co, comunico que iremos fazer um pedido de verificação no momento da votação desse empréstimo. Isso se dará mais quando da apreciação do segundo empréstimo porque ele traz, como custos administrativos, 4,8%, o que consideramos um valor extremamente alto. Para o desenvolvimento institucional, sem que saibamos exatamente que tipo de ações estão previstas para serem realizadas, estabelece 15% do valor total do empréstimo.

Além disso, o Senador José Eduardo Dutra fez um pedido de informação, independentemente do trâmite do processo. O Presidente da Comissão de Economia, Senador Fernando Bezerra, e o próprio Relator, Senador Pedro Piva, comprometeram-se em mandar as informações antes que a matéria fosse votada no Plenário do Senado. Esse compromisso não foi cumprido e, em função disso, em nome do Bloco, iremos pedir verificação de **quorum** nas duas matérias, nesta sessão.

Era essa a comunicação que tinha a fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo.) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Sr. Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, lastimo a posição do Bloco porque esse primeiro empréstimo visa a atender os funcionários públicos, que são trabalhadores.

Pedi a palavra para destacar que, enfim, aparece nesta Casa algo positivo com relação ao servidor público, que, nos últimos anos, tem sido atacado violentamente como um dos fatores da crise brasileira. Disse muito bem o Senador Ramez Tebet que o servidor público nada tem a ver com a crise. E nada tem mesmo! Soube pelos jornais de ontem que o Governador do Espírito Santo – um grande Governador, meu ex-colega, a quem admiro – é visto como um grande herói, pois está enxugando a máquina estadual. Será que tal enxugamento está sendo feito em detrimento da população, do serviço de saúde pública, da educação? Vemos escolas funcionando em três turnos, alunos sem escolas aos milhares. O que temos feito para estimular o servidor público? A coisa pública não anda pela mão do presidente, do governador ou do prefeito, mas pela mão do servidor público, é este que toca a máquina pública. Nos últimos tempos, os servidores têm sido colocados como os vilões do Brasil, de nossa crise. A questão do servidor público é de transcendental importância. Fala-se muito em reformas, mas uma das coisas que o Brasil não pode se descuidar é da sua

máquina pública, de ter funcionário público satisfeito, bem remunerado, bem amparado para poder produzir bem.

Quando assumi o Governo do meu Estado os salários estavam atrasados em cinco meses. Com um ano colocamos os salários em dia. Fui o único Governador do Brasil a conceder o gatilho: 30% de inflação, 30% a mais no contracheque no mês seguinte. Estamos aí agora com quatro anos sem reajuste salarial, não me lembro no momento qual é a defasagem que a inflação provocou nos salários dos servidores que continuam sem nenhum reajuste.

É necessário que o Congresso Nacional comece a levantar a bandeira do servidor público, a estimular essa categoria que é fundamental para que a máquina pública funcione bem, deixar de jogar pedras e de colocar a culpa sobre um setor que nada tem a ver com a crise brasileira. A crise brasileira tem muito a ver com irresponsabilidades cometidas no passado, empréstimos absurdos, dinheiro jogado no esgotô, juros irreais da política monetária que faz com que a nossa dívida nossa dobre rapidamente. Em apenas um semestre, do final do ano passado para cá, a dívida aumentou quase R\$50 bilhões. Isso sim, é responsável pela crise brasileira.

Vou votar favoravelmente a este projeto e lastimo a posição do Senador Ademir Andrade e do Bloco de Oposição. Quanto ao segundo projeto, não digo nada. Mas penso que deveríamos aprovar pelo menos o primeiro projeto, como sinal de apoio do Senado aos servidores públicos do Brasil, para demonstrar que estamos ao lado deles e que queremos que o Brasil tenha servidores públicos bem remunerados e capacitados para funcionar a máquina pública deste País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias para encaminhar a votação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agora fiquei perplexo com a posição que vai assumir o Bloco de Oposição, pelo menos pelo que disse aqui o Senador Ademir Andrade.

Há mais ou menos dez dias, este Plenário votou dois projetos do Rio de Janeiro. Eu, que estudei a Resolução nº 78 e sou autor da Resolução nº 93, votada e aprovada pelo Senado, que altera algumas regras da Resolução nº 78, alertei os Senadores que aqueles dois empréstimos que estavam sendo solicitados pelo Estado do Rio de Janeiro não poderiam ser aprovados por esta Casa porque descumpriam

integralmente as Resoluções nºs 78 e 93. Aliás, por um artifício, esses dois projetos foram analisados à luz da Resolução nº 69, que deixou de vigorar em julho de 1998.

Por que, Sr. Presidente, o relator preferiu a Resolução 69? Para analisar as Resoluções nºs 78 e 93 sequer aqueles processos poderiam estar aqui no Senado, porque o Banco Central não poderia tê-los enviado para cá, se analisados sob o ângulo da Resolução nº 78.

Aqueles dois projetos foram prontamente autorizados, inclusive, pelo Bloco de Oposição. Lembro-me de que, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve apenas dois votos contrários ao empréstimo, o do Senador Paulo Souto e o meu. Por isso estranho que, quanto a esse empréstimo de 5 milhões, com as finalidades propostas, que vai, sim, auxiliar os Estados e os municípios, mas que, sobretudo, dará oportunidade aos servidores públicos de se aperfeiçoarem, não entendo o porquê dessa proposta de verificação, como uma manobra para impedir a votação, hoje, do projeto.

Quanto ao segundo empréstimo, relativo ao Habitar Brasil, devo esclarecer que foi apresentado, na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Senador José Eduardo Dutra um requerimento. S. Ex^a, contudo, deixou claro que o apresentava para obter informações que considerava necessárias e importantes, e não para impedir a votação da matéria ou para sobrestrá-la. Muito pelo contrário, S. Ex^a entendia a importância do empréstimo para o Brasil, sobretudo, Sr. Presidente, porque este atenderá bairros, camadas menos favorecidas da população e, portanto, atenderá trabalhadores.

O próprio Senador José Eduardo Dutra fez o requerimento, que foi aprovado, mas jamais pretendeu impedir a tramitação da matéria. Ao contrário, defendeu S. Ex^a que a matéria fosse votada de forma rápida.

Portanto, surpreso com essa posição declarada há alguns minutos, por um representante do Bloco, solicito aos Srs. Senadores que aprovem esses dois projetos, porque há urgência nesse sentido, visto que esses recursos serão muito importantes para o País.

Tenho sido, Sr. Presidente, um crítico de contratação de novos empréstimos. Tenho votado contra os empréstimos a Estados que não têm capacidade de pagamento e que não obedecem aos requisitos básicos, mínimos das Resoluções nºs 78 e 93. Estes empréstimos, porém, Sr. Presidente, além de atenderem a todas as exigências das resoluções em vigor do Senado, são de extrema importância para o

País neste momento. Portanto, encaminho favoravelmente às suas aprovações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de elucidar a posição do Senador Ademir Andrade. Evidentemente, na ocasião em que S. Ex.^a falou, senti-me profundamente esclarecida. Todavia, como foram feitos alguns comentários por outros Srs. Senadores, considero importante, neste momento, prestar estes esclarecimentos: Primeiro, em nenhum momento, o Senador Ademir Andrade disse que o Bloco se posicionava contra a aprovação dos projetos. Os votos contrários são o meu e o do Senador Lauro Campos. A gigantesca maioria da bancada vota favoravelmente às proposições. Segundo, a única coisa que o Senador Ademir Andrade pediu foi efetivamente a verificação de **quorum**. Isso não é uma manobra, é um direito de qualquer Senador, à luz do que estabelece o Regimento, fazê-lo.

Eu gostaria de comentar um pouco sobre esse projeto porque, pelos argumentos que são colocados por alguns Senadores, não apenas pelo Relator, mas pelos Senadores Osmar Dias, Ramez Tebet e por vários Senadores que se posicionaram favoráveis à matéria, é evidente que qualquer pessoa de bom senso, até independente de filiação partidária ou identidade ideológica, seria favorável. Todos nós queremos realmente resolver um problema gravíssimo que existe nos Estados, que é a questão da Previdência. O Governo Federal não tem tido boa vontade para resolver isto. Convenhamos, esse empréstimo de US\$5 milhões resolverá o problema da Previdência dos Estados? Penso que se deveria entrar com uma ação de crime de responsabilidade contra o Presidente da República, em função da forma como S. Ex.^a trata Alagoas. E com relação a alguns projetos que vêm para a Casa, só indo ao Procon por propaganda enganosa. Lembro-me que naquele incêndio de Roraima, que foi muito divulgado internacionalmente, o Brasil pedia US\$4,5 milhões para apagar o incêndio. Isso foi uma demonstração internacional da mais absoluta humilhação. Como o Brasil, um País de dimensões continentais, com gigantesco potencial para seu desenvolvimento econômico para entrar no outro século como uma grande nação, pede US\$4,5 milhões para resolver o problema do incêndio em Roraima? Imaginem se US\$5 milhões resolverá o problema da Previdência?

Se fizermos as contas, para todos os Estados, verificaremos que não sobrará nada se tirarmos São Paulo. Dessa forma, não ficará nada para resolver o problema da Previdência. O que são esses 5 bilhões diante da dívida dos grandes sonegadores?. A pro-

pósito, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, pretendia instalar uma CPI para investigar a sonegação quando a Receita Federal denunciou à Nação Brasileira o escândalo da sonegação.

E esse valor é menor que os juros que pagaria um único grande sonegador. A intenção pode ser louvável, mas o Brasil tem mecanismos internos que nos permitem trilhar outros caminhos que não essa situação humilhante, esse "pires na mão". O Senador Osmar Dias, corretamente, referiu-se ao fato de que o Senador José Eduardo Dutra, em nenhum momento, quis impedir a tramitação da matéria. Exatamente! Não queremos impedir a tramitação da matéria na discussão do regime de urgência. O Governo Federal – assim como nós, pois somos culpados por não fiscalizar – é responsável, pois muito e muito dinheiro já entrou e não melhorou a vida da população e não resolveu o problema de abastecimento de água. Conforme bem disse o Senador Bernardo Cabral, recursos naturais e tecnologia serão a grande disputa do próximo século. Nós não investimos em tecnologia – nem mesmo em educação –, muito menos em recursos naturais. Estamos entregando tudo! A disputa entre as nações no próximo século será tecnologia versus recursos naturais. Por que não investirmos nessas áreas? Se queremos políticas de empréstimo, por que não investirmos em tecnologia e recursos naturais? Mas não vamos dizer que, com US\$5 milhões, teremos a resolução do problema. É até feio dizer isso. É preferível admitir que é para pagar a dívida mesmo. Dizer que é para resolver o problema da Previdência é maltratar demais o coração já tão sacrificado dos servidores públicos, dos aposentados, dos inativos, como bem disse o Senador que me antecedeu.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex.^a encaminhou a votação, mas esqueceu-se de dizer se vota contra ou a favor do projeto.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, embora dentro do Bloco dois Senadores estejam contra a aprovação dos empréstimos em função dos motivos que já expus, a maioria do nosso Bloco, portanto 12 dos 14 Senadores, votam favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas o voto de V. Ex.^a é contrário.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Um momento, Senador Osmar Dias. Acredito que o Senador Lauro Campos deseje encaminhar a votação também.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra porque fui citado várias vezes. Ficou parecendo que não sei fazer contas. Peço, portanto, a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lauro Campos, solicito a V. Ex^a que permita que o Senador Osmar Dias ocupe a tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por amor de Deus – como diz o Senador Pedro Simon –, eu jamais afirmaria que US\$5 milhões resolviam o problema dos funcionários públicos do País. Eu não disse isso, não ouvi ninguém dizer isso e não li isso em lugar algum.

Na minha opinião – e foi o que disse –, aprovar este empréstimo e o próximo é importante, mas eu jamais disse que iria resolver o problema.

Da forma que foi colocado pela Senadora, ficou parecendo o seguinte: "ou o Osmar ficou louco, ou não sabe fazer conta". US\$5 milhões não resolvem problema algum.

Eu só queria esclarecer, Sr. Presidente, para que não passe a idéia de que aqui no Senado tem gente que não sabe fazer conta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos tratando de um assunto muito mais importante do que a nossa verbalização tem sido capaz de colocar.

As autoridades, os técnicos do Banco Central, no parecer que encaminham ao Senado Federal, para justificar um pedido de endividamento externo, declararam que o destino dado a esses empréstimos poderá ser educação, saúde, o social, e agora a Previdência, mas no próprio parecer confessam que outro destino poderá ser dado, até mesmo o pagamento dos juros da dívida externa. Quer dizer, o Banco Central instituiu e declarou e confessou que estava criando um empréstimo "placebo". Parece que é para..., mas não é para... aquele problema não. É um placebo e vai ser usado para rolar a dívida externa.

Não me consta que o Jornal **Folha de S.Paulo** seja petista, nem dos que votam contra nem dos que votam a favor da dívida externa. Vejamos na coluna "Painel", página quatro, de segunda-feira, 22 de

março: "Desvio de finalidade". Não estou acusando ou criticando o parecer do nobre Relator nem de outras pessoas que tenham dado parecer sem perceber que, de acordo com o Jornal **Folha de S.Paulo**, existe desvio de finalidade.

"O BID deverá cobrar explicações do Governo...".

Atenção: o BID. Quem é o PT para cobrar explicações do Governo? Quem cobra explicações do Governo é o FMI, é o BID. Aqueles que nos empistem dinheiro são os que têm poder de exigir explicações do Governo.

Nós, não; nós temos direito apenas aos juros. E olhem lá!

"O BID deverá cobrar explicações do Governo, se o empréstimo de US\$2,2 bilhões que fez ao País tiver o mesmo fim que um financiamento do Banco Mundial. A verba, que deveria ser usada para 'proteger gastos sociais durante possível contração econômica', foi parar no pagamento de juros."

Isso quem disse foi o BID; não fui eu.

O BID cobrará do Governo brasileiro explicações por desvio de finalidade dos empréstimos concedidos.

Não inventei, não criei, não advoguei isso; apenas estou lendo aquilo que a **Folha de S.Paulo**, como o Brasil inteiro consciente, está sabendo há muito tempo.

Modestamente, nunca votei a favor de qualquer empréstimo. Não acredito que esses empréstimos vão para o social. Também não gostaria de escutar o que escutei hoje, ou seja, que estamos desprezando os funcionários públicos, que estamos menosprezando os trabalhadores brasileiros.

Não!

São 68% de atraso sem reajuste nos últimos quatro anos, como tenho reiteradas vezes reclamado e clamado no Senado Federal. Na última quarta-feira, apresentei um projeto de lei que cria o gatilho salarial, que hoje, para surpresa minha, é defendido pela Dr^a Eliana Anastasia Cardoso. Quando estava na Universidade de Brasília e era esposa do Sr. Edmar Bacha, ela não tinha essa posição tão clara.

O meu projeto é no sentido de que, cada vez que a inflação atingir 10%, o reajuste salarial se faça. Já estamos com 68% inéditos no mundo de salários reajustados.

O Governo, que tem uma dívida externa de US\$250 bilhões e uma dívida pública de aproximadamente US\$500 bilhões, deve também aos seus servidores e aos trabalhadores brasileiros 68% de inflação não reajustada. A partir de agora, cada vez que houver 10% de inflação, se esse meu projeto de lei obtiver um

destino mais claro e iluminado que não seja a gaveta, o reajuste salarial – espero – será realizado.

Maurice Flammant, num livro chamado *Theorie Economique et Impulsion Keynesienne*, mostra que o gatilho salarial é o suplício de Sísifo para os trabalhadores, que têm a perda durante a inflação. Nos índices de inflação, nunca consta o preço da força de trabalho: o salário. Portanto, o trabalhador jamais contribui para o aumento do índice da inflação, no qual não está contido o salário nem a força de trabalho e seu preço. Ele perde sempre. Perderá 10% se o gatilho for de 10%. No dia em que a araruta virar mingau, esse trabalhador terá a reposição de 10% para começar a perder novamente. É a referência feita por Maurice Flammant ao suplício de Sísifo, carregando a pedra e, quando chega lá, ela volta a cair.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, votarei a favor do presente projeto de resolução, e por razões extremamente simples. A primeira delas é porque esses recursos, US\$5 milhões, não se destinam ao equacionamento das distorções da Previdência dos Estados, e sim ao financiamento dos estudos pertinentes a que os Estados, cada um à luz de sua situação, possam formalizar e formular as propostas para que finalmente esta questão possa ser resolvida.

A segunda questão que quero lembrar aqui é que, se é verdade que os Estados têm um dever de casa a fazer, porque se não o fizerem acontecerá aquilo que o ex-Governador e colega Senador Paulo Souto disse há poucos minutos, ou seja, dentro em breve estarão comprometendo toda a sua receita com o pagamento dos aposentados e pensionistas, se é bem verdade que os Estados têm que fazer esse dever de casa, é bem verdade que a União também tem compromissos a saldar, porque é preciso que se diga que ela tem que devolver aos Estados e Municípios os valores recolhidos à Previdência Social antes da adoção por eles do Regime Jurídico Único. Senão fica muito fácil: os Estados e Municípios pagaram, os servidores pagaram, e na hora de pagar a Previdência, de pagar a aposentadoria, só quem fica com essa conta é o Estado, quando, na verdade, grande parte dessa receita ficou com a União. Essa é uma tarefa de que a União tem que se desincumbrir, porque é absolutamente injusto cobrar a solução única e exclusiva dos Estados e Municípios.

Mas há uma terceira questão, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer: nós, do Legislativo, também temos aperfeiçoamentos a fazer na Lei nº 9.717, que regula essa matéria, já que o que acontece hoje, todos nós sabemos, é que uma das causas da quebra da Previdência Social no nosso Brasil foi

quando no início de sua constituição, o excesso de recursos aparentes, fez com que diversos projetos em nosso País fossem financiados com recursos da Previdência. Quero lembrar o projeto de construção de várias superquadras e diversas obras quando da construção de Brasília. É preciso que se diga que grande parte da construção de Brasília e do Distrito Federal foram financiadas com recursos do IAPI, IAPC, IAPETEC, IAPB e outros institutos que jamais viram esse dinheiro de volta.

É preciso que aperfeiçoemos a legislação a fim de que tal fato não se repita, senão o que teremos é que, daqui a alguns anos, os institutos de Previdência dos Estados e Municípios, por terem desviado seus recursos para outras finalidades, terão simplesmente sua continuidade inviabilizada. Por isso pretendo apresentar neste Senado um conjunto de projetos visando a aperfeiçoar a Lei nº 9.717, acrescentando ao seu art. 1º um inciso VI, a fim de que o colegiado daqueles que contribuem para a Previdência de Estados e Municípios tenham pleno e total acesso à gestão e à administração desses recursos. Pretendo ainda acrescentar o inciso XI para que esses recursos sejam totalmente afetados, ou seja, que seja impossível a desafetação deles para que não seja dada destinação diferente daquela para a qual foram constituídos esses fundos.

Reconheço, portanto, que os recursos são poucos, mas, se são poucos, não me cabe votar contra a sua aprovação; pelo contrário, cabe-me aprová-los e lutar para que venham mais recursos, a fim de que a situação seja resolvida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Sr. Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do protesto do Senador Hugo Napoleão, não pretendo alongar-me. Só quero complementar a intervenção do Senador Luiz Estevão.

S. Ex^a tocou no ponto central e tecnicamente adequado. Imaginar que esse empréstimo de US\$5 milhões era para financiar aposentadorias e fundos de previdência é um equívoco enorme. O objetivo deste empréstimo está estabelecido no Anexo II do contrato: é meramente para a formação de base técnica de dados, para treinamento de pessoal, em nível do Ministério da Previdência, sob supervisão e fiscalização do Ministério da Fazenda; é para treinamento gerencial dos supervisores, ou seja, é para o início do início do início do início de um processo que vai culminar, possivelmente, se os planos assim se consolidarem, a partir do ano 2001, como prevê aqui, na criação dos Institutos de Previdência de cada Estado, dos chamados Fundos de Previdência. Aqui é o projeto origi-

nal, inicial, primacial, primitivo, constituído pela formação de base de dados, toda a legislação que tem que ser construída, elaborada, a contratação de técnicos especializados para prepararem esses planos iniciais. Portanto, isso aqui não visa a atingir, desde logo, o financiamento das previdências estaduais. E a operação não é de US\$5 milhões, Sr. Presidente; é de US\$10 milhões, sendo que a contrapartida do Governo Federal será de cinco, cinco milhões é o empréstimo externo garantido pelo BIRD.

Apesar disso, é realmente uma quantia muito pequena, mas é grande, se considerado o objetivo. E qual é o objetivo? É apenas a base inicial de dados, treinamento gerencial, formação de pessoal e mapeamento de todo o processo que vai acontecer, se houver aceitação dos Estados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eis que senão quando vejo-me na situação de usar da palavra. É que fui chamado à colação pelo eminentíssimo Senador José Fogaça, que, – aliás, preciso dizer que é sempre um deleite ouvi-lo, – mas é que comentava antes que vou votar favoravelmente a esta proposição. Comentei também com os Senadores José Fogaça, Pedro Simon e Edison Lobão que há ocasiões em que, quando um ou dois discutem a matéria ou vão encaminhá-la, às vezes, o Senado inteiro passa a tarde toda, repetitivamente, a dizer a mesma coisa.

Não quero cercear ninguém. Sou talvez dos Senadores aqui o mais cordato de todos. Sou até uma pessoa que procura ser amena na maneira de agir, mas é preciso que nós, não digo neste caso especificamente, há muitos outros em que a sessão se estende horas a fio, e repetitivamente ficamos nós aqui a discutir.

Penso que, pela celeridade dos trabalhos, em algum momento, devemos dar mais organicidade aos debates desta Casa.

Era apenas uma opinião evidentemente sujeita a ser contrariada por quem quer que seja.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a já falou.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, V. Ex^a concedeu a palavra ao Senador Osmar Dias, que nem sequer foi citado. Eu fui citado várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ouça a Presidência antes de contestar. V. Ex^a está pedindo a palavra pela ordem, com base no pedido

do Senador Osmar Dias, que foi citado em oposição à posição dele. V. Ex^a teve apenas o nome referido, ninguém criticou a posição de V. Ex^a. Portanto, no encaminhamento de votação, não cabe, absolutamente, réplica e tréplica.

Apelo a V. Ex^a que ajude no andamento dos trabalhos.

Louvo muito o bom humor do Senador Pedro Simon, mas dispenso a assessoria de V. Ex^a neste momento.

Eu queria dizer, Senador Ademir Andrade, que V. Ex^a não deveria voltar à Mesa – e sabe disso muito bem, sobretudo sendo 2º Vice-Presidente da Casa, muitas vezes sendo colocado na posição em que me encontro. No entanto, a Mesa não pretende cercear a liberdade de expressão, que é um direito de V. Ex^a, e concede-lhe a palavra, mas fazendo sentir que V. Ex^a já encaminhou a matéria e não há nenhuma razão para que volte à tribuna.

V. Ex^a pede a palavra pela ordem, e eu a concedo a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, mas contesto V. Ex^a, em primeiro lugar, porque concedeu a palavra ao Senador Osmar Dias sem que o nome dele sequer fosse citado. Aqui o Senador Ramez Tebet e outro Senador – de quem não estou me lembrando bem –, talvez o Senador Paulo Souto, fizeram observações sobre o nosso pensamento, que estávamos contra os funcionários públicos etc. Não houve absolutamente nada disso.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não citei V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a citou o Bloco e meu nome, mas não quero discutir com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não cabe aparte. V. Ex^a está com a palavra pela ordem, e peço que conclua sua intervenção, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Não sei por que tantos senadores se sentiram tão incomodados apenas com a verificação de **quorum**. Não comprehendo. Estão com medo de quê? Os senadores não estão aqui presentes?

Quero dizer que o Bloco vota a favor dos dois empréstimos. Esta é a nossa posição. Não somos contrários ao empréstimo, mas, como pediremos verificação de **quorum**, são mais vinte e quatro horas, se por acaso não houver número regimental. O Governo tem uma base tão grande nesta Casa que não tem razão para estar preocupado.

Com relação ao pedido de informação do Senador José Eduardo Dutra, houve o compromisso...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, por favor, ajude a Mesa e conclua sua intervenção.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Vou concluir, Sr. Presidente. Houve o compromisso do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e do Relator da matéria de as informações chegarem antes da votação. Essa é a razão do nosso pedido de verificação de **quorum**. Não estou fazendo nada de mais. Não sei por que tanto aborrecimento e tanta chateação apenas por um adiamento de vinte e quatro horas da matéria, se é que não há número na Casa. Se houver número, não haverá problema nenhum. O Senador Lauro Campos vota de forma contrária. E S. Ex^a não está mais solitário, pois conta agora a Senadora Heloisa Helena, que tem a mesma posição. E quem sabe formemos, daqui por diante, um trio contra os empréstimos externos nesta Casa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, por uma questão de justiça, faço um breve reparo: o Presidente da Mesa em exercício, Senador Geraldo Melo, foi muito correto no procedimento e na condução dos trabalhos nesta tarde. Estou aqui a observar desde o início da sessão, e S. Ex^a chegou a encerrar a discussão para depois reabri-la, a fim de que o Senador Lauro Campos discutisse a matéria. Temos que fazer justiça ao Senador Geraldo Melo pela forma de conduzir os trabalhos, dando oportunidade a todos para uma discussão de alto nível, apesar de o Bloco de Oposição votar favoravelmente aos dois projetos.

Esses projetos apresentados pelo Senhor Presidente da República estão bem claros desde o início: os recursos serão destinados a financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais da Previdência. O nobre Senador José Fogaça foi muito feliz quando esclareceu que os recursos não são da ordem de US\$5 milhões, mas de US\$10 milhões, com contrapartida do Governo Federal dos US\$5 milhões. Os empréstimos não resolvem a questão definitivamente, mas criam alternativas para o grave e sério problema da Previdência, que atinge os inativos e pensionistas de todos os Estados e até de pequenos Municípios, que com certeza são a preocupação de todos nós, Senadores nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de fazer aqui um breve reparo. Foi dito que, na tramitação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente da Comissão teria assumido o compromisso de só encaminhá-la ao plenário depois de satisfeito o pedido de informações do Senador José Eduardo Dutra. Tal não ocorreu, Sr. Presidente. Foi aprovado o pedido de informações do Senador José Eduardo Dutra, mas sem prejuízo da tramitação da matéria. Se hoje ela está sendo examinada por nós, é porque se encontra em regime de urgência, ou seja, após ter sido aprovada na Comissão, ela teria um determinado prazo para ser incluída na Ordem do Dia; no entanto, vários Líderes partidários subscreveram um pedido de urgência para a matéria, e, nesse caso, impunha-se sua inclusão na Ordem do Dia e seu exame neste momento. É o que estamos fazendo. E ao fazê-lo, Sr. Presidente, confirmo meu voto dado na Comissão: voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação a matéria.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos do Senador Lauro Campos e da Senadora Heloisa Helena.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex^a que indique três Senadores apoiando seu pedido de verificação. (Pausa)

Apóiam o pedido os Senadores Tião Viana e Lauro Campos e a Senadora Heloisa Helena.

A Mesa vai proceder à verificação.

Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências do Senado que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal para verificação de **quorum**. (Pausa)

As Sr^{as}s e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 1999

AUTORIZA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO (PARSEP)

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 22/03/1999

Hora Início: 16:57:52

Data Sessão: 22/03/1999

Data Fim: 22/03/1999

Hora Fim: 17:01:13

Presid : GERALDO MELO

18 Feb 19

1° SEC..

2° Sec..

3° Sec.:

4° Sec.:

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 41

Votos Não:

Total: 42

Emissão em: 22/03/99 - 17:01

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram Sim 41 Srs. Senadores; e Não 1.
Não houve abstenções.

Total de votos: 42.

A matéria foi aprovada, e vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, meu voto não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já tendo sido proclamado o resultado, a Mesa registrará em ata a intervenção de V. Ex^a, sem computar seu voto, entretanto, para efeitos numéricos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 120, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP).

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 120, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999.

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;

II – credor, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – coordenador técnico: Ministério da Previdência e Assistência Social;

IV – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP;

V – valor: US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VI – juros: até 0,5% a.a., (cinco décimos por cento ao ano) acima da Libor semestral para dólares norte-americanos, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

VIII – prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2001;

IX – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$250,000,00 (duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2004 e a última em 15 de setembro de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e

quarenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1999, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários do Senador Lauro Campos e da Senadora Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 121, DE 1999 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1999, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa Melhoramento de Bairros – Habitar-Brasil.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: US\$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

II – juros: taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados to-

mados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros, sendo incidente sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

III – prazo para desembolso: cinqüenta e quatro meses, contado a partir da data da vigência do contrato;

IV – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a até US\$2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura;

VI – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

VII – condições de pagamento:

a) do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 15 de março de 2024, considerando a data prevista de 15 de março de 1999 para a assinatura do contrato, estimando-se a amortização em quarenta parcelas semestrais, com sessenta e seis meses de carência;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

d) dos recursos para inspeção e supervisão geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do Mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 122, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, (nº 4.175/89, na casa de origem), e "dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos".

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

Chega a esta Comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 1998, que "dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos". O PLC nº 10, de 1998, no seu art. 1º, visa "assegurar aos maiores de sessenta e cinco anos gratuidade nos transportes coletivos que trafegam dentro dos municípios ou entre os municípios limítrofes que pertençam a uma mesma região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião".

O autor justifica o projeto argumentando que a Constituição Federal, mediante seu art. 230, § 2º, concede a esse segmento da população gratuidade no transporte coletivo urbano. Entretanto, acrescenta, "em muitos casos, áreas de características essencialmente urbanas se estendem por mais de um município e distância relativamente pequena". Os idosos, nesses casos, não teriam direito ao benefício, por se tratar de ligações de âmbito intermunicipal ou interestadual, não obstante serem as áreas "atendidas pelo mesmo serviço de transporte coletivo, os quais são autorizados pelo DNER a conduzir os passageiros em pé, justamente por se tratar de situação análoga à do transporte coletivo municipal".

Acredita, o autor, que o projeto resgata o espírito que levou o legislador a introduzir na Carta Magna o art. 230, dispositivo que permite ao idoso maior participação na comunidade.

Submetido a esta Comissão de Assuntos Sociais, o PLC nº 10, de 1998, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

É de inegável mérito social o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, que visa estender aos trans-

portes coletivos interestaduais e intermunicipais de natureza urbana a gratuidade no transporte para os idosos, assegurada pela Constituição Federal. Afinal, em muitas cidades do País, grandes contingentes de população, predominantemente das classes menos favorecidas, habitam áreas residenciais situadas em municípios periféricos aos grandes centros. Seus moradores são obrigados a deslocamentos cotidianos para locais de trabalho, postos de saúde e bancos, entre outros, segundo freqüência própria da atividade urbana, a qual transcende os limites meramente administrativos do município.

A proposição representaria, em tese nada mais do que a viabilização da política de amparo às pessoas idosas, expressa no art. 230 da Constituição Federal, para os moradores da periferia das grandes aglomerações urbanas.

O PLC nº 10, de 1998, no entanto, propõe isenções tarifárias no transporte entre municípios limítrofes de uma mesma região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião, o que não significa, necessariamente, serviços de natureza urbana. As microrregiões geográficas foram criadas como uma subdivisão regional, com base na estrutura produtiva e nas características físico-espaciais, sem vinculação com assentamentos populacionais. As regiões metropolitanas, por sua vez, reúnem municípios que não mantêm entre si relação de caráter urbano, já que sua instituição deve-se à necessidade de execução de serviços comuns, entre os quais, saneamento, abastecimento d'água e preservação de mananciais, que exigem a agregação de áreas extensas, não obrigatoriamente urbanas.

Atente-se, aqui, para o fato de que o benefício constitucional foi justificado tendo em vista a valorização dos idosos, para o que se fazia importante melhor acessibilidade a atividades comunitárias, com freqüência tipicamente urbana. Entretanto, deslocamentos de longa distância não estão associados à consecução dessas atividades comunitárias, essenciais para realização dos indivíduos como cidadãos ou profissionais. A gratuidade nos transportes não-urbanos, portanto, não contribuiria de forma relevante para a consecução de tal objetivo.

Além disso, o art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para as concessões de serviços públicos, determina que "a estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

Considerando a atual opção política, de redução de subsídios aos serviços públicos, em geral, o resarcimento aos concessionários dos transportes coletivos pelas perdas decorrentes das isenções concedidas seria efetuado mediante revisão das bases tarifárias. A rigor, significaria que os demais passageiros de ônibus passariam a pagar tarifas mais altas pelo uso dos mesmos serviços.

A isenção da tarifa para segmentos específicos de usuários, por sua vez, torna-se especialmente mais onerosa no caso do transporte não-urbano, devido ao baixo volume de passageiros que o utiliza, o que dificulta a diluição dos custos entre os usuários pagantes.

Assim, acredita-se que a extensão da gratuidade nos transportes coletivos urbanos assegurada pela Constituição Federal aos maiores de sessenta e cinco anos deveria ser limitada, não em termos das divisões administrativas formais, mas em função da característica urbana dos serviços oferecidos.

Adicionalmente, sugere-se a supressão do dispositivo revogatório, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis e normas para a redação de atos normativos. Preceitua, a mencionada lei, que a cláusula de revogação será adotada somente se necessária e deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC nº 1, de 1998, com as modificações constantes das Emendas nº 1 e nº 2, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, a seguinte redação:

"Art. 1º É assegurada aos maiores de sessenta e cinco anos gratuidade no transporte semi-urbano de passageiros realizado dentro do município ou entre municípios limítrofes que pertençam a uma mesma região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião."

EMENDA Nº 2 – CAS

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

Sala da Comissão, 17 de março de 1999. – Osmar Dias, Presidente – Leomar Quintanilha, Relator – Marluce Pinto – Paulo Hartung – Geral-

do Althoff – Maguito Vilela – Jonas Pinheiro – Luiz Estevão – Geraldo Cândido – Bello Parga – Antero Paes de Barros – Eduardo Siqueira Campos – José Alencar – Tião Viana – Djalma Bessa.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e grantindo-lhes o direito à vida.

.....
§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, e dá outras providências.

.....
Art. 35. A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

.....
Parágrafo único. A concessão de qualquer benefício tarifário somente poderá ser atribuída a uma classe ou coletividade de usuários dos serviços, vedado, sob qualquer pretexto, o benefício singular.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

PARECER Nº 123, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que "altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras provisões".

Relator: Senador Bello Parga

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei aprovado nesta Casa que, submetido à apreciação da Câmara dos Deputados, recebeu emenda mediante a qual supriu-se a norma que previa a regulamentação da lei, pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2. A aprovação da emenda na Câmara dos Deputados decorreu de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa. O relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, justificou a supressão nos seguintes termos: "Entretanto, tendo em vista entendimento firmado por esta doura Comissão na 'Súmula de Jurisprudência' nº 01, e que é inclusive do Excelso STF – Supremo Tribunal Federal, apresentamos emenda a fim de suprimir o art. 2º da proposição, que comete ao Poder Executivo providência de sua competência exclusiva, tido por inconstitucional".

3. Por sua vez, texto da citada "Súmula de Jurisprudência" nº 01, adotada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, firmou entendimento de que: "Projeto de Lei, de autoria de deputado ou senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional".

É o relatório.

II – Análise

4. Apesar do entendimento esposado pela Câmara dos Deputados, com relação à matéria o Senado adota orientação diametralmente oposta, decorrente da aprovação, em plenário, do Parecer nº 527, de 1997. Na conclusão desse parecer, o qual resultou de consulta formulada pelo Senador Lúcio Alcântara e cujo relator foi o Senador Josaphat Marinho, se declara que "descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encon-

trando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade".

5. Em face da aprovação do referido parecer pelo Plenário desta Casa, a admissibilidade de normas autorizativas passou a fazer parte de uma espécie de "jurisprudência" interna, ou entendimento comum.

6. Na realidade, o parecer não se refere explicitamente às normas que prevêem regulamentação de leis. Houve, na análise da Câmara dos Deputados, uma interpretação analógica que estendeu a aplicação da referida "súmula" ao caso. Da mesma forma, por analogia, podemos aplicar a conclusão do parecer aqui aprovado à hipótese em exame. Ademais, a "norma regulamentadora" não é coercitiva, mas, sim, paracoercitiva, para usar classificação citada na fundamentação à decisão aprovada no Senado. Sendo assim, estamos tratando aqui de uma norma que declara, permite, estabelece ou supre. Nesse caso, não identificamos invasão de competência do Poder Executivo. E, dentro dessa linha de raciocínio, a decisão mais ajustada ao entendimento firmado nesta Casa deve ser pela rejeição da emenda supressiva aprovada na Câmara.

7. Duas correções na redação, entretanto, são necessárias para adaptar o texto do projeto aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis. Em primeiro lugar, para cumprir com o disposto no art. 9º, devemos retirar do texto a norma genérica de revogação, tendo em vista que, no presente caso, essa é desnecessária. Em segundo lugar, torna-se indispensável o acréscimo das letras maiúsculas NR após o texto do artigo modificado pelo projeto, em obediência aos termos da alínea d, do inciso III, do art. 12, da mesma lei, que reza "o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com as letras NR maiúsculas, entre parênteses".

III – Voto do Relator

Com base nas razões jurídicas e regimentais expostas, opinamos pela rejeição da emenda aprovada na Câmara dos Deputados, propondo ao mesmo tempo que, na redação final, sejam acrescidas as iniciais NR ao final do artigo alterado pelo projeto, bem como a supressão do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995.

Sala da Comissão, 17 de março de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Cândido** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Estevão** – **Eduardo Siqueira Cam-**

pos – **Moreira Mendes** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quitanilha** – **Geraldo Althoff** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **José Alencar** – **Marluce Pinto** – **Paulo Hartung**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de origem), que dispõe sobre gratuidade de transporte de idosos, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará pendente a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, registro com alguma satisfação – evidentemente não plena, já que infelizmente tratou-se de um fato ocorrido depois de circunstâncias extremamente dramáticas – que ontem o País com muita alegria registrou a libertação do Sr. Wellington, após 95 dias em mãos dos seus seqüestradores.

Em visita feita a este Senado, na última quinta-feira, seus irmãos, os artistas Zezé di Camargo e Lúcio, indagaram a alguns Senadores e Deputados acerca das providências que o Legislativo brasileiro poderia tomar a fim de minorar o problema, cada dia mais intenso, do crescimento do número de seqüestros em nosso País. O seqüestro, crime hediondo, abominável, talvez o mais covarde que possa ser cometido contra uma família, infelizmente, está-se tornando, para um grupo de criminosos, um meio de vida cada vez mais freqüente.

Por estar esta Casa sempre discutindo o que pode o Congresso Nacional fazer para resolver determinado problema, apresentei hoje ao Senado da República um projeto de lei que torna indisponíveis os bens de todos os familiares, até terceiro grau, que forem vítimas de seqüestros. Lembro que esse projeto já foi apresentado no Senado pelo então Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal. Embora tenha passado por diversas comissões, ao chegar à Câmara dos Deputados a matéria foi rejeitada por alegada inconstitucionalidade, visto que não previa envolvimento do Poder Judiciário na apreciação da pertinência ou não da indisponibilidade de bens.

Por isso, reexaminando esse projeto desde a última quinta-feira, procuramos corrigir esse senão,

fazendo com que, no momento em que haja o fato criminoso, o juiz seja imediatamente comunicado, cabendo-lhe a decisão sobre determinar ou não a indisponibilidade de bens da família do seqüestrado.

Chamo a atenção para esse projeto, já que, na Itália, país que há quinze anos era recordista nesse tipo de ação criminosa no mundo, a apresentação e aprovação de projeto semelhante inviabilizou a indústria de seqüestro. Hoje, a Itália, apesar de, lamentavelmente, registrar esse período escuro e triste da sua história, felizmente, não apresenta mais com tanta freqüência esse tipo de prática criminosa em seu território.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma infinidade de pessoas que podem ser vítimas, a qualquer momento, desse tipo de crime. A sociedade sempre espera dos que constituem a elite da classe política brasileira as soluções para os problemas que a afigem.

Por isso, peço uma atenção especial dos colegas Senadores. Talvez por ter sido eu vítima desse hediondo crime há pouco mais de um ano e meio, informo-lhes que a experiência do seqüestro é muito dura, porque o sofrimento acaba no momento em que se tem a devolução do ente querido, que retorna a nossa casa. Mas se o sofrimento acaba, não acaba jamais a dor do ter sofrido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhamos com a devida atenção e o máximo de interesse, os esforços empreendidos pelo Brasil nos últimos anos para superar as históricas mazelas do seu sistema educacional. Hoje, podemos afirmar, com bastante segurança, que os resultados obtidos são animadores.

Mesmo tendo a plena consciência de estarmos longe do ideal, reconhecemos os acertos de uma política educacional que privilegia a educação básica, descentraliza a gestão do sistema, examina criterio-

samente os livros didáticos a serem adquiridos com recursos públicos e distribuídos no momento certo às escolas, defende a adoção de parâmetros curriculares inteligentes e adequados às circunstâncias históricas do momento em que vivemos

Não há como não se alegrar com a criação de um fundo financeiro específico para o ensino fundamental. De igual modo, aplaudimos a preocupação do Ministério da Educação de, por intermédio da TV Escola e de programas de educação a distância, oferecer aos professores de todo o País a oportunidade de acompanhar a evolução do conhecimento em todas as áreas do saber, de ter acesso à informação que dinamiza seu trabalho em sala de aula, de, permanentemente, poder reciclar-se e aperfeiçoar-se.

Uma nova Lei de Diretrizes e Bases foi aprovada, abrindo caminho para experiências pedagógicas, conferindo autonomia à escola e libertando o sistema educacional do excesso de normas que tradicionalmente o atrapalharam. São ações e atitudes, como as que estamos destacando, que tornaram possíveis algumas vitórias da educação brasileira, muito embora tenhamos consciência de que muito há de ser feito.

Entretanto, Sr. Presidente e nobres Colegas, no âmbito da educação superior o cenário permanece extremamente problemático. As tradicionais instituições públicas, especialmente as universidades federais, lutam para superar a falta de recursos que, como elas próprias não se cansam de dizer, dificulta-as de cumprir seu papel de formadoras de pessoal altamente qualificado, indispensável ao desenvolvimento do País.

Exatamente por isso, desde a década de 70, a iniciativa privada vem ocupando um espaço cada vez mais expressivo na oferta de vagas em cursos superiores. Compreender esse fenômeno não é tarefa difícil. Afinal, ante a concreta impossibilidade de o poder público atender à crescente demanda pela matrícula em um curso de graduação, nada mais natural que instituições particulares o façam. A gravidade da questão materializa-se, a rigor, na outra face da moeda: a grande maioria dos brasileiros que não têm acesso ao ensino superior público e gratuito é composta por pessoas que não dispõem de recursos suficientes para arcar com os custos de sua formação universitária.

Estamos, pois, diante de um problema de aguda repercussão social. De um lado, há um risco real de milhares de jovens verem seus mais legítimos sonhos de freqüentar um curso superior serem impiedosamente abatidos pela cruel falta de condições

materiais; de outro, é o próprio País que vê desperdiçar-se a oportunidade de, mediante a adequada preparação intelectual e profissional de seus filhos, superar o atraso e promover o tão necessário desenvolvimento.

O mais dramático, Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, é que, embora existente a conhecida solução para o problema, os sucessivos governos da União teimam em não implementá-la, pelo menos de forma coerente, consistente e permanente. Refiro-me ao Programa de Crédito Educativo, o Credic, esboçado ainda nos anos 70, transformado ao longo do tempo e que, por volta de 1993, chegou a conhecer um fugaz momento de êxito.

Tanto as instituições credenciadas, quanto principalmente os milhares de estudantes selecionados pelo Programa, não merecem e não podem ficar sujeitos à inconstância do Credic, que se manifesta na incerteza do lançamento de seu edital a cada semestre, no atraso do repasse dos recursos, no número de vagas oferecidas. Esse tipo de procedimento – que, desgraçadamente, tem sido uma constante – desorganiza a vida do estudante, fazendo-o viver em permanente estado de tensa expectativa, além de desmoralizar qualquer tentativa séria de planejamento por parte da instituição de ensino.

O que a Nação exige é um basta a essa situação que não supre as necessidades dos estudantes, pune as instituições que aceitam participar do Programa e desgasta profunda e desnecessariamente o Governo Federal. Para tanto, algumas medidas precisam ser adotadas com a máxima urgência. Em primeiro lugar, a efetiva institucionalização do Programa, à qual somente será possível se ele for assumido como um "Programa de Governo". Assim, muito mais que uma ação setorial, o Credic deverá envolver tanto o Ministério da Educação quanto a área econômica: Fazenda, Seplan, Caixa Econômica Federal, por exemplo.

Em seguida, deverá ser garantida a regularidade do Programa. Isso significa dizer que os editais devem ser publicados com a devida antecedência, os prazos para a seleção e a assinatura dos contratos fixados, e definido o cronograma de repasse dos recursos para as instituições de ensino credenciadas. Em síntese, o que se pede é o fim da improvisação e do caos que se instala a cada semestre, fruto da inconstância e da incerteza.

Não menos importante, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é o inadiável reexame da forma de pagamento dos empréstimos contraídos. Se são aceitáveis as atuais taxas de inadimplência, mais in-

compreensível ainda é a rigidez de uma norma que pressupõe a capacidade de pagamento de um recém-formado, claramente egresso das camadas humildes da população, independentemente de ter ou não conseguido inserir-se no mercado de trabalho. Meu apelo, neste momento, é no sentido de que esse critério – inserção no mercado de trabalho – seja privilegiado na cobrança da dívida do estudante.

Ao encerrar essas ponderações, Sr. Presidente e nobres colegas, espero sensibilizar o Poder Executivo para o elevado alcance social das medidas aqui propostas, de forma que examine com cuidado a questão do Crédito Educativo e promova as necessárias alterações em seu funcionamento. O Brasil não pode ser leniente com a qualificação de sua juventude de forma a torná-la mais apta e capaz de contribuir com o desenvolvimento nacional e para a construção de uma Pátria melhor para todos nós.

Sr. Presidente e meus nobres colegas, acredito que não só o Estado de Santa Catarina seja atingido pelo problema. Lá, chegam dezenas de cartas de estudantes que passaram no vestibular, mas não de uma universidade gratuita. São obrigados a freqüentar fundações ou universidades particulares, sem que seus pais, seus parentes tenham condições. Conheço dezenas de estudantes do meu Estado nessa situação. Os pais apelam, criam movimentos para que não cancellem as matrículas, para que seus filhos tenham condição de estudar, buscar conhecimentos.

É nesse sentido que o Crédito Educativo é tido como garantia desse grande contingente de estudantes brasileiros que não conseguiram freqüentar uma escola pública, federal ou estadual, para que possam buscar o aperfeiçoamento em áreas muitas vezes essenciais para o Brasil. Precisamos oferecer condições, o Governo precisa encontrar soluções e o Crédito Educativo é o instrumento capaz de garantir a freqüência do estudante nas universidades.

Contudo, surge outro problema quando da formatura. Sabemos que a inadimplência é elevada, uma vez que, num primeiro momento, os que saíram da universidade não encontram trabalho. O estudante precisa de tempo para se aperfeiçoar, fazer estágio e encontrar emprego. Mas o Governo precisa controlar o ingresso desses novos profissionais no mercado, para que seja garantido o pagamento dos recursos obtidos na Caixa Econômica Federal, que, com eles, financiará outros estudantes. Cobrar daquele que saiu da universidade e ainda não conseguiu emprego é doloroso.

Sr. Presidente, nobres Colegas, essas são as ponderações que trago nesta tarde, até porque é o

ínicio, praticamente, do ano letivo no Brasil inteiro. Esta é a situação na qual se encontram milhares e milhares de jovens deste País. Espero que se encontre um caminho que restabeleça uma linha de recursos aos que não conseguiram freqüentar uma escola pública e que estão hoje numa faculdade particular.

Dessa forma, espera-se que esses jovens ajudarão o Brasil no seu desenvolvimento, e depois, na execução ou na cobrança desses haveres, aqueles que conseguiram emprego começem a devolver a quantia emprestada em troca dos conhecimentos adquiridos. Tenho certeza de que nenhum deles se negará a devolver os valores emprestados pelo fundo da Caixa Econômica, repito, no momento em que conseguirem um emprego, a fim de que haja a rotação dos recursos que ajudarão os novos estudantes.

Acredito que o Ministro da Educação deva enfrentar isso com seriedade, envolvendo, como disse antes, a área econômica do Governo Federal, para que possamos dar um alento aos milhares e milhares de jovens que estão nessa expectativa hoje pelo Brasil inteiro.

Essas são as considerações que faço nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna voltando a um tema que me tem apaixonado: a omissão atual, a ação futura necessária do Congresso Nacional no debate sobre os meios de comunicação.

Não há dúvida alguma de que o Brasil tem em seu rádio e basicamente em sua televisão um dos setores mais modernos e respeitados – inclusive, tecnicamente, é um dos mais avançados do mundo. No que se refere à TV Globo, por exemplo, suas novelas e minisséries são de primeiríssima grandeza. É difícil encontrar algo realmente superior no que tange à técnica, à qualidade e ao significado.

Mas a tese que defendo é a de que este Congresso Nacional deve entender o seu papel. De preendemos que, tal como está inscrito na Constituição, o Constituinte brasileiro compreendeu a importância do significado do rádio e da televisão, determinando aos setores de comunicação, concessionários de serviço público, a responsabilidade no que tange a uma série de fatores na formação da sociedade, da personalidade da gente brasileira. Isso me parece absolutamente lógico. O Congresso Nacional debate fundamentalmente a família, a sociedade, a

educação, a saúde, a Igreja. Discute-se a família porque a criança se forma no meio da família, porque a personalidade do indivíduo começa na família. Discute-se a escola, porque a escola é que instrui, é que forma a criança, o cidadão.

Já está provado que, muito mais do que a família, muito mais do que a Igreja e do que a escola, a cabeça da criança é feita basicamente pela televisão. É muito maior o número de horas que uma criança passa na frente da televisão do que no convívio da casa, da escola, da Igreja. Então, se estamos aqui, na Câmara e no Senado, debatendo e discutindo normalmente a questão da educação como prioritária; se discutimos constantemente regras, leis e projetos que orientam e estimulam a educação, a escola; se estamos aqui permanentemente discutindo a formação da família, do lar, a formação de lares que existem ou não de direito, apenas de fato; se estamos preocupados com uma infinidade de questões que envolvem a nossa mocidade, como podemos pensar e não olhar, não atentar àquela que se chama rádio e televisão no que tange a nossa responsabilidade?

Parece-me que é uma questão da mais absoluta prioridade no Brasil. Não vejo fórmula pela qual possamos alcançar grandes propostas, grandes idéias, aprofundar, melhorar o conhecimento do nosso povo, a não ser utilizando o rádio e a televisão. Algumas campanhas de orientação de saúde, uma simples publicidade, que é água com açúcar e que pode evitar o mais sério, tem um significado muito sério e muito importante na vida de uma criança.

Defendo isso com garra. Vejo até que há por parte dos proprietários, dos dirigentes de rádio e televisão um desejo em acertar. Mas vejo também uma irresponsabilidade da classe política em cumprir a sua parte. Não há a preocupação em buscar um caminho, em relação ao qual tenhamos a coragem de manter uma atuação permanente e constante nesse setor.

Há dois anos, presidi, aqui na Casa, uma Comissão Especial que debateu longamente a questão da televisão, inclusive publicando um livro de cerca de 800 páginas. Esse livro foi mais para orientar e esclarecer, uma espécie de **vade mecum** para as pessoas que se interessam pela matéria. Nele, elas podem conhecer a lei, o estudo, e podem localizar, na biblioteca ou em qualquer local, o compêndio em que a matéria é tratada.

Mas a primeira proposta da Comissão que presidimos foi a de criar aqui na Casa - não digo uma Comissão Permanente, porque são tão poucos os Senadores e tantos os assuntos, que seria difícil -,

na Comissão de Educação, uma subcomissão permanente com a responsabilidade de, rotineiramente, não de forma extraordinária, não por um determinado período, mas permanentemente, tratar do debate e da discussão do rádio e da televisão.

Enumerei, ao apresentar a proposta, algumas das finalidades da Comissão: propiciar o debate acerca do papel dos meios de comunicação eletrônicos no País, podendo para tanto realizar audiências públicas com entidades da sociedade, bem como solicitar depoimentos de qualquer autoridade, cidadão, nos termos dos incisos tais; promover a interação do Senado Federal com órgãos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil que, pela natureza de suas atividades, possam contribuir para o debate sobre a comunicação de massas do nosso País; promover a interação do Senado Federal com as entidades representativas das emissoras de rádio e televisão, de modo a estabelecer constante diálogo entre produtores e consumidores nas programações veiculadas; apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídos para o setor de comunicação de massas no País; receber reclamações e avaliar sugestões da sociedade quanto à programação de rádio e televisão, especialmente no que diz respeito ao atendimento no disposto do art. 221 da Constituição Federal; realizar e dar publicidade a estudos e pesquisas que versem sobre os assuntos compreendidos da Constituição Federal; propor ao Plenário da Comissão de Educação medidas legislativas resultantes do estudo de avaliação nos termos dessas atribuições.

Sr. Presidente, estaremos dando um passo tremendamente importante para sanear uma lacuna absolutamente incompreensível, qual seja, a ausência total do Poder Legislativo no que tange às comunicações.

Discursos, debates, comissões especiais, leis, propostas, temos permanentemente. É evidente que essa matéria, a cada dia, é debatida na Casa do Congresso, mas assim como as Comissões de Saúde, do Trabalho, da Agricultura, de Educação, de Assuntos Sociais, etc., deveríamos ter um órgão com a missão específica de tratar do problema da comunicação, da programação, no que diz respeito à formação da sociedade e do indivíduo. Isso, a meu ver, é necessário em um país do tamanho do Brasil, de dimensões continentais, com tantas diferenças regionais e com as grandes diferenças sociais e econômicas na sua população. Antevejo o amanhã, Sr. Presidente.

O que o Ministro Paulo Renato Souza fez no ano retrasado foi o início – e não sei até que ponto o seu projeto foi ou não aprovado amplamente na prática. Porém, no momento em que S. Ex^a enviou um

aparelho de televisão, enviou também a possibilidade da transmissão de aulas para todo o Brasil, com os melhores professores orientando os alunos por intermédio do videocassete. Imagino que, daqui a um par de anos, com a televisão a cabo e uma pequena antena conseguiremos sintonizar um canal de televisão no meio da Floresta Amazônica. Estou a imaginar daqui a quanto tempo assistiremos aulas pela televisão, via satélite, dadas pelos melhores professores e instrutores do Brasil em todos os colégios e escolas brasileiras. Não tenho nenhuma dúvida de que problemas como educação, saúde, problemas básicos de nossa sociedade, através da televisão interativa serão beneficiados. Haverá a possibilidade de ampliar ao infinito a capacidade de avançar rumo às zonas geograficamente mais insípidas, mais difíceis, mais complicadas e economicamente mais atrasadas. Creio que tal interação terá um significado muito importante.

Não entro no debate porque não é o momento de saber como deve ou não ser feito e quais os melhores programas, mas também não passa pela minha cabeça fazer censura ou qualquer coisa semelhante. Não passa pela minha cabeça censurar ou fazer qualquer coisa semelhante. Deus me livre. Pago-se um preço muito caro por isso. Não me passa pela cabeça ter uma determinação no sentido de dizer qual vai ser, como vai ser e o que vai ser a programação dessa ou daquela emissora de televisão. Não se faz isso nos colégios; na escola, damos orientação, mas cada universidade tem o seu currículo; cada escola tem a sua maneira de orientar. Como não se faz isso na religião; cada religião tem o seu culto e tem a sua maneira de defender a sua espiritualidade. Mas defendo a possibilidade de nos aprofundarmos naquilo que para mim é fundamental: uma criança que às vezes não tem nada que lhe garanta no lar – porque muitas vezes o lar já não é mais lar, é um ponto de encontro. Em primeiro lugar, quantos são aqueles que não conhecem os próprios pais? Quantos são aqueles que conhecem a mãe, mas não conhecem o pai? Quantos são aqueles que conhecem o pai e a mãe, mas os dois saem de madrugada, enquanto a criança está dormindo, e voltam de madrugada, enquanto a criança está dormindo, porque uma é doméstica e o outro é operário, e, lá no Rio de Janeiro, por exemplo, moram num subúrbio e levam duas horas para chegar em casa? Quantos são aqueles que podem se instruir na escola mas pouca é a educação que recebem? Mesmo junto à classe pobre: muitas vezes, vemos que não têm água, não têm absolutamente nada, mas lá está o aparelhinho de rádio e, quase sempre, a televisão.

Por isso, Sr. Presidente, defender essa matéria, discuti-la, aprofundá-la e esclarecê-la, parece-

me uma responsabilidade, uma obrigação do Congresso Nacional. Mas é natural que o proprietário de uma rádio ou de uma televisão busque o melhor, como é também natural, na lei de mercado, que se busque também o lucro e a audiência. E muitas vezes a audiência fornecida pelo Ibope é a que determina os programas que ficam ou saem do ar. Perguntei para os especialistas: por qué não há mais programas como o "Sítio do Pica-Pau Amarelo", que informa e educa? Praticamente era o que mais educava uma criança. Havia ali a velhinha, o Pedrinho, a Emilia e o Sítio do Pica-Pau Amarelo. A resposta foi singela: tratava-se de um programa muito caro. Aos poucos, o concorrente colocou um programa de desenhos, de cantorias, etc. e ficou provado que aquele outro programa de custo 2 ganhava em audiência desse programa de custo 98. Então, saiu o programa Sítio do Pica-Pau Amarelo e entrou um programa com uma menina bonitinha brincando com as crianças e apresentando os desenhos, diga-se de passagem, de maior significado e de maior formação, substituindo aquele programa.

Ora, Sr. Presidente, não pode ser apenas o Ibope que orienta a determinação de um programa. Entretanto, se eu fosse dono de uma televisão, se quisesse anunciantes e se tivesse concorrentes, é claro que me orientaria pelo Ibope. Assim, se não for estabelecida uma orientação que deve ser seguida por todas as televisões, o proprietário se guiará pela lei de mercado e, guiando-se por ela, terá de ver qual o rendimento que pode ter, qual a resposta do público, qual a audiência que está tendo, porque, de acordo com ela, poderá cobrar mais ou menos pela publicidade.

Sendo assim, não há que acusar os proprietários de televisão, porque estão buscando o melhor Ibope. É preciso que haja uma orientação, que todos tenham de seguir determinadas normas.

Parece que melhorou, mas houve um momento em que o Ibope foi colocado em segundo lugar, porque em primeiro estava o 0900. As ligações para o 0900, para participar dos sorteios de automóveis e de outros prêmios, eram mais importantes que o próprio Ibope. Às vezes, o lucro dos telefonemas era maior que o lucro da publicidade.

Em um programa de 45 minutos, ganhava-se mais nos telefonemas para o sorteio do carro do que na publicidade inerente ao programa. Essas coisas ocorrem enquanto estamos aqui discutindo se devemos ou não liberar os cassinos. De repente, ligamos a televisão e um cassino entra em sua casa. Essas questões têm de ser discutidas com serenidade,

com tranqüilidade, com coragem, mas sem ousadia, sem provocação. Ninguém tem o mínimo interesse de querer uma provocação desnecessária, não reconhecendo a importância, o significado, o peso dos proprietários de rádio e de televisão. Devemos respeitá-los, mas não devemos ter medo de dizer o que precisa ser dito. Não podemos desrespeitar nossa consciência a ponto de deixarmos de debater o que deve ser debatido. Se não tivesse um filho de quatro anos, apesar da minha idade, talvez não pensasse sobre tais coisas. Meu filho mais velho hoje já está formado. Quando mais jovem, vivi em uma época difícil. Durante o regime militar, corria todo o tempo e não tinha o tempo de que disponho atualmente para ver determinadas coisas que acontecem. Vendo isso, dou-me conta da importância que temos na conscientização da nossa gente, do nosso povo.

Quando vejo o abandono a que se relega a imensidão da sociedade brasileira, quando vejo a despreocupação com que se fala de colégios que têm turmas de uma ou duas horas, quando vejo a despreocupação com a formação das consciências, penso em nossa responsabilidade. Se analisarmos os equívocos que nossa sociedade cometeu ao longo dos 500 anos que vamos festejar, se analisarmos a nossa sociedade e compará-la com outras, verificaremos que a grande verdade, a verdade absoluta é que faltou ao Brasil as grandes decisões nas horas exatas.

Tenho tido uma luta muito grande no Congresso contra o que chamo de impunidade. Há vinte anos venho dizendo nesta Casa que neste país só vão para a cadeia os ladrões de galinha. As elites brasileiras não se preocupam com a responsabilidade que têm.

Quando vejo o Presidente desta Casa afirmar que vai divulgar uma série de fatos relacionados a um Poder, pergunto: e daí? Podemos citar a mesma quantidade de fatos semelhantes a esses, ou até mais, que ocorrem no Poder Legislativo ou no Poder Executivo. O mesmo podemos fazer em relação à classe dirigente, aos industriais, aos empresários, ou a qualquer pessoa importante neste País. E não acontece nada, Sr. Presidente!

Não podemos de repente apenas levantar a voz e apontar os erros de A, B ou C. Na minha opinião, temos que atuar em dois ângulos: primeiro, é preciso formar a personalidade do jovem, mostrando-lhe os valores éticos, sociais e morais dignos da sociedade; segundo, é preciso punir quem errou, seja Senador, Presidente da República, membro do Judiciário ou Governador. Devemos punir quem deve ser punido. No momento em que isso acontecer, as pessoas vão verificar que as leis são para valer.

Sr. Presidente, logo que o novo Código de Trânsito entrou em vigor – parecia que as punições seriam maiores –, em Porto Alegre as infrações diminuíram em 90%. Não sei como está agora, porque não se sabe se a lei é para valer ou se é para não ser aplicada.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Colégia, Senador Pedro Simon, pedi a V. Ex^a a oportunidade de aparteará-lo por reconhecer, mais uma vez, em seu pronunciamento imensa pertinência com relação a um problema fundamental do mundo de hoje. Realmente, com a aceleração do processo de comunicação, estamos vivendo em um mundo em transformação, que V. Ex^a diagnostica com grande precisão. Cada vez mais os meios de comunicação, notadamente a televisão e o rádio, exercem papel fundamental na formação dos nossos jovens não só no Brasil, mas em todo o mundo. Portanto, a discussão que V. Ex^a traz a este plenário é muito oportuna. Em outros países, essa questão é debatida não apenas pelo Poder Legislativo, mas principalmente pela sociedade. As sociedades fazem um controle efetivo da programação de televisão, rádio e até de cinema. Essas sociedades estão acostumadas a uma participação maior, participação essa que infelizmente o povo brasileiro, por ter vivido vinte e um anos à margem do processo democrático, de certa forma, desaprendeu como fazer. É muito importante que ouçamos o chamamento de V. Ex^a e partamos para essa participação efetiva por meio do Poder Legislativo e, principalmente, de todos os cidadãos brasileiros. Não podemos permitir que o mais extraordinário avanço do nosso século, que oferece a possibilidade de educar pessoas à distância, de informar, de fazer dos meios de comunicação um modelo de aperfeiçoamento da sociedade, seja desvirtuado e, em vez de aperfeiçoar, desvirtue a formação dos nossos jovens. Parabéns a V. Ex^a. Quero dizer que modestamente, no meu trabalho como Senador que se inicia com este mandato, pretendo cerrar fileiras com V. Ex^a, para que possamos direcionar os meios de comunicação para a formação da nossa juventude. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Digo que V. Ex^a tem razão quando insiste que essa responsabilidade não é apenas do Congresso, e sim de toda a sociedade. V. Ex^a está absolutamente certo.

É evidente que a sociedade deve debater, deve discutir. Há alguns dias participei da TV Comunitária de Brasília e fiquei impressionado com as pessoas, com o seu carinho e afeto. Não sei se eles têm audiência, mas estão tentando fazer uma televisão voltada para Brasília. Evidentemente, a sociedade tem de participar, tem de estar presente. Para tanto, é preciso um caminho. Falamos, por exemplo, na possibilidade de inserir um **ombudsman** na televisão, como já o tem a **Folha de S. Paulo**, encarregado de receber e dar respostas aos pedidos de informação, às interrogações feitas.

No momento em que a sociedade tiver um canal por meio do qual possa debater, discutir, fazer-se presente, vamos entender que esse é o caminho. Quando a sociedade compreender que tem chance de realmente modificar, vai participar.

Muitos têm se surpreendido. A primeira vez que se levou a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre a uma zona de gente humilde, os músicos relataram que nunca tocaram com tanta emoção, pois era espontânea a alegria daquelas pessoas, que, pasmadas, estavam talvez ouvindo música clássica pela primeira vez, obviamente uma música clássica adaptada. Contudo, não houve quem se levantasse. Disseram-me que nunca, em nenhum lugar daquela vila, nem mesmo na igreja, tinha havido tanto silêncio quanto naquele momento em que ouviam a Orquestra Sinfônica.

Dizer que só promovemos o programa porque é o que quer a sociedade, é o que quer a nossa gente, ou porque é o que o público D e E querem, não é bem assim. Eles devem ter a chance de melhorar. É claro que, se forem levados ao ar filmes pornô ou assemelhados, termina-se levando essa gente pela maneira de ser. Mas, com alguma oportunidade de serem orientados, esclarecidos, de fazer as coisas de maneira diferente, as coisas serão diferentes.

Já disse alguém que a grande razão do êxito das novelas brasileiras é que o cidadão sai de casa de madrugada, trabalha, leva uma vida humilde, sacrificada, uma vida que não vale nada e, quando chega em casa, por volta das 20h30min, assiste à novela e se insere em uma segunda realidade, onde ele constrói uma dupla personalidade, indo dormir com a que está vendendo, não com aquela do dia que passou. Na hora em que assiste à televisão, quando vê aquele ambiente mais tranquilo, mais sereno, fica com o personagem que está ali e dorme vivendo essa segunda realidade. Isto dá a ele um sono mais tranquilo.

Por outro lado, há outro tipo de programas, como o nosso Ratinho – e não o conheço, diga-se

de passagem –, que coloca no ar as coisas mais estranhas, os fatos mais pitorescos, aquilo que é mais bizarro. Assim, ao invés de aquela pessoa ver a novela, aquele mundo bacana, e dormir com aquela realidade, ela vê o marido que cortou a garganta da mulher, o outro que esbofeteou, as pessoas que se bateram, e pensa: "Eu apanho, mas facadas ainda não levei." Assim, ela observa que há uma realidade mais dura que a vivida por ela.

Não sei se é assim. Quem me revelou esse aspecto foi um psicólogo de massas. Sei apenas que uma coisa ou outra não se torna um bom valor para tal atitude.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço o aparte da nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, quero felicitá-lo pelo pronunciamento. Infelizmente, somos poucos nesta sessão deliberativa de segunda-feira; contudo, não apenas como Senadora, mas como mãe e como cidadã brasileira, desejo agradecer-lhe pela persistência no trato deste assunto. Não tenho dúvida quanto à importância dos adventos tecnológicos na área da comunicação para a formação das pessoas. Da mesma forma, não ignoro que só através do conhecimento é que poderemos ser senhores ou senhoras do nosso próprio destino. Ao conhecer o mundo, podemos criar opções para o relacionamento com este mesmo mundo. Infelizmente, os meios de comunicação – com raríssimas exceções em uma ou outra programação –, em função da nossa omissão enquanto legisladores, não se preocupam com esse assunto. Todavia, há debates, mesmo que pequenos, no seio da sociedade. Existem vários fóruns constituídos, pela própria sociedade, em prol da Democratização dos Meios de Comunicação, para que se possa garantir que estes permaneçam a serviço da sociedade. O que falta é efetivamente o que V. Exª traz a esta Casa nesta tarde. Assim, da mesma forma como o Senador Luiz Estevão, comungo de suas opiniões e me coloco à disposição, como voluntária, para que possamos apresentar os resultados desses debates nesta Casa, que tão pouco tem feito para cumprir o seu papel. Assim, apresentaremos mecanismos concretos e eficazes para que esse advento tecnológico nos proporcione conhecimentos e valores novos à sociedade, já que os atualmente apresentados – cada vez ditos mais modernos – são deploráveis para as normas estabelecidas na vida em coletividade. Isso deve ser feito com a ousadia e

com a coragem que o tema exige. Senador Pedro Simon, não acrescento nada ao seu pronunciamento, apenas o felicito como cidadã brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senadora Heloisa Helena, quando V. Exª se pronuncia como mãe, a par da vida pública, deve interpretar, analisar e sentir os dramas que vivemos com os nossos filhos nestes dias. O mundo passa por uma transição geral. Há drogas e violência; as liberdades estão em um momento de consolidação; os costumes mais liberais; a auto-afirmação da mulher; etc. São tantas coisas misturadas que trazem angústia aos pais em relação ao futuro de seus filhos.

Quanto a saber hoje do drama de um jovem que busca entrar na faculdade, posso dizer-lhe que, outro dia, estava vendo que, no Paraguai, cerca de 500 jovens atravessam a fronteira para estudar onde não se exige a aprovação no exame vestibular, o que não ocorre aqui.

Se, de um lado, há o drama da pessoa para entrar na faculdade; de outro, há o drama daquele que depende da bolsa de estudo – e saiu daqui agora o nobre Senador por Santa Catarina que nos trouxe o caso dos que se formam como bolsistas e que não têm como pagar imediatamente a bolsa, porque o diploma debaixo do braço tem pouco significado diante do futuro e das perspectivas que ele encontrará pela frente.

Se isso já é uma realidade hoje, digo a V. Exªs com toda a sinceridade: a meu juízo, temos de começar pelo início da formação da personalidade do cidadão.

Vejo agora, na Presidência dos trabalhos, V. Exª, Senador Roberto Saturnino. Aproveito a oportunidade para dizer-lhe do carinho, do respeito e da admiração que tenho por V. Exª. Quando cheguei a esta Casa, V. Exª já era Senador, uma grande voz que aprendi a respeitar como Deputado Federal pelo meu Estado. É V. Exª um homem de coragem, um homem de bravura. Nunca me esqueço de que V. Exª saiu magoado do meu partido, que cometeu erros enormes e um deles, que eu nunca consegui entender, foi como deixou ir embora um homem como V. Exª, que saiu magoado porque o Partido não correspondia aos seus desejos, que eram corretos; voltou para casa, desiludido com a vida pública. Depois, quando lhe fizeram um desafio, V. Exª aceitou. Nunca me esqueço do que V. Exª disse: "Eu aceito, porque penso que ir para casa sem protestar não está certo. Saí para protestar". Começando nas pesquisas com 2%, terminou se reelegerindo Senador pelo Rio de Janeiro com uma votação extraordinária. Depois de ter

sido prefeito e vereador, V. Ex^a demonstrou que o espírito público, o conhecimento e a fórmula de servir à causa pública independe do cargo, pois com a mesma grandeza com que brilhou no Senado, V. Ex^a foi da vereança e volta agora a esta Casa. Com muito prazer e para minha alegria, vejo V. Ex^a na Presidência e digo-lhe, com toda sinceridade, que fica muito bem nesta cadeira e ela assenta a sua personalidade, a sua competência e a sua dignidade.

Que bom seria se conseguíssemos estabelecer aqui um grande debate em torno dessa matéria, que, como disse bem a nobre Senadora, já existe na sociedade! Eu estaria sendo injusto se não dissesse que vejo que os homens da televisão se preocupam mais com essa matéria do que nós. Não tivemos ainda a conscientização de debater com seriedade, não buscando a manchete, dizendo que esse ou aquele fato foi descoberto. Vejamos tudo com a seriedade que o assunto merece.

Se tivermos chances de criar essa subcomissão na Comissão de Educação, com a responsabilidade rotineira de debater essa matéria, talvez estejamos lançando a semente de uma grande perspectiva de coleta ética e moral para a nossa sociedade.

Muito obrigado.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, não poderia deixar V. Ex^a sair da tribuna sem parabenizar a sua moção ao nosso Presidente da Casa. Esses momentos do Congresso são muito importantes a serem registrados, especialmente o de dois homens públicos que acompanhava, como novata hoje, mas a distância. Como certamente que sou, já admirava a capacidade de V. Ex^as de dizerem não, de protestarem, de não resmungarem em casa e de estarem nos espaços públicos fazendo o belíssimo e bom combate.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nobre Senador Pedro Simon, não posso deixar de manifestar o meu orgulho por ouvir as palavras de estímulo de V. Ex^a, as quais tocam o meu coração de modo muito especial, dada a nossa relação não só de admiração, mas de amizade muito profunda e de convivência muito antiga. Essa camaradagem se

formou nas trincheiras, porque pertencemos à mesma trincheira, em períodos difíceis da vida política deste País, durante muito tempo. Não posso deixar de registrar o meu reconhecimento, assim como o aparte e a manifestação da Senadora Heloisa Helena. Não sei se é regimental, mas é do coração.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiramente, como membro da Comissão de Educação, associo-me, desta tribuna, às preocupações manifestadas pelo eminentíssimo Senador Pedro Simon. Fico verdadeiramente empolgado e motivado, neste início do meu mandato, por poder participar desse debate quiçá na Comissão de Educação, criada essa subcomissão,

Sou certamente bem mais novo e com muito menos experiência, mas sou pai de uma filha de 18 anos e outra de cinco anos, Senador Pedro Simon, e desejo, como brasileiro, rever todas essas condições das nossas comunicações. Esse é um assunto fundamental, que V. Ex^a trouxe com muita propriedade para a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, no último dia 18 de março, comemorou-se o Dia da Autonomia do Tocantins, data auspíciosa para toda a população tocantinense. Historicamente, a região norte do Estado de Goiás, onde hoje está instalado o Tocantins, permaneceu esquecida por séculos, num estado de letargia que só se rompeu efetivamente com a autonomia determinada pela Carta Política de 1988, na Assembléia Nacional Constituinte. A partir daí, o povo tocantinense teve a oportunidade de se organizar em Estado, podendo trazer boas notícias para cooperar e ajudar o desenvolvimento deste País. Antes disso, somente a construção de Brasília e o início das obras da rodovia Belém – Brasília deram algum alento a nossa região.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a luta pela constituição do Estado do Tocantins, pela emancipação da região conhecida então como Norte de Goiás, remonta aos idos de setembro de 1821, quando o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado,

o nosso patriarca, o líder maior da libertação do povo tocantinense, proclamou a criação do Governo autônomo contra a Coroa de Portugal. Obviamente, o movimento não vingou, foi abafado, mas ali foi lançada a grande semente de um movimento que permaneceu durante muitos anos apenas no seio da nossa sociedade. Em 1970, com a eleição do então Deputado Siqueira Campos, a luta foi retomada. Levou dezoito anos – entre 1970 e 1988 – para a Assembléia Nacional Constituinte criar o Estado do Tocantins.

Desde a sua instalação, em 1º de janeiro de 1989, a região onde está o Tocantins passou por uma grande transformação, com a abertura e asfaltamento de rodovias, instalação de usinas geradoras de energia elétrica, implantação de eletrificação rural, estímulo à agropecuária, criação da nossa Universidade Estadual do Tocantins – a Unitins, a reestruturação completa do ensino básico, a criação e aparelhamento da rede de saúde pública. Enfim, partimos da estaca zero.

Gostaria de trazer o agradecimento e o reconhecimento a esta Casa, aos Srs. Constituintes que tiveram a iniciativa de criar o Estado do Tocantins. Congratulo-me com a população pelos resultados que estamos atingindo neste ano de comemoração do décimo ano da criação do nosso Estado.

A mais nova capital deste País, Palmas, da qual tive a honra de ser o primeiro prefeito eleito, está definitivamente consolidada, com mais de cento e vinte mil habitantes, crescendo uma média de 29% ao ano, sem que tenhamos o advento da doação de lotes, loteamentos irregulares, invasão de áreas públicas, afavelamento. Nada disso faz parte da realidade de Palmas. É uma cidade que se constrói organizadamente, que tem entre as capitais brasileiras os maiores índices de saneamento básico, energia elétrica. A totalidade das casas – veja o peso e a responsabilidade dessa informação – dispõe de abastecimento de água tratada.

Palmas é um orgulho para este País, e nada melhor do que trazer ao Congresso Nacional, o verdadeiro pai, o autor da criação do Estado de Tocantins, o reconhecimento e agradecimento que faço em nome daquela população.

Em 1989, primeiro ano da implantação do nosso Estado, foi lançada a pedra fundamental da nossa capital. Portanto, também estará completando dez anos do início de suas obras dia 20 de maio. A média nacional de crescimento do PIB é de 2,87%. O nosso Estado atinge a marca de 7,82% do crescimento de seu PIB, o que demonstra o quanto foi feliz a iniciativa da criação do Estado de Tocantins.

Quando vejo outros Estados, quando vejo retratado, nos principais jornais deste País, notícias de que mais de 12 Estados brasileiros estão atrasados com sua folha de pagamento, grande parte deles ul-

trapassa mais de 60% de gastos com pessoal com relação a suas receitas líquidas, de que são grandes as preocupações com a desorganização, o empobrecimento, o endividamento desses Estados, é que digo a esta Casa que o nosso Estado, Sr. Presidente, gasta, na data de hoje, 43% da sua arrecadação com folha de pagamento. Pagamos o décimo terceiro, estamos rigorosamente em dia e somos credores da União em mais de um bilhão de reais. Portanto, lá não existe banco estadual quebrado. Os serviços que nós, representantes daquele Estado, principalmente o Governador do Estado, entendemos que eram passíveis de privatização foram privatizados há exatos 10 anos, ainda no ano de 1989.

Portanto, o Estado de Tocantins vem dando um grande exemplo, é uma esperança, porque, afinal de contas, temos feito naquele Estado um verdadeiro laboratório de experiências positivas, podendo evitar aquilo que já se configurou em problemas anacrônicos nos demais Estados brasileiros.

Sr. Presidente, quero aqui me solidarizar com todos aqueles brasileiros que atenderam a um chamamento da Assembléia Nacional Constituinte e foram para lá construir o Estado de Tocantins. Quero parabenizar a nossa população. Quero emprestar aqui minha solidariedade, meu orgulho, tanto de filho quanto de representante daquele Estado aqui no Senado Federal, ao Governador Siqueira Campos, ao Presidente da Assembléia, e todos os Poderes, pelo transcurso desta data que nós comemoramos como a Data da Autonomia do Estado de Tocantins. Quero deixar aqui o meu reconhecimento a todos aqueles que participaram da Assembléia Nacional Constituinte, que deram a liberdade a esse secular anseio da nossa população, com a criação do nosso Estado.

Digo também, Sr. Presidente, que temo, sim, quando vejo o povo brasileiro preocupado com a questão dos recursos hídricos. Disse, em um discurso recentemente nesta tribuna, que, das próximas dez hidrelétricas a serem construídas neste País, cinco serão no rio Tocantins.

Depois de Tucuruí, depois de Serra da Mesa, depois da Usina Luís Eduardo Magalhães, que está com 30% das suas obras, em um ano de construção, já executadas, podemos observar que Tocantins é, sem dúvida alguma, um Estado que tem muito a oferecer a este País, em função da sua capacidade, da sua colocação estratégica neste imenso território brasileiro, com um grande potencial de recursos hídricos. Eliminaremos daí uma preocupação que é a questão da energia elétrica.

Temos lá dois milhões de hectares de várzeas totalmente irrigáveis por inundação, e um desses exemplos é o projeto do Rio Formoso, é o projeto do Javaés, que se anuncia, e o Prodecer que está trazendo um resultado auspicioso neste País, mesmo com a falta de uma política agrícola, que vem, sem

dúvida alguma, deixando cada vez mais empobrecido o trabalhador rural, que vem cada vez mais prejudicando o agricultor brasileiro.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins é uma esperança.

Quero, para finalizar, transmitir os meus cumprimentos a toda a população do Estado do Tocantins e o nosso mais profundo reconhecimento ao Congresso Nacional, que, reunido em Assembléia Nacional Constituinte, criou o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Os Senadores Geraldo Cândido, Ernandes Amorim, Leomar Quintanilha e Lício Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorado no dia 21 de março, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em sinal de protesto e como marco do assassinato de sessenta e nove (69) pessoas negras, em 1960, pela polícia da África do Sul, quando manifestavam-se pacificamente contra a obrigatoriedade do passaporte interno, exigido, àquela época, à população negra para locomoção dentro de seus próprios territórios, no que ficou conhecido como o "Massacre de Sharpeville", município ao sul da cidade sul-africana de Joanesburgo.

Pois bem. Passados várias décadas desta iniciativa da ONU, constatamos, constrangidos, que o racismo, a discriminação racial está longe de transformar-se em página virada da história mundial. Racismo é um termo que tem sido muito usado para descrever os mais variados conflitos humanos: seja o apartheid que existiu na África do Sul até 1994, os problemas dos negros, as relações entre palestinos e judeus, o genocídio dos povos indígenas nas Américas, as atitudes hostis em relação aos trabalhadores imigrantes, as relações entre colonizadores e colonizados.

Antes de tudo, é preciso definir três conceitos básicos referentes ao tema:

Racismo, conceito sem validade científica em que se baseia um grupo humano e/ou pessoas para inferiorizar outro grupo humano ou pessoa, atribuindo-lhes qualidades morais em função de suas características físicas.

Preconceito: a própria palavra revela seu significado. Quando se estabelece um julgamento a priori das pessoas, ou um pré-julgamento (pré-conceito).

Discriminação é a ação de grupos ou pessoas contra determinadas pessoas em função de sua raça, sexo, idade, condição social. Como exemplo, discriminação contra a mulher, discriminação no trabalho, discriminação contra idosos.

Portanto, o racismo é algo mais que a discriminação. É um fenômeno complexo que tem por base a superioridade de algumas raças em relação a outras, consideradas como inferiores. Estes povos, ditos "inferiores", devem, portanto, subordinar-se aos superiores.

Apesar de comprovada a falácia das teorias racistas, é grande sua influência na história do pensamento humano. Tem sua expressão mais cruel no genocídio de povos inteiros, genocídio justificado pela suposta periculosidade do povo exterminado. Os judeus foram exterminados pelos nazistas porque, segundo estes, eram "raça indesejável". Os negros e índios foram perseguidos e exterminados (quando não aceitaram submeter-se ao colonizador) porque eram bárbaros, pagãos, desprovidos de humanidade, considerados um perigo para o Estado colonial.

As alegações para o genocídio de negros, índios e judeus foram semelhantes: raças inferiores, perniciosas, um perigo para a civilização cristã; eram pagãs que realizaram ritos bárbaros, demoníacos, que atentam contra a humanidade.

O racismo, mais que uma atitude de rechaçar qualquer ser humano, é um fato que tem raízes econômicas e, portanto, converte-se em fato político. Não é por acaso que a população negra está entre os grupos sociais mais pobres do planeta. Quatrocentos anos de escravidão deixaram suas marcas. A liberdade jurídica não assegurou ao negro a liberdade de fato, liberdade real. Não libertou o povo negro dos preconceitos que o estigmatizam como ser inferior. Não lhes deu oportunidades e participação de forma igualitária na sociedade.

Felizmente, não existe mais entre nós o racismo institucionalizado como existiu na África do Sul. Os governantes de todos os países afirmam respeitar a declaração de direitos humanos, da ONU, que condena a discriminação por motivo de raça. Mas está aí uma contradição das chamadas democracias atuais, pois se afirmam humanistas e igualitárias, mas colocam em prática políticas que vão contra esses princípios, discriminando grupos sociais tradicionalmente pobres. Negros e indígenas são os grupos mais prejudicados, porque são, ao mesmo tempo, pobres e não-brancos.

Devemos lembrar, também, do racismo praticado contra imigrantes – a xenofobia – que está em alta, principalmente na Europa. Em nome do nacionalismo, criou-se um poderoso inimigo na figura de judeus, latino-americanos, africanos, asiáticos, turcos, palestinos, transformando o imigrante, principalmente de países pobres, em intruso indesejado para

os quais deseja-se a deportação, a prisão e até a morte. A comunidade européia corre o sério risco de conviver com duas classes de cidadãos: os que têm direitos e os marginalizados. Isto nos leva à triste constatação de que caiu o mito da Europa como terra de asilo.

Na Alemanha, na Suécia existem jogos eletrônicos onde o jogador consegue marcar pontos "matando" judeus, turcos, homossexuais. Na França e na Inglaterra o racismo e a xenofobia se mostram de forma mais violenta. Nos últimos anos, a França registrou vários assassinatos racistas, cujas vítimas eram africanos. Os motivos, às vezes, eram, simplesmente, temer "feito barulho". Jovens de cabeças raspadas matam imigrantes apenas para "divertir-se".

Sr. Presidente, África do Sul, cuja luta pela liberdade motivou a criação deste dia pela ONU, em 1960, realizou uma verdadeira revolução em sua história, livrando-se do apartheid após mais de 40 anos de sua instituição e após séculos de dominação pela minoria branca. Em outros tempos, no dia 21 de março, as manifestações contra o apartheid representavam o centro da luta no Dia Internacional contra a Discriminação Racial. Hoje, apesar dos tempos serem outros e deste país ter eleito o primeiro presidente negro de sua história, mesmo com toda essa mudança, o racismo permanece violento. Mas há esperanças de que existirá um tempo em que a cor da pele não vai mais definir o destino das pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, os temas abordados pelo Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial tem profunda ligação com a história do povo brasileiro.

No Brasil, a segunda nação negra do mundo, possuindo uma população composta em torno de 50% de origem africana, segundo dados oficiais, a situação deveria ser mais positiva. Costumamos dizer que em nosso país não existe preconceito, que vivemos na maior "democracia racial" do mundo. Mas a prática cotidiana nos mostra exatamente o contrário.

O Brasil é um país de componente racial variado, que deveria ser motivo de orgulho nacional. Quero aqui ressaltar outra raça igualmente vítima do preconceito racial: os índios. Nós, negros e índios, somos raças consideradas destruídas pelo poder que se instalou neste País. Lembremos que os vários povos indígenas, sobreviventes das expedições escravistas e das guerras, foram aldeados sem nenhum critério, senão o de criar espaços vazios para a penetração colonial. A cultura indígena foi esquecida e ridicularizada, forçando os primeiros habitantes dessa terra a perder sua identidade cultural. O índio tornou-se, então, sinônimo de selvagem, antropófago, preguiçoso. Diante de um passado histórico, onde sofreu aproximadamente cinco séculos de dominação, que contribuiu para o quase extermínio de sua

raça – na época do descobrimento do Brasil, contavam cerca de cinco milhões de pessoas e, hoje, possuem cerca de duzentos mil – o índio brasileiro continua lutando, como também o negro, por reivindicações básicas, como direito à terra.

Por fim, neste dia, gostaria de lembrar: a única raça é a raça humana. Vamos viver em harmonia, vamos diminuir a distância entre raças e etnias para vivemos um mundo melhor, para construirmos uma sociedade justa, democrática e participativa, que respeite os direitos das várias etnias existentes, bem como a dignidade e a vida de milhões de habitantes desse planeta. Só assim o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial perderá seu sentido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, através da campanha da fraternidade, propõe um tema de debate, reflexão e ação de cristãos na sociedade brasileira, não apenas atualíssimo, como urgente.

As comunidades cristãs são convocadas a conhecer o problema, nas suas múltiplas relações de causalidades e efeitos, julgá-los, segundo a ética da solidariedade evangélica e da dignidade humana e agir sobre a realidade histórica no sentido de alterar radicalmente as condutas políticas, culturais, sociais, econômicas que o produzem e mantêm.

Não poderia ser mais oportuno o lançamento da Campanha da Fraternidade no momento em que se desvendam o tamanho e a intensidade da crise econômica brasileira.

Contudo, há necessidade de ir mais fundo, para além do diagnóstico.

Neste particular, a afirmação mais categórica dos bispos do Brasil guarda coerência absoluta: no atual modelo, mantido os paradigmas político-econômico-culturais, não há solução para o emprego.

O modelo que aí está, é desempregador por excelência, excluente por sua natureza competitiva e predador por sua voracidade consumista, quando sequer se resolveram as necessidades básicas para a sobrevivência da maioria.

Do ponto de vista formal, esvaziam-se as Leis de defesa do emprego.

Restando apenas alguns empresários teimosos, entre os quais me incluo, que teimam em remar contra a maré, investindo na produção e na geração de empregos, enquanto o governo somente privilegia o especulador financeiro, que além de trazer a miséria e a fome, destrói as fontes de geração de empregos.

Estamos no meio da mais grave crise social.

Há muito poucas possibilidades de se evitar uma desorganização da economia brasileira, graças aos modelos econômicos inventados pelos economistas "PHDeuses" do Governo Federal.

Há claros sinais de mais sofrimento e mais privação para amplos setores da classe produtiva e trabalhadora.

A continuidade de aplicação das receitas do Fundo Monetário Internacional, que já levou vários países à bancarrota, e a manutenção de seus agentes acríticos na condução da economia produzem cada vez mais uma perspectiva sombria, de dependência externa acentuada e sem solução à vista.

O ano de 1999 será o ano de ajustes das contas não reveladas pelos economistas do governo ao nosso povo.

As contas que todos herdamos não fecharão com os chamados "ajustes" que caem solapando direitos e esvaziando de recursos políticos-sociais indispensáveis para termos verdadeiramente uma Nação, e não um amontoado de desempregados, crianças e velhos abandonados e famintos.

Os planos econômicos se tornaram monstruosidades reprimidas por quatro anos de câmbio artificial a favor do real.

Aumento das importações, quedas das exportações, aumento da dívida em dólar, pública e privada pulverizada, abertura a investimento estrangeiros sem regulação, a exemplo do setor elétrico e de telecomunicações.

Com os planos econômicos desses incompetentes economistas, exportamos empregos e importamos falências de setores inteiros.

Fala-se muito de falência do setor público, mas não se divulga a situação da nossa agropecuária, agroindustrialização, indústria têxtil, de vidros, máquinas e implementos, de brinquedos, de calçados e artefatos de couro, além dos milhares de micro e pequenas empresas que não superam 24 meses de sobrevivência.

Contudo, Senhor Presidente, o que mais me assusta é a falta de iniciativas que resolvam as contas que eles mesmos insistem em fazer e apresentar ao povo.

Tomemos como exemplo: em 1998, somamos 35 bilhões de dólares em déficit: 6 bilhões na balança comercial, 4 bilhões no turismo, 4 bilhões em fretes, 21 bilhões de remessas de juros e lucros.

As nossas reservas despencaram de mais de 70 bilhões de dólares em setembro para 25 bilhões em janeiro.

O FMI emprestou, recentemente, 9,5 bilhões de dólares para congelar as reservas "brasileiras" em 34,5 bilhões.

E aí os economistas do governo que fazem-nos acreditar que mais um pacote que reduz provenientes de aposentados civil e militar, aumente impostos e contribuições, contra gastos sociais e promove juros altíssimos, concentrando renda, fechando empresas e postos de empregos, privilegiando especu-

ladores, vai assegurar estabilidade, proteger a classe produtiva e a nossa moeda.

Entendo que a desvalorização cambial ajuda nas exportações, reduz os gastos com turismo no estrangeiro e pode derrubar o nosso déficit para 22 bilhões de dólares, que é a nota governamental.

Por outro lado, vencem mais de 40 bilhões da dívida, colocando assim essas contas em 40 + 22 é igual a 62 bilhões de dólares.

O FMI "ajuda" com 30 bilhões em novos empréstimos.

Ainda sobram 32 bilhões. O FMI manda acelerar as privatizações em plena crise para "render" outros 20 bilhões dos quais 10 são provenientes de empréstimos externos.

E daí pergunto? Ficam faltando ainda 22 bilhões de dólares para fechar a sangria, qual será o novo passe de mágica, com mais sacrifício para o nosso massacrado povo.

O interesse estrangeiro é voltado para a especulação financeira, para a concentração dos mercados regionais – contra a consolidação do Mercosul – e para a desorganização da economia nacional que ainda conta com um parque industrial resgatável, com capacidade de iniciativa e criatividade competitivas.

Estamos vivendo um momento de testes muito duro e sofrido para o Brasil e todo o nosso povo.

Subir juros compensará a inflação? Liberar a variação cambial combate a especulação? Debitar o fracasso no atraso das chamadas reformas não seria esconder a primazia que a reeleição teve sobre os legítimos interesses da Nação?

Mais do que nunca é necessário o debate, o bom senso e resgatar-mos o orgulho que já tivemos de ser brasileiros.

A proposição da CNBB ultrapassa os limites da profissão religiosa, da filiação partidária e da posição social.

Os riscos de quebra de ordem institucional e proliferação de revoltas espontâneas, e um certo interesse conspiratório contra os direitos sociais em nome da ordem do mercado apontam para organização de frentes de resistências.

Registro ainda a reunião do Fórum Nacional de Luta, ocorrida há poucos dias, onde centrais sindicais, pastorais sociais, movimento estudantil, organismos não governamentais, movimentos populares, entre outros, para atuar na resistência e na proposição de alternativas.

Articular uma aliança popular expressiva, unir setores produtivos achatados, promover a reforma agrária, retomada de investimentos públicos em saneamento, habitação popular e transporte.

Apoiar atividades cooperativas, instituir o Banco do Povo é promover a micro e pequena empresa são ações que devem compor a ordem do dia do governo.

A não implementação dessas ações, portanto, implica a alteração da política econômica e de seus condutores, o restabelecimento do pacto federativo em favor dos Estados e Municípios, que estão cada vez mais pobres e desamparados, assim como o nosso povo no seu todo.

Muito Obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para destacar a atuação da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, pelo importante trabalho social desenvolvido no meu Estado, o Tocantins, sobretudo nos municípios mais carentes.

Talvez não seja do conhecimento de alguns dos senadores aqui presentes, que representam unidades federativas desenvolvidas das regiões Sudeste e Sul do País, mas no Tocantins ainda convivemos com problemas que há muito já deveriam ter sido solucionados. Se, por um lado, a ciência revela avanços tecnológicos extraordinários, de outro, males de solução aparentemente simples ainda representam uma grave ameaça para as populações das cidades mais pobres do Brasil.

Vou dar um exemplo dessa constatação:

No meu Estado, milhares de pessoas estão expostas à contaminação da doença de Chagas, mal que assola as regiões menos favorecidas do País desde o início do século sendo que até hoje, às portas do terceiro milênio, ainda não foi possível erradicá-lo completamente.

É exatamente por isso que ressalto o trabalho da Fundação Nacional de Saúde, a qual, mesmo submetida a sucessivas limitações orçamentárias tem conseguido desenvolver ações da maior importância.

No combate ao mosquito transmissor dessa terrível doença. No ano de 1998, diversas prefeituras do meu Estado firmaram convênios com a fundação para a Construção de Melhorias Habitacionais Rurais visando ao controle da Doença de Chagas. Os prefeitos desses municípios agiram com empenho na busca de recursos federais para equacionar o problema. Contaram, como não poderia ser diferente, com o nosso integral apoio nessa tarefa.

Assim, conseguimos viabilizar recursos da ordem de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), dos quais já foram liberados cerca de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos beneficiaram os municípios de Aliança do Tocantins, Arraias, Combinado, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paraná, Peixe, Porto Na-

cional e São Valério da Natividade. Foram aplicados na reconstrução e restauração de casas em domicílios rurais e beneficiaram cerca de 600 famílias.

A opção por investimentos na melhoria das condições habitacionais tem a dupla vantagem de contribuir decisivamente para o controle de vetores naturais da doença de Chagas – já que impede fisicamente o abrigo e a reprodução do mosquito barbeiro nos domicílios – e de melhorar substancialmente a qualidade de vida da população. Em muitos casos, as famílias residem em condições subumanas, morando em casas de taipa com cobertura de palha ou mesmo em barracas de lona, sem a menor infra-estrutura em saneamento. Residir nessas condições ofende a dignidade do ser humano e o expõe completamente ao risco de contaminação por doenças endêmicas.

A atuação do poder público constituído para reverter mazelas sociais como essas deve priorizar investimentos nas áreas de habitação, saúde e saneamento. Prestigiar, portanto, o trabalho da Fundação Nacional de Saúde é prestar um justo reconhecimento pelo relevante papel social que ela desempenha.

Gostaria, ainda, de aproveitar a oportunidade para elogiar a determinação dos prefeitos municipais, que não medem esforços para buscar os recursos tão necessários para realizar investimentos na área social. Os convênios firmados diretamente com as prefeituras tiveram os seus objetivos plenamente atingidos, evitando-se os desperdícios provocados pela má gestão dos recursos. Municipalista por convicção, reafirmo a certeza de que o fortalecimento das administrações locais gera maior economia na administração dos parcos recursos orçamentários e contempla, dentro da hierarquia de prioridades, as ações que de fato são mais urgentes para a população.

Era o que tinha dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, recebi, no final do ano passado, um alentado trabalho de investigação levado a efeito pela pesquisadora Celeste Cordeiro, sobre os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável no Ceará, do qual vou extrair informações, dados e comentários que julgo oportuno e conveniente trazer ao conhecimento desta Casa.

O interesse da pesquisadora não foi avaliar o Governo, ou mesmo a sociedade, vista como antagônica àquele. O trabalho teve como objetivo:

analisar como pessoas e grupos, do governo e da sociedade, têm buscado aproveitar novos espaços de convivência democrática, inclusive precisando enfrentar poderosas investidas de núcleos de poder de

dentro e de fora do Governo ameaçados pelas emergentes estruturas de participação popular. E também lançar algumas reflexões ao debate na esperança de que possamos contribuir, de algum modo, na criação de nova mentalidade e nova prática política.

O Ceará está vivenciando, nos últimos anos, uma experiência inovadora em termos de gestão participativa, concretizada de modo particular na organização de conselhos de feição variada. Com a vitória da campanha de Reforma Sanitária, em meados da década de oitenta, o Estado do Ceará passou a ser expressiva vanguarda de grande parte do movimento de ampliação de atores sociais na tomada de decisões de gerência pública. Muitos conselhos foram então instalados e colocados em funcionamento, até como exigência de legislação específica, como o Conselho da Criança e do Adolescente. Tal fenômeno gerou um dinamismo participativo peculiar, pois a sociedade cearense passou a dispor de caminhos concretos para efetivar uma participação social mais abrangente nas ações do governo, ao menos em termos setoriais.

É possível avaliar a magnitude do impacto trazido por mudanças como essas num estado como o Ceará, sabidamente dominado há séculos por oligarquias políticas que ainda hoje, no limiar de um novo século, têm a ousadia de se valerem do "voto de cábreste" e do assistencialismo mais rasteiro para exercer a coerção política.

Em consequência dessa maneira torta e enviesada de fazer política, cresce a idéia errônea e ultrapassada de que incumbe ao Estado prover tudo de que precisa sua população para sobreviver. Sob tal ótica, o prefeito deve ser um constante Doador, o governador deve ser um eterno Dadivoso, e nessa linha de pensamento, o presidente da República deve ser o Salvador da Pátria.

Em palavras poucas e certeiras, a pesquisadora Celeste Cordeiro faz uma avaliação do cenário social e político do estado do Ceará, que, em linhas gerais, pode ser transposta para grande parte dos estados brasileiros. Ela diz o seguinte, em citação textual:

Os problemas climáticos, a pobreza econômica, a falta de informação da população e a inoperância das elites para a solução de problemas coletivos, ao lado de tendências ancestrais da nação em direção ao paternalismo, formaram um caldo de cultura em que se destaca a crença no Governo como entidade salvacionista, e a busca de soluções pessoais sempre que possível.

Pode-se, com base nesse cenário, avaliar a profunda modificação que se operou na sociedade cearense a partir das inovações administrativas introduzidas pelo assim chamado "Governo das Mudanças", cuja origem remonta ao advento da Nova República. Foi nessa época que um grupo de empresários, ligados ao antigo PMDB, organizou-se para construir um novo tipo de interlocução entre Estado e Sociedade, desmontando os "anéis burocráticos" das tradicionais práticas clientelistas e criando um modelo diverso de políticas públicas. Entre outros obstáculos, o Governo teve de enfrentar a inércia residual da sociedade cearense, especialmente a do interior, desprovida de qualquer tradição associativa ou participativa no campo político.

O Ceará foi um dos primeiros estados a criar seu Conselho de Saúde. Tal iniciativa se deve à política de descentralização e municipalização patrocinada pelo primeiro Governo das Mudanças, na gestão de Tasso Jereissati, de 1986 a 1990. Apoiado por um amplo setor progressista da sociedade, o Governo Tasso implementou políticas mais descentralizadas, no intuito de criar novos canais de interlocução com a sociedade que enfraquecessem as redes de poder dos velhos "coronéis".

A experiência de municipalização na Saúde foi reforçada com o Programa Agentes de Saúde, implantado a partir de 1987, e veio se consolidando com o trabalho consciente dos sucessivos governos. Segundo dados do Conselho Estadual de Saúde, o Estado do Ceará já contava, em 1997, com 149 municípios com a saúde municipalizada; 176 com conselhos formalizados, estando 14 em processo de implementação.

Respalidadas no sucesso do programa de descentralização da área de saúde, começaram a surgir iniciativas semelhantes em outras áreas, como educação e recursos hídricos. Mais tarde, viriam a ser implantados os consórcios intermunicipais, como resultado da evidência de que a solução de muitos problemas municipais ultrapassa as fronteiras e condições de cada município isolado, obrigando ao aperfeiçoamento das estratégias de planejamento regional.

É ainda no segundo governo Tasso Jereissati que surge a proposta de organização de conselhos de cunho mais geral, municipais e regionais, para tratar não mais a política de um setor específico, mas os problemas gerais do município ou região. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Sustentável começam a ganhar corpo nesse momento, ocupando lugar de destaque num complexo modelo de gestão política que vai incentivar e mobilizar a sociedade para trabalhar junto com o governo.

Com base nesse modelo, o Estado foi dividido em 20 regiões administrativas, e em cada qual foi instalado um Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável, com participação de prefeitos da região, deputados estaduais mais votados e um representante dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável.

Mas não pára aí a intrincada parceria entre governo e sociedade implantada no Ceará. Também fazem parte desse complexo esquema os Conselhos de Participação da Sociedade: Conselho da Família e da Cidadania, Conselho de Desenvolvimento da Cultura e Conselho de Desenvolvimento Sustentável, cujos membros foram escolhidos pelo Governador entre personalidades de destaque e especialistas de renome.

A pesquisadora Celeste Cordeiro comenta o esquema de gestão participativa implantado no Ceará com as seguintes palavras:

Essa engenharia de participação era coerente com os princípios norteadores do Plano de Governo, entre os quais destacamos: a sustentabilidade do desenvolvimento, a descentralização e a parceria. Os CMDS e CRDS [essas siglas referem-se aos Conselhos Municipais e Regionais de Desenvolvimento Sustentável] constituem parte fundamental da estrutura participativa, tendo em vista o papel crucial das regiões administrativas e dos municípios, considerados pela Constituição Federal como a instância da esfera estatal mais apropriada para a elaboração e execução das políticas públicas.

Não se pense, porém, que tudo foram rosas no processo de renovação das práticas de gestão pública no Ceará. A partir de sua própria análise, e colhendo avaliação de pessoas que contribuíram efetivamente para a implantação desse novo modelo, a pesquisadora Celeste Cordeiro aponta, em seu substancial trabalho de investigação, os aspectos que mais deixaram a desejar e que dificultaram, de uma forma ou de outra, o sucesso da iniciativa.

Um dos pontos salientados pela pesquisadora é o seguinte, em suas próprias palavras:

Não temos tradição de planejamento na área pública, o que implicaria em continuidade administrativa, em focalizar mais as ações do que as pessoas, etc., exatamente o contrário do que temos vivido em praticamente toda a história nacional. Muito menos temos o hábito do planejamento participativo, o qual exige trato democrático das questões públicas, que também tem esquecido em nosso percurso histórico.

É com reensível que não se possa da noite para o dia implantar algo de novo numa cultura tradi-

cionalmente conservadora. Principalmente quando esse novo que se traz vai no sentido contrário da maré dominante. O percurso da democracia e da participação requer, com certeza, um processo de aprendizado, um período de absorção, um tempo para ser assimilado e posto em prática. Quando esse percurso é, no entanto, palmilhado com êxito, os ganhos que traz compensam todo o esforço empenhado e todo o tempo despendido.

A pesquisadora Celeste Cordeiro analisa a fundo, numa parte de seu trabalho, os limites e as possibilidades de participação social em políticas públicas no Ceará. Num determinado ponto, ela diz:

O principal ganho, no processo de implementação de gestões públicas participativas no Ceará, diz respeito ao avanço da sociedade civil, à mudança de mentalidade do homem comum, que começa a perceber que seu maior espaço de cidadania é discutir os problemas coletivos de seu município, de sua região, num fórum adequado. A ruptura com a tradicional política autoritária e clientelista está se dando muito mais por conta da sociedade, e da afirmação de sua cidadania, do que do próprio Governo.

Reconhece a estudiosa que muito do que pode ser criticado nesses modelos de democracia semi-direta "é fruto da fragilidade das organizações, mesmo de instituições mais sólidas como partidos e sindicatos, que não possuem pessoas capacitadas para representá-las junto à sociedade maior."

A seguir, a pesquisadora apresenta sugestões de aperfeiçoamento ao sistema de gestão participativa, entre as quais, destaco as seguintes:

- capacitação do funcionalismo público para lidar melhor com a gestão participativa;
- capacitação dos conselheiros para melhor desempenharem seu papel;
- envolvimento das universidades no processo de funcionamento dos Conselhos;
- melhoria na comunicação entre municípios e regiões;
- institucionalização do sistema de gestão participativa.

O trabalho da professora Celeste Cordeiro não interessa apenas a nós, cearenses. Dada a amplitude com que abrange a paisagem da governabilidade no Brasil nas duas últimas décadas, é leitura obrigatória para todos que se interessam por administração e gestão da coisa pública. Acima de tudo, por analisar e avaliar uma nova forma de se fazer a gerência pública, é referência atual e necessária para tantos novos ad-

ministradores que estão assumindo, neste momento, diferentes postos na administração pública.

Vejo principalmente, no trabalho de pesquisa da professora Celeste Cordeiro, não apenas o esforço de compreender e analisar as experiências de descentralização política no Ceará, com maior e efetiva participação da sociedade no processo de gestão pública, mas, fundamentalmente, o empenho honesto e sincero de quem quer contribuir para a criação de uma nova mentalidade política no País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (**Sistema Financeiro Nacional**), tendo

Parecer favorável, sob nº 859/97-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1998 (nº 492/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 601/98-CE, Relator ad hoc: Senador João França.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1998 (nº 495/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 602/98-CE, Relator ad hoc: Senador Edison Lobão.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 603/98-CE, Relator ad hoc: Senador Lúcio Alcântara.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 468/98-CE, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

(OS 11403/99)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 39, DE 19 DE MARÇO DE 1999

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 05820, 2^a coluna, inclua-se após o encerramento, por omissão, o seguinte item:

-AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 18.3.99

.....

À página nº 05909, inclua-se, por omissão, o seguinte:

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**18/03/99
Quinta-feira**

- | | | |
|-------|---|---|
| 11:00 | - | Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal |
| 12:00 | - | Deputado Ronaldo Caiado acompanhado dos Senhores
Zezé di Camargo e Luciano |

ATOS DO PRESIDENTE

P U B L I Q U E I S E
Em 27/03/99
Patrícia Gribel Brügger

Patrícia Gribel Brügger
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

ATO DO PRESIDENTE Nº 61, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997,

RESOLVE designar o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula 1477, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Freitas Neto, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 22 de março de 1999.

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Publique-se em 19/03/99
Assinatura de Vicente Vuolo
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

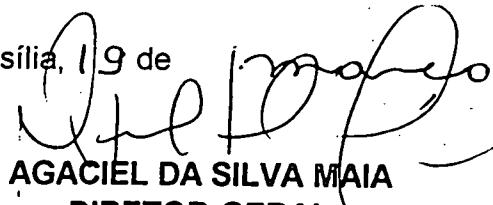
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.120, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor VICENTE VUOLO, matrícula 3117, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 1999.

Brasília, 19 de

de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

*Publique-se em 22/03/1999
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES*

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.121, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 05152/99-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **LAUDIMAR DE MOURA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva.

Senado Federal, em 22 de março de 1999
[Assinatura]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 29/03/99
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.122, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005127/99-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 817/99, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1855, de 26/02/1999, que nomeou **MARIA EUZANI GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 22 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99
Agaciel Maia
José Paulo Botelho Cobuci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.123, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005127/99-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, 22 de março de 1999.

Agaciel Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicou-se em 22/03/99
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.124, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05143/99-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 30616, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 22 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 20/3/99
José Paulo Botelho Cobucci
Ass. Diretor-Geral
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.125, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 05143/99-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **VILEIR MAURICIO LIMA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de **Assistente Parlamentar, AP-3**, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 22 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

• PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
PFL - 21 Integrantes	
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272
FREITAS NETO	PI - 2131/2137
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
PSDB - 16 Integrantes	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes	
PAULINO OTÁVIO	PA - 3050/4393
	ERNANDES AMORIM
	RO - 2255/2257

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344
 E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- VAGO	
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	

PSDB - 16 Integrantes

ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257
--------------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMÉRIO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2- MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMÁR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

PAULINHO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
----------	----------------	-----------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5°s feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

PSDB - 16 Integrantes

ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFPA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - R F)

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO.

(23 TITULARES E 23 SI PLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JOSE AGRIPIINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIÁ TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPILCY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3° feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
VAGO			
VAGA CEDIDA AO PPB			

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMILIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALÉLUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	LUIZ MAINARDI
PT/PDT/PC do B	
SECRETARIA DA COMISSÃO	

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS / ANEXO II / SALA 7/24 / BRASÍLIA / CEP 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 / 3187186 / 318-8232 / 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS